SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 10 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1469

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS

##AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS

##TEX Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação **SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 046/2015/PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O presente pregão tem como objetivo efetuarmos **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aquisição de peças para motocicletas** para atender as necessidades das Secretarias Municipal **SEMIE, SEMSAU, SEMED, SEMAGRI,** conforme Solics. e Termos de Referencia. Valor estimada de aproximadamente R$ 80.896,00 (OITENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 25 DE JUNHO DE 2015 AS 09h:00min. (nove horas)**, na sala de compras e licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, situada na Av. Nilo Peçanha, 4513 – Bairro Redondo.
c) Da autorização: Processo Administrativo Nº 363/2015.
d) Da fonte de recursos: Projeto Atividade: **Elemento Despesa:** 33.90.30 material de consumo,
33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).
Projeto Atividade:2034 Manu das ativ.da infraestrutura, 2024 manu e prom da Assistencia hosp e Ambu, 2023 manu das ativ da saúde rp 15 pab, 2013 manu das ativ ensino fundam 05 e 25, 2046 manu das ativ da agricultura.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira no horário das 07h:30min às 13h:30min., na sala de compras e licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone (69) 3641 2818.

##Alta Floresta D'Oeste – RO 05 de Junho de 2015.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

##MARIA APARECIDA BOTELHO
##Pregoeira
##E-mail: botelhocida@hotmail.com.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:EADCE25C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE ##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 052/2015.
PROCESSO Nº. 228/2015

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário por item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, Decreto Municipal nº. 8.098 de 03 de Dezembro de 2013 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 c/c 147/2014, e demais Legislação pertinentes. **Objeto*:* Registro de Preços para eventuais aquisições de parafusos, ferragens, ferramentas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal SEMIE,** conforme Solicitações e Termos de Referência, **no valor:**
R$ 91.867,71 (noventa e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).
Recebimento de proposta a partir das **10h:00min.** do dia **26/06/2015**, data para abertura de propostas inicio da sessão pública a partir das **10:00min.** do dia **02/07/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br (site oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no www.altaflorestadoeste.ro.gov,br (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. dás 13h:30min.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **08 de junho de 2015.**

##ASS Maria Aparecida Botelho
##CAR Pregoeira – Decreto nº 9.183/2015.

##Email: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:5ABDBDC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 033/CPL/2015

Processo nº 1-471/SEMED/2015
Objeto: ***Aquisição e substituição (recargas) de extintores, aquisição de placas de identificação e sinalização e suporte.*** **Valor estimado: R$ 41.806,65**. Início das propostas**: 10/06/2015** às 12h00min. Inicio

da sessão pública no dia **23/06/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 08/06/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:314A672D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE NO 032/CPL/2015

Processo nº 1-346/2015
Objeto: **Serviços de Locação de Veículos Pesados com motorista (Basculante e Pipa).** Comunicamos que a licitação foi declarada fracassada em razão da desclassificação de todas as empresas por não atendimento as exigências do Edital. O processo está à disposição dos interessados na sala da CPL.

Alto Paraíso/RO, 09/06/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:72DFA64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 032/CPL/2015

Processo nº 1-346/2015
Objeto: ***Serviços de Locação de Veículos Pesados com motorista (Basculante e Pipa).*** **Valor estimado: R$ 307.350,00**. Comunicamos a reabertura da licitação. Início das propostas**: 10/06/2015** às 12h00min. Inicio da sessão pública no dia 23/06/2015 às 12h00min. (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 19/05/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:1919CCE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2015

Nº 233/GAB/2015.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 132/GAB/2015 de 08 de junho de 2015, que NOMEA, o (a) Sr.(a) **ISRAEL MENDES MARTINS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 599.727/SSP/RO e do CPF sob nº 604.350.032-91, domiciliado(a) neste município, o qual foi nomeado no cargo de Assessor de Gabinete para Assuntos Institucionais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste. .
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5E49FD48

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
POSSE CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Ata de n° 004/2015

As 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) do mês de Junho do ano de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal, sito á Avenida Marechal Deodoro da Fonseca n° 4695, bairro três Poderes, neste município de Alvorada do Oeste/RO, reuni-se os Conselhos Deliberativos e Fiscal em caráter extraordinário em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n° 641/2010 de 11 de Outubro de 2010 Artigo 15 §2° e §3° e Artigo 18 §1° e §2° e Processo Administrativo n° 023/IMPRES/2015 de 13 de Fevereiro de 2015. Ordem do dia; Posse dos Cargos de Conselheiros Deliberativos, Conselheiros Fiscais e eleição do Presidente do Conselho Deliberativo. Presentes os indicados ao Conselho deliberativo; representantes do Poder Executivo; 1° JOSE CARLOS CALAZANS – Titular (reconduzido), 2° MARIA DE FATIMA DOS SANTOS – Titular, 3° ADÃO ALVES MACHADO – 1° suplente, ISAIAS NOGUEIRA DA SILVA – 2° suplente. Representantes da Câmara Municipal 1° MOACIR AMARO DA SILVA – Titular e 2° SOLANGE HOTTS DE OLIVEIRA – Suplente. Representantes dos Servidores Ativos; 1° EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA – Titular (reconduzido), 2° RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS – Titular, 3° JOSE CARLOS CARDOSO – 1° Suplente e 4° MARINALVA SANTOS BARRETO MARQUES – 2° Suplente. Representante Servidores Inativos; 1° FRANCISCO PEREIRA MOULAZ – Titular. Conselho Fiscal: representante do poder Executivo; 1° ADRIANO ALVES FRANCO – Titular, e 2° OLDIGLEI ODAIR VERONEZ – Suplente, representante Camará Municipal; 1° MARIA DE LURDES DA COSTA – Titular e 2° CESAR MONTINE REGINATO – Suplente. Representante Servidores Ativos 1° JOÃO ALVES MACHADO – Titular e 2° ARILDO PEREIRA DA SILVA – Suplente. Representante dos servidores Inativos; ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA- Titular. Após apresentações dos indicados aos Conselhos Deliberativos e Fiscais o Prefeito Raniery Luiz Fabriz faz uso da palavra expondo os objetivos da administração, resaltando á importância dos Conselhos como órgãos reguladores e fiscalizadores, resaltando o compromisso da administração Municipal com o IMPRES, resaltando ainda sobre a fidelidade quanto aos repasses parte patronal e servidor. Bem como os parcelamentos de dividas do passado, usou da palavra o Presidente do Conselho Deliberativo Edilson Gonçalves de Oliveira, que requereu do Chefe do Executivo compromisso e empenho para solucionar problemas do extinto IPAMA, usou da palavra o Superintendente do Instituto SINVAL RECKEL, que expos em breves palavras da atual situação do Instituto, que contava com 22.407.725,68 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) valores estes aplicados junto ao sistema financeiro nacional e em conformidade com a Resolução da CMN n° 3.922 de 25 de Novembro de 2010 do Banco Central do Brasil, resaltando apenas que o Comitê

de Investimentos devera reunir-se para enquadramento das aplicações de renda fixa que encontra-se desenquadrada da resolução devido ter extrapolado em aproximadamente 5%, sendo o limite 30%. Após considerações o Prefeito Raniery Luiz Fabris declara empossados conforme Decreto n° 075/2015 de 01 de Junho de 2015. Após o Prefeito informa a necessidade de se ausentar devido a compromissos na Camará Municipal onde cumprira agenda sancionando a Lei de Cargos Carreira e Salário, convidados a todos para a solenidade. Assim após a posse, reuni-se os Conselheiros deliberativos titulares JOSE CARLOS CALAZANS, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS E FRANCISCO PEREIRA MOULAZ, presentes ainda o Superintendente SINVAL RECKEL, MARIA LUCIA PEREIRA, Diretora de Investimento e Aplicações Financeiras e ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA Conselheiro Fiscal e Diretor Previdenciário. Ordem do dia; Eleição do presidente do Conselho Deliberativo, sendo decido pelo Conselheiros a eleição por aclamação, sendo que somente os 05 (cinco) conselheiros titulares presentes faria a votação sendo reeleito o Presidente EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA. Justifica – se a falta dos conselheiros Moacir Amaro da Silva, Solange Hotts de Oliveira, Maria de Lurdes da Costa e Cesar Montine Reginato, devido atividades da Camará. Rol de presentes, Prefeito Raniery Luiz Fabris, Secretario Municipal de Administração Josias Jose dos Santos, Presidente do SINDSERMA Antonio Marques Neto, Superintendente do IMPRES Sinval Reckel, Diretor Previdenciário Israel Ferreira de Miranda, Diretora de Aplicações Financeiras e investimento Maria Lucia Ferreira, Conselheiros Deliberativos; Jose Carlos Calazans, Maria de Fatima dos Santos, Adão Alves Machado, Isaias Nogueira da Silva, Edilson Gonçalves de Oliveira, Rivaldo Alexandre3 dos Santos, Jose Carlos Cardozo, Marinalva Santos Barreto, Francisco pereira Moulaz, Adriano Alves franco, Oldiglei Odair Veronez João Alves Machado, Arildo Pereira da Silva. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião ás 10:25 (dez horas e vinte e cinco minutos) eu Sinval Reckel superintendente do IMPRES que a tudo presenciei lavro, dato e assino na presença dos demais.

RANIERY LUIZ FABRIZ
Prefeito Municipal

JOSIAS JOSE DOS SANTOS
Secretario M. Adm.

SINVAL RECKEL
Superintendente IMPRES

ANTONIO MARQUES NETO
Presidente SINDSERMA

EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS CALAZANS
Conselho Deliberativo

ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA
Dirt° Depto Previdenciario

MARIA LUCIA FERREIRA
Dirtª Invest. Apli. Fin.

JOSE CARLOS CALAZANS
Conselho Deliberativo

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Conselho Deliberativo

ADÃO ALVES MACHADO
Conselho Deliberativo

ISAIAS NOGUEIRA DA SILVA
Conselho Deliberativo

RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Conselho Deliberativo

JOSE CARLOS CARDOSO
Conselho Deliberativo

MARINALVA SANTOS BARRETO MARQUES
Conselho Deliberativo

FRANCISCO PERREIRA MOULAZ
Conselho Deliberativo

ADRIANO ALVES FRANCO
Conselho Fiscal

JOÃO ALVES MACHADO
Conselho Fiscal

OLDIGLEY ODAIR VERONEZ
Conselho Fiscal

ARILDO PEREIRA DA SILV
Conselho Fiscal

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:8E489DFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 080/2015

De 09 de Junho de 2.015.

"Altera a Composição da Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, da Administração Direta Municipal e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, instituídas pelo Decreto nº 112 de 13 de novembro de 2014, que passará a ter os seguintes componentes:
I – Sinval Rechel - Presidente, CPF nº 512.001.206-04
II – Robison Gomes Ferreira – Membro, CPF nº 642.493.872-91
III – Alesson Iwyn Harmatiuk – CPF nº 390.402.162-15, CREA 1641-D
Parágrafo Único: Os serviços desempenhados pela referida Comissão não serão remunerados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 09 de Junho de 2.015.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

VALNIR G. AZEVEDO
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:8BFF40EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
EXTRATO DO CONTRATO N. 173/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL
PARTES:
1) Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA
2) Rondda Vigilância Eletrônica Ltda – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de central de alarmes, via rádio e telefone, com instalação de equipamentos e acessórios em regime de comodato na sede administrativa do IPEMA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 0014/IPEMA/2015 e seus anexos, bem como proposta apresentada pela CONTRATADA, que independente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/IPEMA/2015

Ariquemes – RO, 15 de maio de 2015

MICHEL EUGÊNIO MADELLA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3390

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:77B39ED5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 057/2015

PORTARIA Nº. 057/PGM/2015 de 08 de junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora **ELIANY PEREIRA BELLÉ,** matrícula n.º6478-5, Diretora Executiva da Semsau, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde no período de **04/06/2015 a 12/06/2015.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:36883981

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.395/2015

DECRETO Nº. 11.395 de 03 de junho de 2015.

"NOMEIA PREGOEIRO DA CPL, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de PREGOEIRO DA CPL, CDS-06, o senhor ADRIANO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/06/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:08259200

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.392/2015

DECRETO Nº. 11.392 de 03 de junho de 2015.

"EXONERA MEMBRO DA CPL, CDS-04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de MEMBRO DA CPL, CDS-04, a senhora QUELIA CRISPINIANO DE JESUS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29/05/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:ED8A738A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.393/2015

DECRETO Nº. 11.393 de 03 de junho de 2015.

"EXONERA SECRETÁRIO DA CPL, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO DA CPL, CDS-06, o senhor ADRIANO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 29/05/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E3C135C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.396/2015

DECRETO Nº. 11.396/PGM/2015 de 08 de junho de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme processo administrativo n.º 2015/06/005546,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "ASSISTENTE DA SAÚDE – AUXILIAR DE LABORATÓRIO", matrícula nº. 4108-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, do (a) senhor (a) WILLIAM DA SILVA PEREIRA.

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "ASSISTENTE DA SAÚDE – AUXILIAR DE LABORATÓRIO" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/06/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D6591C53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.394/2015

DECRETO Nº. 11.394 de 03 de junho de 2015.

"NOMEIA SECRETÁRIA DA CPL, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de SECRETÁRIA DA CPL, CDS-06, a senhora QUELIA CRISPINIANO DE JESUS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/06/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DBC74859

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 059/2015

PORTARIA Nº. 059/PGM/2015 de 08 de junho de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a **Portaria n.º112/PGM/2014** que nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA COZINHA INDUSTRIAL da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, a qual será composta pelos seguintes membros:

- **QUEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula n.º8769-6;**
- **LUIZA CARDOSO DE ASSIS – Matrícula n.º3046-5;**
- **ROSIMAR RODRIGUES – Matrícula n.º3375-8;**
- **SILVANA GOMES PRUDÊNCIO – Matrícula n.º3075-9;**
- **VALTER DE OLIVEIRA – Matrícula n.º1965-8.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:61A0B221

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 058/2015

PORTARIA Nº. 058/PGM/2015 de 08 de junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO,** matrícula n.º8799-8, para responder como Responsável Técnico pelo Setor de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/06/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:10A4C79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 38/2015

Celebrado: 12.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – S.F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELI LTDA - EPP**.**
Objeto: O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, alinhamento e balanceamento, montagem e consertos de pneus de veículos leves e pesados, para atender a Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n° 8.353/08/SEMPOG/2014, e especificações e condições constantes no projeto Básico/Edital.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 72.998,52(Setenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação..
Processo Administrativo n.º 1.779/SEMED/2015.

Ariquemes – RO, 12 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:E5D5B0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 44/2015

Celebrado 16.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – PEMAZA S/A.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, protetores e camaras de ar novos (Pneu novo 10 lonas, 12 lonas, 14 lonas e Câmaras de Ar nova 900 x 20, 750x16 entre outras), para atender A Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 8.483/SEMPOG/2014, e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VALOR: 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.778/SEMED/2015
.
Ariquemes – RO, 16 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:CAA113D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 5725/06/2015 SEMPOG
Origem: SEMPOG
Objeto: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Considerando tratar-se de débitos contraídos administrativamente nos exercícios anteriores e haver cumprido o ritual de apuratório necessário à confirmação do crédito do fornecedor, conforme documento fiscal acostado, o Município de Ariquemes, com sede na Av. Tancredo Neves, setor Institucional, inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Lorival Ribeiro Amorim, Prefeito Municipal, resolve:
1 – Reconhecer e homologar os débitos do Município em favor do credor abaixo descrito, pelas seguintes razões:
1.2 - Confirmou a realização do serviços de fornecimento de energia constantes na fundamentação através das Notas Fiscais conforme planilhas em anexo pertencentes as Secretarias;
1.3 – Os serviços de fornecimento de energia ocorreram nos exercícios anteriores;
1.4 – Diante disso faz se necessário o reconhecimento da dívida buscando o pagamento do credor, uma vez que os serviços de fornecimento de energia foram efetuados e o credor cumpriu os prazos.
2 - Empresa e valor:
2.1 – CERON Centrais Elétricas de Rondônia – CNPJ 05.914.650/0001-66; valor total de R$ 38.718,62 (trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).
Obs: O débito reconhecido está sujeito à ordem de cronológica dos Empenhos e das disponibilidades orçamentárias e financeiras para pagamento.
No ato da liquidação, verificar a regularidade tributária e fiscal.

Ariquemes-RO, 08 de junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito do Município de Ariquemes

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:2C524714

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N°025/2015

Celebrado: 29.05.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CRECHE MORANGUINHO

Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades da "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2015.
Do valor: R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)
Interveniente: Secretaria Municipal da Educação.
Processo administrativo nº. 2015/04/4487

Ariquemes – RO, 29 de Maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:A7D9C312

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2015

Celebrado: 04.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (formulários, ficha etc.), visando atender as diversas campanhas da SEMSAU, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 8.354/SEMSAU/2014, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 8.895,30 (oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 4.191/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 04 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:FE143AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2015

Celebrado: 04.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – C.R.B GRÁFICA LTDA-EPP**.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (formulários, ficha etc.), visando atender as diversas campanhas da SEMSAU, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 8.354/SEMSAU/2014, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 4.241,75 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 4.191/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 04 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:5E236377

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2015

Celebrado: 04.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CORDEIRO E BATISTA LTDA-EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (formulários, ficha etc.), visando atender as diversas campanhas da SEMSAU, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 8.354/SEMSAU/2014, Termo de

Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 1.347,20 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 4.191/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 04 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:0823C585

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2015

Celebrado: 04.05.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – ART CARD LTDA - EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (formulários, ficha etc.), visando atender as diversas campanhas da SEMSAU, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 8.354/SEMSAU/2014, Termo de Referência/Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 1.316,00 (mil trezentos e dezesseis reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 4.191/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 04 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:8F927796

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições, torna público que está realizando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 060/2014/CGM da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, cuja detentora é as empresas **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.921.908/0001-21,** formalizado pelo Processo Administrativo nº 5610/SEMAU/2015, para atender a Secretaria Municipal saúde – SEMSAU, Programação Orçamentária: RP – 102.

Ariquemes/RO, 08 de Junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:B81D5E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a homologação da despesa por Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 04945/SEMOSP/15, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço de revisão e manutenção corretiva, durante o período de garantia do veículo caminhão basculante Ford cargo, placa PVF-336, cor branca, ano 2014, tombamento n° 81.063, pertencente à secretaria municipal de obras e serviços públicos, considerando a justificativa em que a secretaria Municipal de Obras solicita a revogação da licitação.

Ariquemes, 09 de Junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:CD764A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2015
PROCESSO N° 4190/SEMAIC/2015

Objeto: Trator 0Km, motor diesel de 04 cilindros, potência mínima de 75cv, transmissão de no mínimo 12 marchas avante e 3 a ré, sistema de direção hidrostático, tomada de força independente de parada de trator, capacidade de levante mínimo de 2000 KGF, sistema de engate rápido, bloqueio de diferencial traseiro, contrapeso dianteiro, capota, tração 4x4, barra de tração agrícola, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, sistema de iluminação para trabalho noturno e transporte conforme legislação, plataforma plana para operador com toldo,cinto de segurança e demais requisitos exigidos pela legislação específica. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Ariquemes-RO, não havendo assistência técnica no município a empresa arcará com os custos do transporte., sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 102.000,00, conforme NAD – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 37/2015, às fls. 34. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 51/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 10/06/2015 até às 09h00min. do dia 23/06/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 23/06/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 10 junho de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:A1A19074

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2015
PROCESSO N° 4973/SEMA/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE PODA, ROÇAGEM E JARDINAGEM DAS PRAÇAS, CANTEIROS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENTRE OUTROS LOCAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS NÃO CONTEMPLADOS PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 4.895,08, conforme NAD – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 38/2015, às fls. 14. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 72/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 10/06/2015 até às 09h00min. do dia 24/06/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 24/06/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 10 junho de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:E5ECB545

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2015
PROCESSO N° 4787/SEMOSP/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCOVAS EM POLIPROPILENO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 15.786,24, conforme NAD – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 53/2015, às fls. 14. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 73/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 10/06/2015 até às 10h30min. do dia 24/06/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h35min do dia 24/06/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 10 junho de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:5E738698

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 4.730/05/SEMSAU/2015.

Objeto: Registro de preços, para futura aquisição de Material Penso tipo: Cateter para função venosa periférica e Escalpes, para atender os Hospitais e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 172.960,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 071/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 11/06/2015 até às 08h30min. do dia 25/06/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 25/06/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 09 de Junho de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:7C5884D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público, os autos do processo administrativo Nº **623/2015/SEMUSA**, Tendo como Objeto: **Aquisição de Material de consumo (Caixa de Cabo, Suite, Conector RJ 45 e Leitor de código de barras) que serão utilizados na implantação do Sistema e-SUS.**

Classifica se a favor de: **LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**
Valor estimativo de **R$ 510,00** (Quinhentos e dez reais).
E a favor de: **R & H COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.-ME**
Valor estimativo de **R$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais).

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – *É dispensável a licitação**: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS/RO 09/06/2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente Interino da CPLMS
Decreto 5447/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:65635501

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **PEMAZA S/A - CNPJ 05.215.132/0001-54** a proposta no valor de **R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais),** em favor da empresa **ROGERIO DA CONCEIÇÃO TELES/ME - CNPJ 84.549.971/0001-85** a proposta no valor de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) através da dispensa Licitação n. 042/CPLMS/2015,** através do **Processo n. 1-626/SEMGOV/2015** em conformidade com artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação,

em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 08 de junho de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:320A7EE5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BURITIS, CNPJ 08.204.916/0001-75, a proposta no valor de R$ 185.063,74 (cento e oitenta e cinco mil, sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), através da Inexigibilidade n. 10/2015,** através do **Processo n. 1-767/SEMPLAN/2015** em conformidade com o artigo 25, Inciso I da Lei Federais nº 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Buritis – RO, 08 de junho de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C06B7B92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/PMB/2014

PROCESSO N° 1-412/2014-SEMUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR 04 - PAC II)
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VIGENCIA: 06.12.2015

Publicado Mural em: 18.05.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:FBDCA93B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DECRETO Nº 2629

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 28.803,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 103 12.361.1001.2006.0000 APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.200,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 012 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
208 10.122.1001.2010.0000 APOIO ADM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 010 001 Recursos Próprios / Ordinários
225 10.301.1002.2030.0000 APOIO AO PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 07 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 010 101 PAB - Fixo
238 10.302.1002.2026.0000 APOIO AO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE 17.603,25 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 07 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 010 121 Hospital Pequeno Porte

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 152 27.812.1003.2020.0000 APOIO AO DESPORTO AMADOR -2.200,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 012 001 Recursos Próprios / Ordinários
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
226 10.301.1002.2030.0000 APOIO AO PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -2.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 07
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
010 101 PAB - Fixo
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
240 10.302.1002.2026.0000 APOIO AO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE -10.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 010 121 Hospital Pequeno Porte
245 10.302.1002.2028.0000 APOIO AO MAC PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -3.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 07 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 010 114 MAC - Média e Alta Complexidade
250 10.304.1002.2071.0000 APOIO AO PFVPS -5.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 13
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente010 109 Epidemiologia e Controle de Doenças
251 10.304.1002.2071.0000 APOIO AO PFVPS -3.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 05 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 010 109 Epidemiologia e Controle de Doenças

274 10.122.1001.2010.0000 APOIO ADM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -3.103,253.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 1 001 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente010 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 03 de junho de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:E62FD2E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 711/GP/15

LEI MUNICIPAL Nº 711/GP/15 DE 08 DE JUNHO DE 2015

Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 393 de 02 de junho de 2008, alterada pela lei Municipal nº 440/GP09

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacaulândia, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O artigo 23 da Lei Municipal nº 393/GP/08, de 02 de junho de 2008, alterada pala Lei Municipal nº 440/GP/09, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único, com a seguinte redação:
Parágrafo único: A remuneração de que tratam os artigos 22 e 23 desta Lei deverão ser quitadas em até 30 dias, a contar do evento que deu origem ao pagamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia/RO, 08 de junho de 2015.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:61BE2369

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2015

OBJETO: Cooperação técnica do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia e o Município de Cacoal com interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda.
PROC. 1561/ORDINÁRIO/2015.
DATA: 14/05/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:A48B2F06

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N. 08/SEMED/2015 CACOAL, 18 DE MAIO DE 2015. NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA DO MUNICIPIO DE CAOCAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL/RO, SR. JOEL DOMINGOS PEREIRA, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 26 da Lei Municipal n. 2.543/2009.

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os servidores municipais abaixo, para comporem a comissão de Fiscalização e Recebimento dos Serviços de Reforma e Ampliação da Escola José de Almeida e Silva do Município de Cacoal/RO.

PRESIDENTE E FISCAL:

Engº Civil – Isadora Alcântara Zacarini
CREA-RO 7.287/D

MEMBROS:

Engº Civil – Thiago Albuquerque Carvalho Câmara
CREA-PB 369.410/D

Ângela Maria Lopes
CPF: 409.113.222-72
Diretora Escolar

ART. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOEL DOMINGOS PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:839AE7DB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 09/SEMOSP/2015 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA EM TRATAMENTO DUPLO (TSD) EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE C

MARIO ANGELINO MOREIRA, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão de Fiscalização e Recebimento dos Serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO DUPLO (TSD) EM RUAS E AVENIDAS no MUNICIPIO DE CACOAL, bem como designar o responsável pelo acompanhamento e execução da obra citada.

Presidente e Fiscal: Aylton Deo de Freitas Filho
Membros: Mosaniel Silva de Oliveira
Jose Antonio C. Dos Santos

Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario em especial a portaria 16/SEMOSP/2011.

Cacoal, 26 de Maio de 2015.

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:EA82B051

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, em sua 165ª (centésima sexagésima quinta) Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2015 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferida na Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990. Resolução 453/2012/CNS e Lei nº 2272/PMC/2008, bem como em seu Regimento Interno.

Resolve

Aprovar o Regimento da VII Conferencia Municipal de Saúde de Cacoal.

Capitulo I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, convocada pelo Decreto Municipal nº **5.599/PMC/2015**, de 12 de maio de 2015, tem por objetivos:
I - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei complementar nº 141/2012 e Decreto nº 7.508/2011;
II - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
III - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da VII Conferência Municipal de Saúde Cacoal;
IV - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, no contexto dos 25 anos do SUS;
V - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

Capítulo II
DO TEMA
Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal será realizada nos dias 10, 11 e 12 de junho 2015, sob coordenação da Comissão Organizadora tendo como temário central: "**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**, com os seguintes eixos temáticos:
I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
II - Participação Social;
III - Valorização do trabalho e da educação em saúde;
IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
VIII - Reformas democráticas e populares do Estado;

Art. 3º - Cada Eixo temático será apresentado em palestras ou mesa redonda e contará com a participação de um expositor indicado pela comissão organizadora e um coordenador da mesa, e será feito debate com os delegados e convidados após a apresentação do eixo.

Art. 4º - Para orientar os expositores, será seguido o documento orientador do Conselho Nacional de Saúde e outros documentos do Ministério da Saúde de acordo com cada eixo temático, que orientarão as apresentações e os debatedores de palestra ou mesa redonda.

Art. 5º - Cada conferencista disporá de 30 (trinta) minutos para exposição do tema referente ao eixo. Posteriormente a fase de debate em plenária será de 15 a 20 (quinze a vinte) minutos.

Art. 6º - Será facultado a qualquer dos membros da Conferência por ordem previa de inscrição, manifestar-se verbalmente ou por escrito sobre o tema exposto durante o período dos debates.

§**1º** - A inscrição para manifestação de que se trata esse artigo, se dará através da apresentação do crachá ao coordenador da mesa em exposição.

§**2º** - O tempo máximo de interpelação dos membros da respectiva plenária será de três (03) minutos.

§**3º** - A cada grupo de cinco (05) interpelações, o conferencista disporá de 05 (cinco) minutos para respondê-las.

§**4º** - Serão chamados os inscritos para interpelação ao tema abordado até o limite do tempo previsto para os debates.

Art 7ª - As exposições e debates da VII Conferencia Municipal de Saúde serão registrados com vistas à divulgação e arquivo do Conselho Municipal de saúde.

Capítulo III
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 8º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, contará com uma Comissão Organizadora, constituída por membros do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal terá a seguinte estrutura:
I - Comissão Organizadora
a) Presidente
b) Coordenador
c) Secretária

II - Comissão de Relatoria
a) Coordenador
b) Secretario Geral
Art. 10 - A comissão organizadora Compete:
I – Promover, coordenar e supervisionar a realização da VII Conferencia Municipal de Saúde de Cacoal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativo e financeiro.
II - Responsabilizar –se pela programação oficial e sua divulgação;
III - Indicar os conferencistas, debatedores, coordenadores, facilitadores e relatores;
IV - Credenciar e inscrever delegados e convidados antecipadamente;
V – Propor os roteiros para os grupos de trabalhos;
VI– Propor a lista dos convidados.

Art. 11 - A Comissão de Relatoria Compete:
I-Promover a elaboração do Material Gráfico a ser utilizado para divulgação e publicação dos documentos Aprovados na Conferência.
II-Propor o Regimento Interno no início da Conferência para homologação;
III -Elaborar e propor métodos para consolidação dos relatórios;
IV -Consolidar os relatórios produzidos nos grupos de trabalho;
V -Elaborar o relatório final da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal.

Art. 12 - A VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: As mesas dos trabalhos serão compostas por (01) um Coordenador indicado pela Comissão Organizadora.

Capítulo IV
DOS PARTICIPANTES
Art. 13 - A VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, contará com 400 (quatrocentos) participantes, sendo delegados dos movimentos sociais, trabalhadores da saúde, convidados e por credenciamento livre, nos termos deste Regimento.

Art. 14 – Serão garantido a inscrição de 200 (duzentos) delegados respeitada a paridade, as demais vagas serão distribuídas entre convidados, observadores e inscrições livres.

Parágrafo Único - A definição dos participantes da VII Conferência Municipal de Saúde, buscará atender aos seguintes critérios de equidade:
I - Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
II - Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
III - Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
IV - Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;
V - Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

Art. 15 - Nos termos do § 4°, do art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução n.º 453/2012 do CNS, a representação dos Usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:
I - 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;
II - 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e
III - 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Parágrafo Único - O número de Convidados previsto no caput deste Artigo equivale a 30% (trinta por cento) do número total de delegados, 60 (sessenta) ajustado para múltiplo de quatro, e o número de participantes com credenciamento livre equivale a 10% (dez por cento) do número de Convidados, igual 20 (vinte).

Art. 16 - Os participantes da VII Conferência Municipal de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:
I - Delegados, com direito a voz e voto;
II – Convidados e Observadores com direito a voz;
III - Participante, por credenciamento livre, com direito a voz nas mesas de debate.

Art. 17 - Serão Delegados na VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal:
I – Delegados eleitos em suas respectivas entidades;
II – Delegados indicados pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde;
III - Os Conselheiros Municipais de saúde, titulares e suplentes com assento nato,

Parágrafo Único - O credenciamento dos Delegados da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal será feito previamente, devendo ser encaminhados as fichas de inscrições dos participantes à Comissão Organizadora nos prazos determinados.

Art. 18 - Serão convidados para participarem da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, representantes de ONGS, Instituições, personalidades estaduais e municipais, com atuações de relevância em saúde e setores afins, comunidade e usuários do SUS.

Capítulo V
DOS GRUPOS DE TRABALHO DAS VOTAÇÕES E DOS DESTAQUES

Art. 19 - Com objetivo de garantir o aprofundamento dos aspectos relacionados com o tema central, a comissão organizadora formará grupos de trabalho, organizada de forma paritária para cada eixo temático abordado.

Art. 20 - Os grupos de trabalho serão compostos por no Máximo 30 (trinta) participantes/e ou delegados, divididos pela Comissão Organizadora e respeitando o critério de paridade.

Art. 21 - Cada grupo de trabalho contará com um moderador indicada pela Comissão Organizadora com a função de presidir os debates e conduzir as discussões. Será escolhido entre os participantes dos grupos um coordenador e um relator.

Parágrafo Único: Cabe ao coordenador, controlar o tempo das intervenções e encaminhar para deliberação dos grupos as propostas sugeridas. Cabe ao relator sistematizar as propostas apresentadas pelos participantes do grupo e encaminhar para a relatoria geral.

Art. 22 - Os Moderadores e relatores de cada grupo, junto com a relatoria geral farão parte dos grupos de sistematização das propostas apresentadas pelos grupos.

Parágrafo Único – Cada Eixo Temático debatido nos grupos será elencado (5) cinco propostas prioritárias com foco em propostas Municipal, Estadual e Nacional, para compor o relatório final, totalizando assim (40) quarenta propostas para serem enviadas para a relatoria da Conferencia Estadual;

Art. 23 - Quando a proposta obtiver mais de 70% (setenta por cento) dos votos dos presentes nos grupos de trabalho, será considerada aprovada, e encaminhada para plenária final.

Art. 24 - As propostas apresentadas para deliberação do Plenário serão elaboradas pelos grupos de trabalho e sistematizados pela equipe de relatoria.

Art. 25 - Será efetivada a leitura de todas as propostas, assegurando-se aos membros do plenário o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um dos itens.

Parágrafo único: O item que não for destacado será considerado aprovado pela plenária final.

Art. 26 - Após a leitura das propostas serão apreciados e votados os destaques:
a) Os propositores do destaque terão 03 (três) minutos para defesa de seu ponto de vista;
b) O número de defesa das preposições será em 02 (duas) para cada proposta, sendo uma defesa favorável e outra contrária a proposição.

Art. 27 - Será considerada aprovada a proposta de destaque que obtiver a maioria de votos dos delegados presentes no plenário.

Art. 28 - A votação será realizada através do levantamento do crachá de votação.

Art. 29 - Durante o período de votação será vedado o levantamento de "Questão de Ordem".

Art. 30 - O quórum mínimo para deliberação das propostas será por maioria simples dos presentes.

Art. 31 - Após deliberações das propostas, a mesa submeterá o documento à aprovação do plenário.
Seção I
DAS VOTAÇÕES
Art. 32 - A votação das propostas dos grupos de trabalho na plenária da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, será encaminhada na forma que segue.
a) O coordenador procederá à leitura das propostas aprovadas nos relatórios dos grupos de trabalho.
b) Na sequência o coordenador da mesa lerá uma a uma as propostas que não obtiverem consenso nos relatórios dos grupos de trabalhos.
c) Não serão admitidos à apresentação de novos destaques e/ou propostas ao conjunto de propostas que será votada.
d) O Coordenador da mesa concederá a palavra por igual tempo ao delegado que se apresentar para defender a proposta que obtiver menos votos nos grupos de trabalhos, e ao delegado que se apresentar para defender a proposta que obtiver mais votos nos grupos de trabalhos, sempre nessa ordem.
e) Será permitida mais uma defesa, a favor e contra, se a plenária não se sentir esclarecida para votação.
f) As propostas apresentadas serão aprovadas por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 33- As votações se darão por meio de levantamento de Crachá de votação.

§ 1º - Se houver dúvida quanto ao resultado da votação, será procedida segunda votação, impreterivelmente após a primeira votação.

§ 2º - Não será permitido voltar à discussão em matéria previamente aprovada pela plenária.

§ 3º - Os delegados não deixarão o recinto quando em regime de votação.

§ 4º - Serão aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos dos delegados.

Seção II
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 34 – A VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, elegerá o número de 14 delegados de forma paritária onde todos os segmentos estejam representados: gestores, profissionais em saúde e usuários, para representar o município de Cacoal na Etapa da Conferência Estadual de Saúde,

§ 1º – A eleição se dará entre cada segmento representativo da VII Conferencia Municipal de Saúde de Cacoal.

§ 2º – As inscrições dos delegados eleitos na VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, para a etapa estadual deverão ser enviadas a Comissão Organizadora da Etapa Estadual, após a realização desta conferência conjuntamente com o relatório final.

§ 3º Será Garantido quatro (04) vagas para o Conselheiros municipais de saúde respeitando a paridade e a participação dos mesmos como vaga nata para a Conferencia Estadual de Saúde.

Art. 35 - As despesas com deslocamento e alimentação dos delegados eleitos na VII Conferência Municipal de Saúde para participar da Etapa Estadual, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Capitulo VI
DAS QUESTÕES DE ORDEM QUESTÕES DE ESCLARECIMENTO E QUESTÕES DE ENCAMINHAMENTO.

Art. 36 - As questões de ordem podem ser apresentadas por qualquer dos delegados sobre a ordem da condução dos trabalhos.

Art. 37 - As questões de esclarecimentos podem ser apresentadas por quaisquer dos delegados e versarão sobre as posições e propostas pertinentes ao tema da VII Conferencia Municipal de Saúde de Cacoal

Art. 38 - Em regime de votação não serão aceitos, questões de ordem, questões de esclarecimentos e questões de encaminhamentos.

Parágrafo Único – As questões de encaminhamentos serão apreciadas pelos respectivos plenários.

Seção I
DAS MOÇÕES

Art. 39 - As moções serão encaminhadas, exclusivamente por delegados, devem ser apresentadas em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde, e contar com assinaturas de 20% dos participantes.

Art. 40 – A Coordenação de Relatoria organizara as moções recebidas, dando ciência aos propositores para que organizem a apresentação na plenária final.

Art. 41 – Ao encerrar a fase de apreciação dos Relatórios Síntese da Conferência, o Coordenador da mesa de trabalhos procederá à leitura das moções por tema e submeterá a sua aprovação à plenária.

Art. 42 - A aprovação das moções será por maioria simples de delegados presentes.

Art. 43 - Concluído a apresentação das moções será encerrada a sessão da plenária final da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal.

Seção II
DA PLENARIA FINAL:

Art. 44 - A Sessão plenária final terá caráter deliberativo, objetivando a:

a) Deliberar as propostas da VII Conferencia Municipal de Saúde de Cacoal

b) Apreciar e votar as propostas dos grupos de trabalho da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal.

c) Caberá a Comissão Organizadora, juntamente com a comissão de relatoria a sistematização e correções de todo o relatório da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal.

Art. 45 - O Relatório Final da Conferencia será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde impreterivelmente até o dia 30 de julho de 2015.

Parágrafo Único – o Presente Relatório deverá ser enviado digitalizado no E mail: seces-ro@hotmail.com.br e cópia encadernada na sede do Conselho Estadual de Saúde, sito a Rua Elias Gorayeb, nº 2576 – Bairro Liberdade em Porto Velho – RO.

Capitulo VII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 46 - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Cacoal, caberão à dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Capitulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 47- A mesa Coordenadora da Plenária assegurará o direito à manifestação, aos delegados, pela ordem, sempre em qualquer um dos dispositivos deste regimento não estiver sendo observado.

Art. 48 - Será conferido certificado aos participantes, no final do evento.

Conselheira:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 002/CMS/2015, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:EF2ECF2F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 063/SUPEL/15. PROC. 17/ORDINÁRIO/2015.

ORGÃO REQUISITANTE: AMEC
OBJETO: Serviços de recargas de toner e cartuchos de tinta.
VALOR: R$ 1.710,00
PROPONENTE: ADRIANO MATEUS PALAURO (AMP MULTTONNER CACOAL – ME).
O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 17/ORDINÁRIO/2015 e adjudica o lote a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 063/SUPEL/15 em favor da empresa ADRIANO MATEUS PALAURO (AMP MULTTONNER CACOAL – ME), vencedora do lote 01 no valor total de R$ 1.710,00.

Cacoal-RO, 09 junho de 2015.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:4E9AD560

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 9.452 DE 20/03/1997, COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, ACIC/CDL, SITRACOM E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Convênio nº. 001/2015/ASJUR/DEOSP-RO – Obras de Infra Estrutura no Campo de Futebol Vilage I e II (Liberação Parcial – 25%)	Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP	100.000,00	20/05/15	BB/ 1179/ 47404-5

Cacoal/RO, 08 de Junho de 2015.

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:0185B4D3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚90 /2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 93/2014.
PROCESSO Nº 2987/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: COSTA E MANGINELLI LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 – R$ 70,60;

Obs.: A integra da ata n° 90/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 09 de junho de 2015.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:9101CE46

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2015 PROCESSO N° 22/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP ZERO KM, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE. O Valor prévio é de R$ 197.500,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24 de junho de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de junho de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:08EC8513

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados que o **Pregão Eletrônico N° 038/2015**, processo N° 926/GLOBAL/2015, publicado no mural da Prefeitura de 28/05/2015, no jornal de circulação diária Regional, A Gazeta de Rondônia, Ano XXII, Nº 2298, p. 12 de 30 e 31/05/15, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Ano VI, Nº 1463, p. 09 de 01/06/15, Diário Oficial da União nº 102, p. 228 de 01/06/2015, site da caixa econômica e da Prefeitura Municipal de Cacoal em 01/06/15, que está **PRORROGADO O PRAZO DE ABERTURA DE PROPOSTAS** para o dia **29/06/2015 às 09h00 (horário de Brasília) em virtude da abertura ter sido publicada para o dia 18/06/2015 que é feriado estadual (Dia do Evangélico).** Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está **reaberto o prazo** legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 08 de junho de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:0033FA95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, comunica que o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 035/2015/PMCNR,** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA, EQUIPAMENTO COM OPERADOR E CAMINHÕES COM MOTORISTA,** foi **ANULADO** com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. A **REVOGAÇÃO** do ato Administrativo deu-se em razão da Decisão constante no processo nº 02192/15/TCE-RO, constante nos autos.
Notifica-se da**REVOGAÇÃO**do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Outras informações em horário de expediente pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 09 de junho de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:FDC158E3

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o **Nº 044/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO Por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 45.464,83 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos),** realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: **24 de Junho de 2015 as 08h30min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min.

OBJETO*: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOTOSSERRA E ROÇADEIRA) E MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO), CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL.***

Processo Administrativo nº 676 e 677/2015.

Campo Novo de Rondônia, 09 de Junho de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E40A2918

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 043/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO,** com valor estimado em **R$ 1.370.051,62** (um milhão trezentos e setenta mil cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **25 de Junho de 2015 as 08h30min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 13h00min.

OBJETO*: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 177, 336, 568, 665, 666, 671, 674, 675/2015.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Junho de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:722F220C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Renan Romão Pandolfo Subtil, para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Assistência Técnica e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENAN ROMÃO PANDOLFO SUBTIL,** CPF n. 022.551.332-37 e RG n. 1245053 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Assistência Social da Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:034FC0A6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Reduz carga horaria da servidora Laura Alcione Formiga Relvas, para 20 horas semanais, conforme o art. 6º da Lei Complementar 031/2013 e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horaria da servidora **LAURA ALCIONE FORMIGA RELVAS,** para 20 horas semanais, nos termos do Art.6º da Lei Complementar 031/2013.

Art. 2º A carga horaria semanal de 20 horas, corresponde a 04 (quatro) horas diárias, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cassiano Ricardo, período matutino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A12CECE9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Concede Afastamento ao servidor Wânia da Silva e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento a servidora **WÂNIA DA SILVA,** CPF n. 857.551.506-30 e RG n. 1.195.438 SESDEC/RO, Professor de Língua Portuguesa, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 88 da Lei Complementar Municipal n.005/2009, com início em 01 de junho de 2015 a 01 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D98B6DBA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Suspende o gozo de férias da servidora Wilma Aparecida do Carmo Ferreira e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora **WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA,** nos dias 09/06/2015 a 17/06/2015, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, de interesse do serviço público municipal.

Art. 2º Os dias suspensos serão acrescidos ao final do período previamente concedido, através da Portaria nº 218/2015 de 29 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0877A2A0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Prorroga a concessão de prazo de gozo das férias do servidor Jean Noujain Neto e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo de concessão de gozo de férias da Portaria n. 210/2015, concedida ao servidor **JEAN NOUJAIN NETO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:2DF27479

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no Teste Seletivo Simplificado 002/2015 de 04 de março de 2015, com homologação do Resultado Final em 26 de março de 2015, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser contratado em seu respectivo cargo, no prazo de 05 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	*CARGO*	*CLASSIFICAÇÃO*	*LOTAÇÃO*
EVELIN CARINA PASTÓRIO	*MÉDICO CLÍNICO GERAL*	*4º*	*SEMUSA*

Campo Novo de Rondônia, 09 de maio de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:7BBAA913

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 370/2015

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 345/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 13/05/2015. Edição 1450. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

ONDE SE LÊ:

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP.

LEIA-SE:

.

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto ao nome da Secretaria de lotação da servidora.

II- Permanecendo os demais artigos das Portarias inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:128AB1AD

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 053/GP/2015

De 09 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos tratarem de assuntos de interesse desta municipalidade, levando projetos e solicitações aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Esporte, Desenvolvimento Agrário, Saúde, Calha Norte, DENIT e FNDE, no período de 14 à 18 de junho de 2015, na cidade de Brasília - DF, com saída no dia 14 de junho de 2015 e retorno no dia 18 de junho do corrente do ano, conforme discriminado abaixo:

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES – CAD. 5902 – Prefeito Municipal – R$ 900,00 x 05 = 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA – CAD. 5482 – Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II – R$ 600,00 x 05 = 3.000,00 (Três mil reais).

FELIPE GÓES GOMES DE AZEVEDO – CAD. 9345 – Procurador Geral do Município – R$ 600,00 x 05 = 3.000,00 (Três mil reais)

Art. 2º - Conceder ainda passagem aérea no trecho PVH-RO/BSB-DF/PVH-RO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:91A144D4

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 054/GP/2015

De 09 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HELIS CRISTINA SILVA MARTINS** – Chefe de Gabinete, Cadastro 9164, Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 04.122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Supervisão e Coordenação Superior
PROJ/ATIV.: 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
MODALIDADE DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:74E07523

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 011/2015/PMCJ

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 05/06/2015. Edição 1466A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ **Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:966C367D

Onde-Lê se:

Objeto:**Aquisição de Veículos tipo: Motocicleta de Passeio, Capacete, Semi-Reboque tipo Moto Prático; Veículos de Passeio; Veículos Utilitários PICK-UP; Veículos Utilitário PICK-UP 4x4 cabine dupla, visando atender as necessidades do GABINETE**.

Leia-se:

Objeto:**Aquisição de Veículo Utilitário PICK-UP 4x4 cabine dupla, visando atender as necessidades do GABINETE.**

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a discriminação do Objeto acima.

I- Permanecendo os demais artigos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, **09** de **junho** de **2015**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:41FDA0A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
LICITAÇÃO 2015

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 003/CPLM/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56/SEMUSA/2015.

O Município de Castanheiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal - CPLM designado pela portaria nº 256/GAB/2015, torna público para conhecimento dos interessados que

se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE,** do tipo de "**MENOR PREÇO no ITEM"**, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor estimado de 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais) **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção limpeza e mão de obra preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 17 de junho de 2015, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLM, nos termos do § 3º, do Art. 22 da Lei 8.666/93 Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.

Castanheiras/RO, 09 de junho de 2015.

ADAM JHOSUA PADOVAN
Presidente da CPLM
Port. 219/GAB/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:B5466A06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.857 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Educação – PME, composto pelo Anexo Único desta Lei, o qual em consonância com o Legislativo Federal, Estadual e Municipal em vigor, estabelece metas e estratégias no âmbito educacional por um período de 10 (dez) anos.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Educação de caráter permanente para o acompanhamento e adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Colorado do Oeste–RO, a qual deverá atuar de forma integrada com os organismos de educação da União, do Estado e deste Município, bem como com toda a sociedade civil de forma participativa, tendo como principais atribuições:

I – A elaboração de instrumentos de planejamento, acompanhamento, fiscalização e monitoramento das estratégias previstas no plano;

II – Realizar coleta e análise de dados que estabeleçam parâmetros para as medidas que devem ser adotadas;

III – Realizar conferências e audiências públicas no campo e na cidade para avaliação e possíveis encaminhamentos de sugestões aos poderes executivos nas três esferas de governo;

IV – Acompanhar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município para a realização das metas e estratégias previstas no plano; e

V – Planejar, coordenar, organizar e encaminhar propostas das Conferências Municipais às demais instâncias educacionais, bem como aos Fóruns Educacionais constituídos.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Educação terá um regulamento no qual constará: as entidades constantes de sua composição, sua organização e funcionamento, a metodologia de trabalho e a periodicidade das avaliações em atendimento às suas atribuições, sendo composto por um membro titular e um suplente de cada órgão/entidade constante na composição que será permanente. O regulamento será elaborado pelos membros da Comissão.

Art. 4º. A Rede de Ensino empenhar-se-á na divulgação do Plano Municipal de Educação e da realização de suas Metas e Estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º. As despesas de responsabilidade do Município, decorrentes da execução do Plano Municipal de Educação, serão alocadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º. O Plano Municipal de Educação – PME, poderá ser adequado às Metas e Diretrizes que forem adotadas no Plano Nacional de Educação – PNE, assim como adaptado e ajustado de acordo com a realidade local, desde que possibilitado o acompanhamento efetivo por parte da sociedade.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste-RO, 08 de Junho de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:7174272E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.857 - PLANO MUN. EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar o atendimento da Educação Infantil de crianças com 4 e 5 anos de idade até 2016, aumentando de modo gradativo nas escolas da zona rural até 2020 e ampliar a oferta de atendimento em creches para 50%, no mínimo, da população de 0 a 3 anos de idade até o 10º ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, garantindo a qualidade no atendimento educacional das crianças na Educação Infantil.

Estratégias.

1.1 Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e de Ação Social, levantamento de demanda de crianças em idade de creche (até 3 anos), visando o planejamento da oferta e permanência da demanda manifesta;

1.2 Garantir a construção de 1 (uma) escola de Educação Infantil até o 5º ano da vigência deste PME, em conformidade com a demanda manifesta;

1.3 Adequar, ampliar e/ou construir espaços educativos para atender a Educação Infantil na zona urbana e rural;

1.4 Garantir o transporte com segurança e alimentação escolar para as crianças da Pré escola residentes na zona rural;

1.5 Garantir recursos humanos, materiais adequados e apoio pedagógico nas unidades escolares que ofertam a educação infantil;

1.6 Promover e Incentivar formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil formalizando parcerias e/ou convênios com as instituições formadoras, prevendo valorização dos profissionais no Plano de Carreira, Cargos e Salários;

1.7 Garantir atendimento psicopedagógico nas escolas de educação Infantil e os demais atendimentos especializados como fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, técnico de enfermagem, ser assegurado em parcerias com os órgãos específicos como Secretaria de Saúde, Ação Social e Centro de Referência de Atendimento à Saúde, etc;

1.8 Manter a especificidade da educação infantil no atendimento da criança de 0 (zero) a 3 (três) anos e de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos dentro das unidades escolares, garantindo, assim, o atendimento dos parâmetros nacionais de qualidade na educação infantil e a articulação com a etapa escolar seguinte, com vista ao ingresso do (a) aluno (a) no ensino fundamental.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que ao final do 5° (quinto) ano de vigência deste plano, no mínimo, 85% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada e ao final da vigência deste plano, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos.

Estratégias.
2.1 Realizar busca ativa de crianças na zona rural, em parceria com as áreas da assistência social, saúde, conselho tutelar, a fim de assegurar à população do campo, a oferta do Ensino Fundamental nas próprias comunidades do campo;

2.2 Organizar, conjuntamente com as unidades de ensino municipais, o trabalho pedagógico, inclusive o calendário escolar, conforme a realidade local, considerando também as condições climáticas da região;

2.3 Adequar a Proposta Curricular Municipal, considerando as peculiaridades da população campesina e em consonância com as diretrizes curriculares nacionais do Ensino Fundamental, em conformidade com o Ministério da Educação, até o final do 2° (segundo) ano de vigência deste PME;

2.4 Garantir e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos, do ensino fundamental, assegurando o reforço aos alunos com baixo rendimento;

2.5 Garantir e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de ações que reforcem as relações entre a escola e a família;

2.6 Criar sistema de avaliação próprio para a rede de ensino até o 3° ano da vigência deste PME, a fim de monitorar a aprendizagem dos alunos e garantir ações para a elevação do IDEB nas escolas com número de alunos inferior ao estabelecido em nível nacional, criando mecanismos que considerem o custo aluno/qualidade – CAQ;

2.7 Fazer levantamento de terrenos apropriados para a construção de, pelo menos, 1 (uma) escola para atender ao Ensino Fundamental na área urbana até o 2° (segundo) ano de vigência deste PME;

2.8 Promover e incentivar formação continuada dos (as) profissionais do ensino fundamental, formalizando parcerias e/ou convênios com as instituições formadoras prevendo valorização dos profissionais no Plano de Carreira, Cargos e Salários;

2.9 Ampliar atendimento psicopedagógico nas unidades de ensino do Ensino Fundamental e os demais atendimentos especializados como fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, técnico enfermagem, e outros ser ofertado em parcerias com os órgãos específicos como Secretaria Municipal de Saúde, de Ação Social e Centro de Referência de Atendimento em Saúde, etc;

2.10 Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado das avaliações em larga escala aplicadas aos estudantes dos três primeiros anos do ensino fundamental (ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização).

Meta 3: Alfabetizar todas as crianças matriculadas na rede de ensino, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias
3.1 Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos oficiais;

3.2 Promover a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental, conforme as diretrizes nacionais para o ensino fundamental de 9 anos e do pacto nacional para alfabetização na idade certa - PACTO;

3.3 Promover a alfabetização de crianças residentes no campo e as com deficiências, considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;

3.4 Fomentar parcerias junto as Instituições de Ensino Superior – IES - para a oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e à distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo formação continuada em serviço;

3.5 Estruturar processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental articulados com as estratégias da pré escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até os 8 (oito) anos;

3.6 Criar e assegurar instrumentos específicos de avaliação municipal para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização.

Meta 4: Colaborar com o ente federado responsável pelo ensino médio e a educação de jovens e adultos para aumentar em 10% as matriculas na área rural, a partir da vigência deste PME, bem como colaborar com a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio até o final da vigência deste PME.

Estratégias
4.1 Contribuir, dentro das possibilidades do município, com os entes federados na oferta qualitativa e permanência do ensino médio no campo, assim como na expansão da oferta da educação profissional em nível médio, identificando demandas para esses segmentos do ensino público;

4.2 Colaborar com os entes federados e organizações da sociedade civil na busca ativa de alunos evadidos na zona rural em idade superior a 15 anos, a fim de que retornem à escola para conclusão dos estudos;

4.3 Ajudar na fiscalização do trabalho exploratório de jovens em idade de 15 a 17 anos, a fim de evitar a evasão escolar nessa faixa etária;

4.4 Incentivar jovens e adultos acima dos 18 anos, incluindo os portadores de necessidades especiais e/ou com baixo nível de escolaridade, ao ingresso ou retorno aos estudos;
4.5 Auxiliar na integração da educação de jovens e adultos em cursos planejados que considere as características específicas do público campesino e itinerante, inclusive na modalidade de educação à distância.

Meta 5: Universalizar atendimento escolar especializado - AEE- na educação básica (educação infantil e ensino fundamental) para alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, garantindo o atendimento para 50% dos alunos identificados na rede municipal até o 5° ano de vigência do PME e 90% até o final da vigência deste PME.

Estratégias:
5.1 Identificar os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estão fora da rede pública de educação básica, em colaboração com órgãos específicos;

5.2 Oferecer gradativo atendimento escolar especializado à demanda identificada de crianças de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em salas de recursos multifuncionais nas escolas, observando o que dispõe a legislação vigente, inclusive a que aborda a educação inclusiva;

5.3 Garantir acessibilidade nas escolas para o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da formação continuada aos professores de efetivo exercício com o este público, assim como de profissional qualificado/habilitado para atender os estudantes com necessidades educacionais especiais (cuidador), da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;

5.4 Garantir o acompanhamento, monitoramento, a permanência e a articulação pedagógica do ensino na sala de aula e o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional dos alunos;

5.5 Articular parcerias e/ou convênios para a oferta do transporte escolar adequado para alunos do AEE- Atendimento Educacional Especializado na educação básica.

Meta 6: Oferecer educação de tempo integral gradativa em, no mínimo, 70% (setenta) das escolas públicas até o 10º ano de vigência deste Plano de forma a atender, pelo menos, 80% (oitenta) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias
6.1 Articular, em regime de colaboração com entes federados, educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares (culturais e esportivas), de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola seja gradativamente aumentado de 4 (quatro) para 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, com as adequações necessárias para esse fim;

6.2 - Articular em regime de colaboração com a União através do PAR - Programas de Ações Articuladas do Governo Federal -, a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios (inclusive de informática), espaços para atividades culturais, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e formação e/ou contratação de recursos humanos para a educação em tempo integral nas escolas municipais, inclusive às de menor número de alunos;

6.3 Planejar e executar ações para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, garantindo a ampliação do efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais também para os alunos de educação infantil (0 a 5 anos);

6.4 Possibilitar o acesso à educação de tempo integral aos alunos da rede básica de ensino com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com recursos multifuncionais da própria escola, ou em parceria com instituições especializadas ou com auxilio de profissionais qualificados.

Meta 7 – Melhorar a qualidade da educação básica, especialmente no Ensino Fundamental, visando à melhoria progressiva do fluxo escolar e da aprendizagem até o final da vigência deste PME de modo a atingir as seguintes médias do IDEB.

IDEB	2017	2019	2021	2023
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,4	5,6	5.8
Anos finais do ensino fundamental	5,4	5,6	5,8	6.0

Estratégias
7.1 Assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes com o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nas unidades de ensino;

7.2 Assegurar, por meio de ações específicas que no final da vigência deste PME, todos os estudantes da educação básica municipal tenham alcançado nível suficiente/desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, garantindo um padrão mínimo de qualidade;

7.3 Elaborar e executar os planos de ações articuladas, cumprindo as metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e definir estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas para a melhoria da gestão educacional, priorizando: à formação e formação continuada de professores e demais profissionais da educação, inclusive para utilização dos equipamentos e recursos tecnológicos como recurso pedagógico no ambiente escolar; realização periódica de oficinas pedagógicas por disciplinas específicas do ensino fundamental e da educação infantil para troca de experiência; aquisição de recursos pedagógicos; melhoria e expansão da infraestrutura das unidades escolares com adequação às normas vigentes quanto à acessibilidade;

7.4 Efetivar a Educação Inclusiva, possibilitando infraestrutura adequada e recursos humanos e materiais para o atendimento às pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas;

7.5 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

7.6 Definir ações específicas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional de alunos e profissionais da educação como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.7 Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a capacitação de profissionais da educação e agentes da comunidade para atuar como mediadores na formação de leitores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do ensino e da aprendizagem;

7.8 Garantir o cumprimento da Lei nº 10.639 de 2003 e da Lei nº 11.645 de 2008, que garantem o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, por meio de ações colaborativas com órgãos de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral;

7.9 Oferecer suportes materiais aos professores da rede pública de ensino, visando o desenvolvimento das ações inclusivas;

7.10 Fomentar parcerias com órgãos educacionais e afins para abertura de editais anuais de apoio a projetos educacionais com vistas a ampliar a participação das escolas em eventos educativos e com isso garantir mais qualidade na aprendizagem discente e nas práticas docentes;

7.11 Buscar parcerias junto ao Ministério da Cultura, bem como outros parceiros afins, para a elaboração, execução e acompanhamento de ações culturais que envolvam os estudantes e comunidade, visando ampliar o acesso ao acervo cultural regional, estadual, nacional e internacional.

Meta 8: Fomentar a diversificação de cursos de graduação nas instituições de ensino superior no município e no entorno, de forma a motivar, no mínimo, 10% da população egressa do ensino médio e outras interessadas a cursar o nível superior até o 5° (quinto) ano de vigência deste PME e 20% até o 10° (décimo) ano

e também contribuir para que 10% dos profissionais da educação municipal se inscrevam em cursos de mestrado e 5% em doutorado até o final da vigência deste Plano.

Estratégias
8.1 Identificar a demanda para oferta de formação de pessoal de nível superior, especialmente a que se refere à formação docente para a educação básica em áreas especificas da educação, visando atender as necessidades da rede de ensino no município;

8.2 Buscar parcerias com Instituições de Ensino Superior - IES - de forma que elas possam expandir e diversificar seus cursos no município;

8.3 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e o mundo do trabalho, levando em conta as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;

8.4 Oferecer certificação na realização de estágios que integram a formação na educação superior que contemplem a execução de projetos escolares inerentes ao desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e cálculos, bem como os relacionados com a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e ambiental;

8.5 Incentivar a inscrição dos profissionais da educação municipal em cursos de mestrado e doutorado até o final da vigência deste PME.

Meta 9: Promover a valorização dos profissionais da educação da rede pública de educação básica de forma a prover o cumprimento do piso salarial nacional do magistério e a gradativa equiparação do rendimento médio com o de outros profissionais com escolaridade equivalente, considerando questões orçamentárias e financeiras municipais até o final da vigência deste PME.

Estratégias
9.1 Implementar o Plano de Carreira, Cargos de Salários para o Magistério - PCCS - de modo a contemplar e valorizar as diversas categorias profissionais da Educação até o final do 1º ano da vigência do PME;

9.2 Prover o cumprimento do piso salarial nacional do magistério e a gradativa equiparação do rendimento médio dos professores com outros profissionais com escolaridade equivalente, considerando o orçamento e o financeiro do Executivo Municipal;

9.3 Dotar a escola com o preenchimento de cargos e funções necessários à garantia da qualidade da educação;

9.4 Possibilitar, quando possível e sendo de interesse do servidor, a participação dos professores das Escolas Municipais, bem como dos demais profissionais dos quadros técnico e administrativo, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação e ao funcionamento da escola;

9.5 Garantir a existência de audiências entre os profissionais da educação, durante a reestruturação e implementação do plano de Carreira em vigência;

9.6 Divulgar e incentivar a participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet de qualidade, especialmente para segunda graduação;

9.7 Incentivar todos os profissionais da educação básica a obterem formação em nível superior e continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização da rede de ensino;

9.8 Fortalecer a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde de modo a oferecer aos servidores exames que visem à prevenção ou diagnóstico de doenças física, mental ou emocional;

9.9 Instituir comissão permanente para o acompanhamento e avaliação do PCCS reformulado para o intervalo de 3 (três) anos, a partir de sua vigência;

9.10 Regulamentar, na forma da lei, custeio para formação continuada e ou pós graduação, na área de educação especial, com compromisso do profissional permanecer na rede municipal por, no mínimo, mais 03 (três) anos após a conclusão do curso e ser multiplicador do aprendizado adquirido.

Meta 10: Garantir no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste PME, normas específicas municipais que normatizem a efetivação da gestão democrática na educação municipal.

Estratégias
10.1 Fortalecer a gestão democrática nas unidades de ensino municipais por meio de mecanismos de participação da comunidade nas decisões no âmbito escolar, no que se refere à atuação do Conselho Escolar, a avaliação do Projeto Político Pedagógico, a elaboração e implementação do Plano de Aplicação de Recursos vinculado ao PDE, PDDE-Interativo e a eleição dos diretores;

10.2 Reformular a Lei Municipal 1.682/2012 que institui a gestão democrática nas escolas municipais até o 1º ano de vigência deste PME, a fim de definir critérios e condições para a realização de eleições para cargo de Diretor das Escolas da Rede Pública;

10.3 Garantir por meio de normas consonantes com a legislação vigente e específica condições para a efetiva atuação dos conselhos escolares nas decisões da escola;

10.4 Possibilitar capacitação aos diretores e conselheiros escolares eleitos para melhor atuarem em suas funções;

10.5 Constituir comissão municipal permanente de avaliação com representação dos diversos segmentos que compõe a educação no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais e audiências públicas no intervalo de 2 (dois) anos nas quais se efetive o acompanhamento e avaliação da execução deste PME;

10.6 Criar o Conselho Municipal de Educação até o 5º ano de vigência deste PME.

Meta 11: Ampliar o investimento público municipal em educação com base na execução de 2014 que foi de 30,59% para, de forma, a atingir 33% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência do município, até o 5º ano de vigência deste PME e, a partir do 6º ano, aumentar gradativamente até o 10º ano de forma a atingir 35% da mesma receita.

Estratégias

11.1 Alinhar a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentária - com as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação;
11.2 Adequar a Lei Orçamentária Anual, com foco na priorização da educação infantil e fundamental de modo a atender a reordenação da educação pública, com aplicação em infraestrutura na zona urbana, onde a demanda é maior e o município só atende 18,61% no total de 1940 alunos (censo 2014 zona urbana), para atingir 50% da demanda até o 5º ano da vigência do PME.

Colorado do Oeste, 08 de Junho de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:833918B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.856 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO SAÚDE

"CRIA O AUXÍLIO DESLOCAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E MOTORISTAS LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, QUANDO DO TRANSPORTE/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Cria o Auxílio Deslocamento aos profissionais de saúde que prestam serviços no Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier em Colorado do Oeste, quando do transporte/acompanhamento de pacientes encaminhados ao município de Vilhena - RO.

§ 1°. Farão jus ao Auxílio Deslocamento, os servidores lotados no Hospital Municipal, que se deslocarem em viagens de interesse exclusivo da Administração Municipal e que estejam inclusos na escala mensal rotativa de plantão;

§ 2°. O auxilio instituído por esta Lei:

I – Poderá ser convertido em pecúnia;

II – Não tem natureza salarial;

III – Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

IV – Não configurará rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público.

§ 3º. Os servidores que perceberem o Auxílio Deslocamento de que trata a presente Lei, não farão jus a recebimento de diárias, e deverão deslocar-se sempre que se fizer necessário;

Art. 2º. Fica estabelecido o valor de R$ 40,00 (quarenta reais), por deslocamento, sendo que, cada servidor terá direito a apenas 01 (um) auxílio por plantão, desde que tenha realizado no mínimo 01 (um) deslocamento.

Art. 3º. O Diretor do Hospital ou a Secretaria Municipal de Saúde deverá solicitar, em tempo hábil, o pagamento dos deslocamentos realizados, informando o nome dos servidores mensalmente, para inclusão em folha de pagamento.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste-RO, 08 de maio de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:A416360A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.855 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO EDUCAÇÃO

INSTITUI O AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ATUAM NAS ESCOLAS RURAIS DE COLORADO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Auxílio Deslocamento, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com os deslocamentos dos servidores de apoio da Secretaria Municipal de Educação de Colorado do Oeste, que trabalham nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Zona Rural).

§1º. O Auxílio será concedido apenas enquanto o servidor atuar na Escola Municipal na Zona Rural.

§2º. A referência para o cálculo deste Auxílio é o local de trabalho até a sua residência, para servidores que residem na zona rural, e da SEMEC até o local de trabalho, para os servidores que moram na zona urbana.

Art. 2º. O auxílio de que trata o *caput* do Artigo 1º desta Lei compreenderá a 5% (cinco por cento) do valor do litro de gasolina por km rodado, e terão seus valores reajustados sempre no mês de fevereiro de cada ano.

Art. 3º. O auxílio deslocamento será creditado no contracheque do servidor, na data em que ocorrer o pagamento do salário.

Art. 4º. O auxilio instituído por esta Lei:

I – Poderá ser convertido em pecúnia;
II – Não tem natureza salarial;
III – Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
IV – Não configurará rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público.

***Parágrafo Único*.** O auxílio deslocamento será custeado com recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º. Não fará jus ao auxílio deslocamento o servidor recluso ou afastado do exercício do cargo em virtude de:

I - Licença para tratamento de interesses particulares ou prestação do serviço militar obrigatório;
II - Suspensão decorrente de sindicância ou instauração do processo disciplinar.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste-RO, 08 de Junho de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Luchtenberg Junior
Código Identificador:DDAEE1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME.
CNPJ nº 13.898.616/0001-73.
Objetivo: Fornecimento de equipamento permanente para academia ao ar livre, contrato firmado em 04/06/2015.

Fonte de Recursos: CT nº 802582/2014/M.E/CAIXA, PROCESSO 1018188-35/2014, N° INTERNO 37979/2014, SICONV 802582/2014 - Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 04 de junho de 2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:44806E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 497/2015

Processo nº 497/2015
OBJETIVO: despesa para aquisição de um caminhão destinado atender a necessidade do município para dar suporte à frota de veículos e máquinas da secretaria municipal de obras e serviços públicos, na manutenção da malha rodoviária urbana e rural do município de colorado do oeste, conforme documentos constantes nos autos.
Valor Total: R$ 227.000,00
Fonte de Recurso: Convênio nº 251/DPCN/2014/Próprio
HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** vencedora, constante na Ata de resumo licitação, referente o Pregão Eletrônico nº 11/2015, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste- RO, em: 01/06/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:4A91E74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0010-2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com aquisição de equipamento (roçadeira manual) destinada a atender as necessidades da SEMUSA, na limpeza com roçada nos pátios das UBS, sendo a Unidades Básicas e Hospital Municipal, uma vez que nosso clima é propicio ao crescimento frequente de capins, ervas daninhas e arbustos. A realização dos serviços é fundamental importância para a utilização de um ambiente limpo e organizado, para a população do município. Processo nº 418/2015, HOMOLOGO a presente licitação, no termo da proposta da Empresa:
- AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

Vencedora, constante na Ata de resumo licitação, referente o PREGÃO ELETRÔNICO, nº 010/2015, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/ RO, em: 01/06/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:918B5970

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1122/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTE URBANO:**
PA nº 1122/2014 DARCI NEVES DOS SANTOS, Lotes Nº 01 ao 09 e 17 ao 20 , Quadra Nº 84, Setor C; tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95. Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, Junho de 2.015

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:7405EF80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 441/SEMAD/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 23/2015**, tipo **menor preço por item**, tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de empresa para execução de Serviços de Sonorização com Locução, para realização de Eventos e Pequenas Festividades do Município, locação de Equipamento para Sonorização de Palco, com Sistema de Iluminação com apresentação de Grupos musicais local por evento e Divulgação Ambulante,** visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R$ 381.670,00(Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais),** conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 24/06/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 09 de Junho de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:3C18D955

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIENIO 2016/2019

RELAÇÃO DE INSCRITOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
Nº 001	Luiz Carlos Clementino
Nº 002	Clarice Hildebrandt
Nº 003	Marli Mendes
Nº 004	Josiane Machesini
Nº 005	Maria da Conceição de Souza
Nº 006	Luci Silva Barbosa
Nº 007	Solange de Oliveira
Nº 008	Andréia Siqueira da Silva
Nº 009	Vilma dos Santos Cabral
Nº 010	Marinês Pereira
Nº 011	Paulo César da Silva
Nº 012	Lourival Alves de Araújo
Nº 013	D^jla da Silva Ferro
Nº 014	Ducimar Antonio Ferreira
Nº 015	Angela Nunes Gimenez Martins
Nº 016	Edileuza Silva Santos
Nº 017	Jefferson de Oliveira dos Santos
Nº 018	Aldair Ramos de Lima
Nº 019	Marcos Santos Reis
Nº 020	Cherles da Silva
Nº 021	Rosangela Chagas Hadmann
Nº 022	Cicera Maria Pinheiro de Lucena
Nº 023	Francisco Silva Simões
Nº 024	Rosilda Evangelista Pereira
Nº 025	Juliana da Silva Souza
Nº 026	Daniele Daura Lopes
Nº 027	Águida Santos Santana
Nº 028	Herlon Pereira dos Santos
Nº 029	Madalena Bedone da Costa

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:570F4D72

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIENIO 2016/2019

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
Nº 001	Luiz Carlos Clementino
Nº 002	Clarice Hildebrandt
Nº 003	Marli Mendes
Nº 004	Josiane Machesini
Nº 005	Maria da Conceição de Souza
Nº 006	Luci Silva Barbosa
Nº 007	Solange de Oliveira
Nº 008	Andréia Siqueira da Silva
Nº 009	Vilma dos Santos Cabral
Nº 010	Marinês Pereira
Nº 011	Paulo César da Silva
Nº 012	Lourival Alves de Araújo
Nº 013	D^jla da Silva Ferro
Nº 014	Ducimar Antonio Ferreira
Nº 015	Angela Nunes Gimenez Martins
Nº 017	Jefferson de Oliveira dos Santos
Nº 019	Marcos Santos Reis
Nº 020	Cherles da Silva
Nº 021	Rosangela Chagas Hadmann
Nº 022	Cicera Maria Pinheiro de Lucena
Nº 024	Rosilda Evangelista Pereira
Nº 025	Juliana da Silva Souza
Nº 026	Daniele Daura Lopes
Nº 028	Herlon Pereira dos Santos
Nº 029	Madalena Bedone da Costa

RELAÇÃO DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS

Nº 016	Edileuza Silva Santos
Nº 018	Aldair Ramos de Lima
Nº 023	Francisco Silva Simões
Nº 027	Águida Santos Santana

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:B32354B3

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIENIO 2016/2019

Ordem	Data	Etapa
01	06.04 a 04.05 de 2015	· Inscrição
02	05 a 08.05 de 2015	· Prorrogação
03	11 a 29.05 de 2015	· Análise dos pedidos de registro de candidatura (inscrição)
04	09.06 de 2015	· Publicação dos candidatos habilitados e não-habilitados
05	10 a 16.06 de 2015	· Período de requerimento de impugnação e/ou não habitados
06	18.06 de 2015	· Publicação dos candidatos habilitados
07	29.06 a 03.07 de 2015	· Curso/Capacitação
08	12.07 de 2015	· Exame de conhecimento
09	15.07 de 2015	· Publicação dos aprovados e não-aprovados
10	16 a 22.07 de 2015	· Interpor recurso do não habilitado
11	23 a 28.07.2015	· Avaliação do recurso e publicação
12	29 a 31.07.2015	· Avaliação psicossocial
13	03.08 de 2015	· Publicação final dos candidatos aptos a concorrer a escolha popular
14	04.08 de 2015	· Reunião para firmar compromisso
15	03 a 05.08 de 2015	· Solicitação das urnas eletrônicas, com remessa da lista de candidatos habilitados à escolha popular e solicitação da lista de eleitores
16	06 a 21.08 de 2015	· Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários, escrutinadores e suplentes
17	31.08 de 2015	· Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes
18	03.09 de 2015	· Solicitação de apoio da Policia Militar e Policia Civil
19	01 a 04. 09 de 2015	· Divulgação do local do processo de escolha
20	21 a 15.09 de 2015	· Confecção das cédulas de votação, caso imprevisto
21	04.10 de 2015	· Escolha mediante votação
22	Imediato ao processo de escolha	· Divulgação do resultado da escolha
23	10.01 de 2016	· Posse dos conselheiros escolhidos

MARLI DAHM
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:5FAAB00A

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2015
PROCESSO N° 439/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 079/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 008/CPL/2015 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS0 SALAS EM DRYWALL (GESSO ACARTONADO), DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, PORTA DE MADEIRA DE LEI, CONFORME DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA NO PROJETO EM ANEXO, VISANDO ADEQUAÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO. Valor estimando para a obra R$ 25.683,98 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E

TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). A abertura dos envelopes e inicio da sessão pública será as 09h00min dia 25 de junho de 2015, na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a quinta-feira 07h30 às 11h30 e das 13:30 às 17:30 e as sexta-feira das 07h30 às 13h30. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 09 de junho de 2015.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:C1B1A9F9

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 024/2015

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 604 de 19 de junho de 2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Eletrônico n.º 024/2014, do Tipo Menor Preço por LOTE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA 101 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, com abertura programada para o dia 22/06/2015 às 09h30min, FICA PRORROGADA PARA O DIA 30/06/2015, às 09h30min (Horário Brasília/DF), devido a não publicação no diário oficial da União em tempo hábil, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a quinta-feira das 07:30 as 11:30, das 13:30 as 17:30 e na sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim (RO), 09 de junho de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:1815B207

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 PROCESSO N° 437/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS DE DJS, BANDA DE ESTILOS VARIADOS, para realização dos festejos em comemoração a emancipação política deste Município, a tradicional *FESTA DA PAINERA*, para atender as necessidades deste Município. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 604 de 19 de novembro de 2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 010/2015, tipo MENOR VALOR GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 09h30min do dia 10/06/2015 até às 09h00min. do dia 25/06/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 25/06/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações e retirada do Edital na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a quinta-feira das 07:30 as 11:30, das 13:30 as 17:30 e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 09 de junho de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:8991B3EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0132/SRP/2014
Processo n° 5013/SEMSAU/2014
Objeto: O presente processo versa sobre a licitação, para futura Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA**, para manutenção e desenvolvimento das ações da Saúde Pública Municipal.

Através da Pregoeira, com base no art. 4º, inc. XXIII da Lei 10.520/02 e art. 24, inc. XI da Lei 8.666/93, torna público, em face o Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 19 da Licitante **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 18.259.289/0001-23**, classificado em primeiro lugar e declarado vencedor. Convoca os segundos colocados, o(a)s Licitantes que participaram do Pregão Presencial acima mencionado que são: **A. J. GONÇALVES SUPERMECADOS-EPP, inscrita no CNPJ 10.615.773/0001-36,** empresa **B.V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.940.918/0001-60 e AUTO LIM COM. E REP. EIRELI- ME, inscrita no CNPJ 02.360.076/0001-53,** para que no dia **11/06/2015 às 08h00 ,** na Sala da CPL, localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre, para que seja procedida a negociação das empresas classificadas em segundo lugar no Certame referente aos itens. 13,16,62,63,67,70,72,73,86,89,99,100,101,104,107,111,132,145, 146,152,182,185,194 e 200.
Maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 08 de junho de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0132/SRP/2014
Processo n° 5013/SEMSAU/2014
Objeto: O presente processo versa sobre a licitação, para futura Aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA**, para manutenção e desenvolvimento das ações da Saúde Pública Municipal.

Através da Pregoeira, com base no art. 4º, inc. XXIII da Lei 10.520/02 e art. 24, inc. XI da Lei 8.666/93, torna público, em face o Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 19 da Licitante **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 18.259.289/0001-23**, classificado em primeiro lugar e declarado vencedor. Convoca os segundos colocados, o(a)s Licitantes que participaram do Pregão Presencial acima mencionado que são: **A. J. GONÇALVES SUPERMECADOS-EPP, inscrita no CNPJ 10.615.773/0001-36,** empresa **B.V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.940.918/0001-60 e AUTO LIM COM. E REP. EIRELI- ME, inscrita no CNPJ 02.360.076/0001-53,** para que no dia **11/06/2015 às 08h00 ,** na Sala da CPL, localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre, para que seja procedida a negociação das empresas classificadas em segundo lugar no Certame referente aos itens. 13,16,62,63,67,70,72,73,86,89,99,100,101,104,107,111,132,145, 146,152,182,185,194 e 200.

Maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 08 de junho de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E061459C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 066/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1888/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, valor estimado de 6.948,33,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **22/06/2015** das 08h00 às 08h30minn do dia **24/06/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **24/06/2015, às 09h00, horário de Brasília, Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 09 de junho 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:90BE64BE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 068/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2355/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por **"LOTE**" cujo **OBJETO É** : **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA-VEÍCULO -TOYOTA BANDEIRANTE, valor estimado de R$ 4.457,09 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **22/06/2015** das 08h00 às 11h30 do dia **24/06/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **24/06/2015, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 09 de junho 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9BE923BF

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANNETE DE LOICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 070/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1373/2015

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por **"LOTE**" cujo **OBJETO É** : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, valor estimado de R$5.036,80 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **22/06/2015** das 08h00 às 11h30 do dia **25/06/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **25/06/2015, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 09 de junho 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:4C1B9EC8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 067/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1887/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por LOTE ,**cujo objeto**é: **DESPESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, Valor Estimado R$ 14.040,67 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 25/06/2015, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 09 de junho de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A9753925

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 069/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2467/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto**é: **DESPESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA, PARA ATENDER A TOYOTA BANDEIRANTE ANO 199. Valor Estimado R$ 15.316,67 ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 26/06/2015, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 09 de junho de 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6B108B8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º 251/SEMSAU/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2015

Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde-SEMSAU, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 008/2015.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 008/2015, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO,** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR a favor da Empresa:

• **A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP,** CNPJ n°.20.719.073/0001-45, no valor R$: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para Contratação, Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 08 de Junho de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3303DC9B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFCAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO N.º 217/SEMOSP/2014

RETIFCAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/ CPL/2015
Processo n.º 217/SEMOSP/2014
/

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, com base nas informações constantes no Processo Licitatório n.º **217/SEMOSP/2014,** e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos na Lei n.º 8.666/93, **HOMOLOGA** os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICA** o objeto licitado da **TOMADA DE PREÇO N.º 003/CPL/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA-DISTRITO DE COLINA VERDE-CONVÊNIO N°.373/DEPCN/2013,** a favor da Empresa: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP, CNPJ n.º 34.727.776/0001-20,** vencedora no Certame com o valor global de R$: 306.148,47 (trezentos e seis mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

ONDE SE LÊ: 306.148,47 (trezentos e seis mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

LÊ-SE: 304.719,82 (trezentos e quatro mil setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE–SE,

Governador Jorge Teixeira/RO, 09 de Junho de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:16C8031F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2014, REF. AO EDITAL 001/2011-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2014, REF. AO EDITAL 001/2011
A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado para comparecer ao **RH** - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo de 10 (dez) dias para proceder à entrega dos documentos comprobatórios de preenchimento de requisito para a função a qual fora concursado e ora é convocado;
Comprovado os requisitos para a posse no cargo, terá o convocado o prazo de 30 dias para apresentação dos demais documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição dos convocados no Departamento de Recursos.

MERENDEIRA

MARLI RIBEIRO DE BRUM OLIVEIRA (E.M.E.F. Armindo Ferreira Fraga)

Obs: **Os documentos deverão ser apresentados em xerox devidamente autênticas.**

Gov. Jorge Teixeira-RO, 08/06/2015.

APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:4C680F2E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2014, REF. AO EDITAL 001/2011-PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2014, REF. AO EDITAL 001/2011
A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados para comparecer ao **RH** - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito a Av. Pedras Brancas nº 2673, no prazo de 10 (dez) dias para proceder à entrega dos documentos comprobatórios de preenchimento de requisito para a função a qual fora concursado e ora é convocado;
Comprovado os requisitos para a posse no cargo, terá o convocado o prazo de 30 dias para apresentação dos demais documentos.
A lista de documentos para posse estará a disposição dos convocados no Departamento de Recursos.

PSICOPEDAGOGO

MAURICIO FERREIRA BRITO

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (motoniveladora)

EDIJUNIOR SANTANA ALVES

MOTORISTA VEÍC. LEVES (P/ o Distrito de Colina Verde)

ELITON LIMA DE SOUZA

Obs: **Os documentos deverão ser apresentados em xerox devidamente autênticas.**

Gov. Jorge Teixeira-RO, 08/06/2015.

APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:05E92349

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-PROCESSO N°.113/02/2014

CONTRATO Nº 013/GP/2014
PROCESSO N°.113/02/2014

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

> "1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/GP/2.014 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA: N DA SILVA OLIVEIRA E CIA LTDA-ME".

Aos 29 (vinte e nove dias) dias do mês de Abril do ano de 2.015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas no 2.673, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 63.761.944/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Sr. **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 486.251.242-91, RG no. 466.940 SSP/RO, residente e domiciliado neste munícipio de Governador Jorge Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **N DA SILVA OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **12.445.157/0001-00**, com sede na Av. Avenida Padre Adolpho, nº 2251, cidade de Jaru, neste ato representada por sua procuradora Sr.ª **VALDELICIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º. 383.177 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 576.558.712-72, residente na cidade de Jaru/RO, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato, proveniente do Pregão PRESENCIAL Nº. 003/CPL/2014, submetendo – as partes às disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10520/2002, pelo qual é regido o contrato, suas cláusulas e condições seguintes:

I –CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em acordo com a Cláusula XIV (art. 65 – Lei 8.666/93) do Contrato n.º 013/G/2014, fica aditivado por igual período de 12 (doze) meses, compreendido de (30) de Abril de 2015 a (30) de Abril de 2.016, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional ida/volta visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita**, conforme artigo 57 da lei federal 8.666/93, observando as disposições legais.

II – SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 As despesas para execução deste, cujas despesas correrão à conta do Projeto Atividade: 2002 e Elemento de Despesa3.3.90.33.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO.

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaru/RO, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de Abril de 2015.

Município de Governador Jorge Teixeira
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

N da Silva Oliveira e Cia LTDA-ME
VALDELICIA DA SILVA OLIVEIRA
P/Procuração
Contratada

Testemunhas:
_____

Testemunhas:
_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:99A2ECF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/GP/2015-PROCESSO N°.516/SEGAP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 023/GP/2015
Processo n°.516/SEGAP/2014
OBJETO: tem por objetivo a Implantação da construção da 1° Etapa do Centro Administrativo do Município de Governador Jorge

Teixeira-RO, com área total de 1.197,70 m², localizado Av. Pedras Branca com Rua Maracatiara do Município de Governador Jorge Teixeira-RO. Conforme Projeto Básico.
CONTRATADA: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR: R$ 1.015.546,70 (Um milhão quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)
NOTAS DE EMPENHO GLOBAL N°. 649
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01- Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 08/06/2015
PRAZO DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 09/06/2015
MODALIDADE: Tomada de Preço n°.002/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A28095E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/GP/2015-PROCESSO N°.531/SEMSAU/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 020/GP/2015
Processo n°.531/SEMSAU/2014
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, conforme Projetos Técnicos de Engenharia a reforma do Hospital Municipal, possuindo uma área total de 1.094,19 m², descrição técnica dos serviços de execução será no hospital Municipal, localizado na Travessa Copaíba com Avenida Ipê, setor 03 em Governador Jorge Teixeira-RO.
CONTRATADA: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
C**ONTRATANTE**: FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR: 356.351,51 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°. 580
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09-Fundo Municipal de Saúde
PRAZO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
DATA DO CONTRATO: 05/06/2015
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 09/06/2015
MODALIDADE: Tomada de Preço n°.004/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5B649F2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 43/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 09 de Junho de 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) Três diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para o servidor ADRIANO MORA SILVA, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 10 e 11 de junho 2015, para participar do Treinamento: Licitação Pública – Aspectos Práticos Aplicados aos Municípios, ministrado pela Escola Rondoniense de Gestão Pública.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Junho de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:78121A22

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 44/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 08 de Junho de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) Três diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para a servidora SILVANE FANDINHO CAMPOS, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 10 e 11 de junho 2015, para participar do Treinamento: Licitação Pública – Aspectos Práticos Aplicados aos Municípios, ministrado pela Escola Rondoniense de Gestão Pública.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 09 de Junho de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:583F08C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.O 006/2015

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO, torna pública a retificação do seguinte ato: **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO** N.° 006/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, n.º 1467 do dia 08/06/2015, página 9, no que se refere ao Recebimento das Propostas, onde se lê: 09/06/2015 das 09h até o dia 19/06/2015, às 09h, leia-se **10/06/2015 das 09h até o dia 22/06/2015, às 09h**; quanto à abertura das Propostas, onde se lê: 19/06/2015 das 09h30min até às 10h30m, leia-se: **22/06/2015 das 09h30min às 10h30min;** em relação ao início da Sessão de Disputa de Preços, onde se lê 19/06/2015, com início às 11h, leia-se: **22/06/2015, com início às 11h**. Tal procedimento visa sanar erros materiais na elaboração da pesquisa de preços.

Itapuã do Oeste, 09 de Junho de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:E8EEA263

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO/ REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N° 01/2015

Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/CMJ/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar condicionado, de R$ 7982,42. Proc. Administrativo. Nº 081/2015, que será realizada no dia **24/06/2015**, às 10h00min no sítio www.cidadecompras.com.br, do tipo Menor Preço por Lote, contendo **02(dois) lotes**. O edital poderá ser obtido através do site www.camaradejaru.ro.gov.br Portal http://201.2.57.131:9090/portaltransparencia/ ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3521-2775 / 3521 -6250.

Jaru/RO, 09 de junho de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.108/CMJ/15

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:52A10997

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2015

Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/CMJ/2015

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva em Microcomputadores e Aparelhos de Informática, de R$ 3.611,00 por mês**, Proc. Administrativo. Nº 155/2015, que será realizada no dia 26/06/2015, às 11h00min (horário de Brasília) no sítio www.cidadecompras.com.br, do tipo Menor Preço Global. O edital poderá ser obtido através do site www.camaradejaru.ro.gov.br Portal http://201.2.57.131:9090/portaltransparencia ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com.
Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3521-2775 / 3521 -6250.

Jaru/RO, 09 de junho de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.108/CMJ/15

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:3A1DCBB3

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1149/SEGAP/2015 - Pregão Eletrônico nº 033/PMJ/2015 – Aquisição de Veículos.
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Empresas:
NISSEY MOTORS LTDA CNPJ: 04996./0001-02 Valor total R$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos reais).

Jaru/RO, 09 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:32B7CB4B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/GP/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º - CONSIDERANDO o relatório final apresentado nos autos nº 3531/SEMAD/2014, autos estes relacionados ao feito nº 3900/SEMAD/2013 que trata de Contratação de Leiloeiro, decido nomear Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de Autoria e Materialidade, ficando assim constituída:

Presidente: Daiane Dias Oliveira;
Membros: Nayberth Henrique Alcuri Aquinio Bandeira
Geralda Oliveira de Lara
Paulo César de Godoi
Osias Paulo da Cruz

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 09 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F27DD48B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.698/GP/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico Municipal, para ocuparem o cargo a que concorreram:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
EDGAR FIANCO MACHADO	088.088.317-01	FARMACEUTICO
RODRIGUES MARQUES DUTRA	670.961.312-72	ENFERMEIRO – ZONA URBANA

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 09 de junho de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3C5302F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Glezinete Novaes Narde Sabaine**,** agropecuarista e piscicultora, residente e domiciliada àAvenida Tancredo Neves nº 2843, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, portadora da CI-RG nº 219.666-SSP-RO, devidamente, inscrita no CPF sob o n° 725.036.452-91 torna público que solicitou**,** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a outorga da água para o empreendimento voltado à criação semi-intensiva de peixes em tanques/represa, com área total de 5,6020 hectares, localizado nos Lotes 13 e 16 da Gleba 01 do PA Lajes, nesse município de Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste – RO, 08 de Junho de 2015.

GLEZINETE NOVAES NARDE SABAINE
Solicitante

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:36FDFE34

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 12/PREF/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO E 02 (DOIS) CAPACETES CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Processo Administrativo nº 945/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **RONDO MOTOS LTDA** CNPJ nº 84.615.541/0002-03 no valor total de R$ 9270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 09/06/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:68A8F47A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/PREF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 21/PREF/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO, NOTBOOK, CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE), processo administrativo n° 1181/2015, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Abertura: 25/06/2015 às 10:00hrs. Valor Estimado R$ 14.022,35 (quatorze mil vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Edital completo e maiores informações em dias úteis das 07:30 às 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 09/06/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:A70B195A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza - RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Convocação para Prova Prática, nos seguintes termos: Onde se lê: Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 13 de junho de 2015, no período da MANHÃ nos horários previstos no Anexo I deste Edital, para COMPARECEREM na garagem da Prefeitura do Municipal de Ministro Andreazza - RO, Situada Rua Bahia, em frente ao Nº 5913, Centro, na cidade de Ministro Andreazza - RO, para os cargos de: ... Art. 2º - Ficam CONVOCADOS os candidatos para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 13 de junho de 2015, no período da TARDE nos horários previstos no Anexo II deste Edital, para COMPARECEREM na garagem da Prefeitura do Municipal de Ministro Andreazza - RO, Situada Rua Bahia, em frente ao Nº 5913, Centro, na cidade de Ministro Andreazza - RO, para os cargos de: ... Art. 3º - Ficam CONVOCADOS os candidatos para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 14 de junho de 2015, no período da MANHÃ nos horários previstos no Anexo III deste Edital, para COMPARECEREM na garagem da Prefeitura do Municipal de Ministro Andreazza - RO, Situada Rua Bahia, em frente ao Nº 5913, Centro, na cidade de Ministro Andreazza - RO, para os cargos de: ... Art. 4º - Ficam CONVOCADOS os candidatos para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 14 de junho de 2015, no período da TARDE nos horários previstos no Anexo IV deste Edital, para COMPARECEREM na garagem da Prefeitura do Municipal de Ministro Andreazza - RO, Situada Rua

Bahia, em frente ao Nº 5913, Centro, na cidade de Ministro Andreazza - RO, para os cargos de: ... Leia-se: Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 13 de junho de 2015, no período da MANHÃ nos horários previstos no Anexo I deste Edital, para COMPARECEREM na Rua Bahia, Nº 5913, em frente ao Ciretran e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Centro, na cidade de Ministro Andreazza - RO, para os cargos de: ... Art. 2º - Ficam CONVOCADOS os candidatos para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 13 de junho de 2015, no período da TARDE nos horários previstos no Anexo II deste Edital, para COMPARECEREM na Rua Bahia, Nº 5913, em frente ao Ciretran e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Centro, na cidade de Ministro Andreazza - RO, para os cargos de: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA ESTADO DE RONDÔNIA ... Art. 3º - Ficam CONVOCADOS os candidatos para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 14 de junho de 2015, no período da MANHÃ nos horários previstos no Anexo III deste Edital, para COMPARECEREM na Rua Bahia, Nº 5913, em frente ao Ciretran e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Centro, na cidade de Ministro Andreazza - RO, para os cargos de: ... Art. 4º - Ficam CONVOCADOS os candidatos para prestarem a Prova Prática a ser realizada no dia 14 de junho de 2015, no período da TARDE nos horários previstos no Anexo IV deste Edital, para COMPARECEREM na Rua Bahia, Nº 5913, em frente ao Ciretran e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Centro, na cidade de Ministro Andreazza - RO, para os cargos de: ... Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal e publicado no endereço eletrônico
www.mgaconcursospublicos.com.br.

Ministro Andreazza - RO, 03 de maio de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:17C96677

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1725/2015

Em, 08 de Junho de 2015.

"CONVOCA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 14 e 15 de Julho de 2015, no plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, com o tema: **"Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas!"** e o eixo**: Direito do Povo Brasileiro.**

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde em sua ausência e ou impedimento. Pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS expedirá resolução para criar a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde será a provado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde e posteriormente homologado em Resolução do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão a conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decerto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:40C51CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3249/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

"REVOGA PORTARIA Nº 2688/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013 QUE NOMEIA ADRIANO BISPO PINTO DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2688/2013 de 07 de Janeiro de 2013 que nomeia ADRIANO BISPO PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Administração Hospitalar. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:36B44921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3250/2015

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

"NOMEIA JOAZIR PEREIRA BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JOAZIR PEREIRA BARBOSA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Administração Hospitalar. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:710C43D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2015

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Pregoeira, Parecer Jurídico e Parecer Técnico do Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, Processo Administrativo nº 145/2015, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de agência de viagens/turismo para prestação de serviço de EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS", conforme especificações contidas no Termo de referência, para atenderem as necessidades das seguintes Secretarias: **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Gestão em Educação, Secretaria Municipal de Gestão em Agricultura e Organização Agrária.**.

PESSOA JURÍDICA:

VOAR BEM VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP – Valor Total R$ **R$ 77.578,00 – 1,80%**

Monte Negro - RO, 05 de Junho de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:651AEE44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMNM/2015
REGISTRO DE PREÇOS – 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2015 de 04 de julho de 2015, e em atendimento ao solicitado pela *Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos - COMOSP*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo menor preço, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 10/06/2015 até às 09h00min. do dia 25/06/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 25/06/2015 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br;**

OBJETO: **Fornecimento de Material de Consumo (Massa Asfáltica), pelo prazo de 12 (doze) meses**, **para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Nova Mamoré,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 09 de junho de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:562268F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.546-GP /2015

DECRETO N° 3.546-GP /2015 *De 22 de Maio de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2015.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), para remanejo das fichas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.07.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
12.3610016.1027	*CONST. AMPL. E REF. ESCOLAS FUNDEB 40%*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 450.000,00*
12.3610017.1028	*CONST. AMPL. E REF. ESCOLA SALARIO EDUCAÇÃO*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 68.000,00*
12.3610015.1025	*CONST. AMPL. REF. ESCOLAS EDUC 25%*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 11.000,00*
TOTAL GERAL		*R$ 529.000,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.07.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
12.3610016.1026	*AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS FUNDEB 40%*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 150.000,00*
12.3610016.2030	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%*	
3.3.90.39	*Outros serviços de terceiros pessoa jurídica*	*R$ 220.000,00*
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 80.000,00*
12.3610017.1167	*AQUIS. DE BENS MOVEIS SALÁRIO EDUCAÇÃO*	
4.4.90.52	*Equipamento e material permanente*	*R$ 68.000,00*
12.3610014.1163	*CONST. AMPL. E REFORMA SEMED*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 11.000,00*
TOTAL GERAL		*R$ 529.000,00*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 22 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:601E8CDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.545-GP /2015

DECRETO N° 3.545-GP /2015 *De 22 de Maio de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2015.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para remanejo das fichas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tal solicitação dar-se devido a necessidade de reforço dotação educação 25%. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.1025	CONSTRUÇÃO AMPL. E REF. ESCOLAS EDUC 25%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 468.000,00
Total Geral		R$ 468.000,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.1220003.2004	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.91	Sentenças judiciais	R$ 50.000,00
04.1220004.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMOSP	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	R$ 8.000,00
15.4520004.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES COLETA DE LIXO	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 30.000,00
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. DE FAZENDA ADM. E PLANEJAMNETO	
04.1220006.1012	CONTRA PARTIDA DE CONVENIOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 30.000,00
04.1220006.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES SEMFPA	
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
04.1220009.2017	MANUT. DAS ATIVIDADES COMAD	
3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
04.1220010.2018	MANUT. DAS ATIVIDADES COMPLA	
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
28.8430008.2016	MANUT. ATIV. PARC. DA DIVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71	Principal da Divida Contratada	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL		R$ 468.000,00

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 22 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8CE5C766

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.541-GP /2015

DECRETO N° 3.541-GP /2015 *De 22 de Maio de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2015.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 21.766,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais), para remanejo das fichas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para atender o funcionamento das atividades desenvolvidas por estas secretarias. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
27.8120019.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTO AMADOR	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 11.066,00
27.8120019.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESCOLINHA DE FUTEBOL	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 7.700,00
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUN. DE TABALHO E ASSITENCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUT. DAS ATIVIDADES SEMUTAS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
Total Geral		R$ 21.766,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
13.3920019.2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURIAS	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 18.766,00
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUN. DE TABALHO E ASSITENCIA SOCIAL	
3.3.90.39	Outros serviços de terceira pessoa jurídica	R$ 3.000,00
TOTAL GERAL		R$ 21.766,00

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 22 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0B48A788

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.548 - GP/2015

DECRETO Nº 3.548 - GP/2015 Em 29 de maio de 2015.

"Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde de Nova Mamoré e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 02 e 03 de Julho de 2015, no Município de Nova Mamoré, sob a supervisão e Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e o Conselho Municipal de Saúde- CMS.
Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas", com eixo: Direito do povo Brasileiro.
Art. 3º. As despesas decorrentes da Aplicação deste decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C7DBB32F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.549- GP/2015

DECRETO nº 3.549- GP/2015 Em, 01 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Manutenção e Nutrição, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **DANIELE FARIAS AGUIAR,** brasileira, maior, portadora do RG nº 934.766 - SSP/RO e CPF nº885.640.452-49, do **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Manutenção e Nutrição – SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Junho de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:871B89F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.534 -GP/2015.

DECRETO nº 3.534 -GP/2015. Em, 14 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente da Farmácia Psicotrópicos, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MÁRCIO FRANCISCO DE SOUZA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 812.259 - SSP/RO e CPF nº 777.474.022-87, do Cargo em Comissão de **Gerente da Farmácia Básica Psicotrópicos**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4D249492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.535 -GP/2015.

DECRETO nº 3.535 -GP/2015. Em, 14 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente da Farmácia Básica Psicotrópicos, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CÉLIO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 708.819 - SSP/RO e CPF nº 687.312.992-53, para exercer Cargo em Comissão de **Gerente da Farmácia Básica Psicotrópicos**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de maio de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:54A4D3FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.536 - GP/2015

DECRETO nº 3.536 - GP/2015 Em, 14 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, JUSCILEIA AMARAL COELHO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 123.1422 - SSP/RO e CPF nº

018.249.972-30, para exercer do Cargo em Comissão de **Educacional Substituto,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11 de maio de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:83BCE291

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.550- GP/2015

DECRETO nº 3.550- GP/2015 Em, 01 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, RONDINELE DE ASSIS SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 114.1708 - SSP/RO e CPF nº 536.587.522-20 do **Cargo em Comissão de Assessor Operacional III – COMOSP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Junho de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:EA9B94CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.551- GP/2015

DECRETO nº 3.551- GP/2015 Em, 01 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor**, PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 127.2341 - SSP/RO e CPF nº 023.339.682-90, do **Cargo em Comissão de Assessor Operacional I – COMOSP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Junho de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:42F1E9A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.552- GP/2015

DECRETO nº 3.552- GP/2015 Em, 01 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Manutenção e Nutrição, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **KEULIN ALVES SALES,** brasileira, maior, portadora do RG nº 597.649 - SSP/RO e CPF nº 743.003.262-15 para exercer **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Manutenção e Nutrição – SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Junho de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:44FACB89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.539- GP/2015

Decreto nº 3.539- GP/2015 Em, 20 de maio de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Saúde Coletiva - Interino, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **TALLIS MEIRELES FRAZÃO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 132.2833 - SSP/RO e CPF nº 647.827.272-91, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Saúde Coletiva- Interino,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde- **SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E6BA2E95

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.082- GP/2015

Em, 02 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre Autorização do Termo de Parcelamento e Confissão de Divida Patronal do Município com o IPRENOM /RO e dá outras providências"."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o parcelamento da dívida do Município com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Mamoré RO - IPRENOM.
Art. 2º - Relativos às Contribuições Patronal dos servidores e Patronal dos Auxílios Doenças e Salários Maternidades, dos períodos de Janeiro de 2011 a Agosto de 2014, conforme relatório de Auditoria Direta do Ministério da Previdência Social NAF 0200/2014.
Art. 3º - Os débitos devidos e não repassados pelo Município (Patronal) em 20 (vinte) prestações mensais consecutivas.
Art. 4º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pela IPCA, acrescido de juros simples 1,00 % (um por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento) acumulada desde data de vencimento ate a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.
§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 1,00% (um por cento) ao mês acumulados desde data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até ao mês de pagamento.
§ 2º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 1,00% (um por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento) acumulados desde a data de vencimentos da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art.5º - Fica autorizado à vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamentos não pagas nos seus vencimentos.
Art. 6º - A garantia de vinculação do FPM devera constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida pelo agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 7º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de Junho de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:226F3E6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.081 -GP/2015

De 06 de Maio de 2015.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme art. 43 § 1º item I da Lei 4.320/64, na Lei nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária Anual para 2015) e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069/2014.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***LEI.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar* por superávit financeiro *apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014 no valor de* ***R$ 832.649,93*** *(oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais, noventa e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas despesas com a construção de Escolas na zona rural e aquisição de material permanente para Creche, Secretaria Mun. de Trabalho e Assistência Social nas despesas com manutenção das atividades de programas do FNAS, Convênio pavimentação asfáltica, e Convênio nº 05/2014-DER-RO-recuperação de pontes nas estradas vicinais, Secretaria Municipal de Saúde nas despesas com manutenção das atividades de Programas federais, observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.1028 CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA DE ESCOLAS-SAL. EDUCAÇÃO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 192.743,81
12.361.0016.1027 *CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA DE ESCOLAS-FUNDEB 40%*
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 63.977,68
12.365.0017.1182 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – CRECHE PAR
4.4.90.52 Equipamento e material permanente R$ 2.500,00
12.361.0015.1025 CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA DE ESCOLAS – ED. 25%
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 141.492,73
02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0024.2100 MANUT. DAS ATIV. IGD SUAS
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 2.002,25
08.244.0024.2099 MANUT. DAS ATIV. PBV III-EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 13.995,76
08.244.0024.2115 MANUT. DAS ATIVIDADES – SCFV
3.3.90.39 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica R$ 13.197,68
08.244.0024.2112 MANUT. DAS ATIVIDADES – PAEFI
3.3.90.36 Outros serviços de terceiro pessoa física R$ 9.490,55
02.02.00 GABINETE DO PREFEITO
15.451.0005.1009 CV. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 43.540,00
26.782.0004.1190 CV.AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 25.000,00
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDDES DO PAB
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 30.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica R$ 30.000,00
10.303.0020.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDDES – SAÚDE BUCAL
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 22.928,16
10.301.0020.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – PACS
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas R$ 97.783,28
3.1.91.13 Obrigações patronais R$ 10.000,00
10.301.0020.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES –PSF
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas R$ 37.139,33
3.1.91.13 Obrigações patronais R$ 10.000,00
10.305.0020.2065 MANUT. DAS ATIV. VIG. EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica R$ 10.000,00
10.301.0020.2060 MANUT. DAS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 56.455,73
10.304.0020.2064 MANUT. DAS ATIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 10.402,97
Total Geral R$ 832.649,93

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Especial no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme Demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014.*
Art. 4° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 06 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D9E664C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.080 -GP/2015

De 06 de Maio de 2015.

"Altera a Lei nº 972-GP/2013 (PPA exercício 204/2017) Lei nº 1037-GP-2014 (LDO exercício 2015) e dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme art. 43 § 1º item I da Lei 4.320/64, na Lei nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária Anual para 2015) e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069/2014.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***LEI.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 972-GP/2013, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014/2017, Lei nº 1037-GP/2014 e Lei nº* 1069-GP-2014 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, os projetos e atividades contemplados: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria municipal de Saúde e abrir crédito adicional especial por superávit financeiro *apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014 no valor de* ***R$ 439.871,99*** *(quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais, noventa e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:*

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0017.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE PAR
3.3.90.30 Material de Consumo. R$ 7.575,41
12.365.0017.2119 *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BRASIL CARINHOSO*
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 9.584,56
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.1191 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA-PAB FIXO
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 163.209,10
10.305.0020.1192 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA-VIG. EPIDEMIOLÓGICA
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 124.930,56
10.301.0020.2120 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PMAQ FEDERAL
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 48.942,53
10.305.0020.2121 MANUT. DAS ATIVIDADES – PVVS
3.3.90.30 Material de Consumo R$ 29.501,73
10.301.0020.1193 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – CO-FINANCIAMENTO
4.4.90.52 Equipamento e material permanente R$ 18.671,08
02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.1194 CV. AQUIS. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 Equipamento e material permanente R$ 37.457,02
Total Geral R$ 439.871,99

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Especial no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício de 2014, conforme Demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014.*

Art. 4° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 06 de Maio de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:ECDAA40D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.083-GP/2015

LEI N° 1.083-GP/2015 DE 02 DE Junho DE 2015

"Cria Gratificação de Desempenho e Produtividade Rural e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte.
LEI

Artigo 1° - Cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade Rural no âmbito da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos - COMOSP e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SEMTRAN.
Parágrafo Único – A gratificação que trata este artigo, somente poderá ser concedida aos cargos e nos valores conforme abaixo:

Item	*Função/Cargo*	*Valor*
I	*Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas Pesadas.*	*R$ 1.100,00*
II	*Mecânico*	*R$ 1.000,00*
III	*Artífice Soldador, Artífice Mecânico*	*R$ 600,00*

Artigo 2º - Para ser concedida a gratificação do artigo anterior, deverão obrigatoriamente ser preenchidos os seguintes requisitos:
I – O servidor deverá estar lotado na COMOSP e/ou SEMTRAN.
II – Estar executando tarefas na zona rural do município no período de recuperação e manutenção das estradas vicinais.
III – Pernoitar na zona rural no mínimo 10 (dez) dias do mês que for paga a gratificação.
Artigo 3º - A gratificação que trata o artigo 1º desta Lei, poderá ser paga no máximo no período de 08 (oito) meses de cada exercício.
Parágrafo Único – A qualquer momento o Chefe do Executivo pode suspender a concessão da gratificação que trata esta Lei, independente do servidor estar ou não preenchendo os requisitos do artigo 2º.
Artigo 4º - Deverá a Secretaria Municipal e/ou Coordenadoria pertinente solicitar autorização do Chefe do Executivo constando os meses, cargos e servidores que serão beneficiados.
Parágrafo Único – Deverá ser apresentado pela Secretaria e/ou Coordenadoria solicitante relatório das atividades desenvolvidas pelo servidor no mês que for realizar o pagamento da gratificação.
Artigo 5º - O servidor que receber a presente gratificação, não poderá receber diária de campo e nem horas extras no mês referente a concessão.
Artigo 6º - A gratificação que trata esta Lei, em nenhuma hipótese poderá ser incorporada no vencimento do servidor.
Artigo7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1830206E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.085-GP/2015

LEI Nº 1.085-GP/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015

"Realiza a Doação e Autoriza o Executivo proceder a transferência de imóvel de propriedade do Município de Nova Mamoré ao Poder Judiciário – Estado de Rondônia, para construção do Fórum para instalação da Comarca e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI

Artigo 1º- Fica doada a área de terra e autoriza o Executivo Municipal realizar a transferência ao Poder Judiciário – Estado de Rondônia, imóvel denominado: Lotes nºs 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 01.11, conforme a planta em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

§ 1º- O Poder Judiciário receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução da construção do prédio do Fórum.

§ 2º - Não existem benfeitorias no imóvel descrito no caput deste artigo, tendo apenas o terreno sem qualquer edificação.

Artigo 2º- Deverá o Poder Judiciário iniciar a construção do Fórum no prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Lei, caso contrário deverá a área retornar para propriedade do Município de Nova Mamoré.

Artigo 3º - Não poderá haver destinação diversa da área doada através desta Lei, sendo exclusivamente para construção do prédio do Fórum, para instalação da Comarca de Nova Mamoré/RO.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CFE622A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.084-GP/PMNM/2015

LEI Nº 1.084-GP/PMNM/2015 DE 02 DE Junho de 2015

"Revoga a Lei Municipal nº 517-GP/2006, Autoriza Indenização e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Revoga expressamente a Lei Municipal nº 517-GP/2006.

Artigo 2º - Autoriza o Executivo Municipal a realizar pagamento da área de terra: Lote 14-A de 20X40 ao proprietário de quem estiver o registro do imóvel da área, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme planta em anexo.

Parágrafo Único – No lote de terra que trata o presente artigo foi construído a Casa de Máquinas do Novo Hospital do Município de Nova Mamoré, não havendo como voltar ao estado anterior da Lei Municipal nº 517-GP/2006.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:59F04C68

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA PRÉVIA – LP, Nº 0061/SEMAT/2015			**VENCIMENTO: 08/06/2016**
O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 835 de 28 de outubro de 2011, pela Lei Municipal nº 890 de 16 de agosto de 2012 e pela Lei Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP**.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			**PROCESSO:** Nº 0034
CENTRO PÃES E CONFEITARIA MAMORÉ LTDA - ME			
ENDEREÇO:			
Avenida; Antonio Matos Piedade, Nº 3183, Bairro João Francisco Climaco.			
MUNICÍPIO:	CEP:	CNPJ/CPF:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
NOVA MAMORÉ - RO	76.857-000	07.617.744/0001-07	-
ATIVIDADE:			
Fabricação de produtos de panificação industrial e serviço de hotelaria.			
DETERMINANTES:			
01 - O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;			
02 - 0 empreendedor deverá requerer a expedição de Licença de Instalação e Licença de Operação nos termos da lei 890/2012;			
03 - 0 empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial ou jornal de circulação Regional;			
04 - 0 empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA n? 362/05, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante em equipamentos por ventura utilizados pelo empreendedor, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
05- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que não sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto n°. 7903/97;			
06 - É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.			
07 - 0 empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
08 - É terminantemente proibido lançar efluentes líquidos de qualquer natureza sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA n0357/2005, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
09 - Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico do Engenheiro Florestal, Sr. Humberto da Silva Climaco, CREA 7261 –D/RO, de 06 de setembro de 2011;			
10 - Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
11 - 0 não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Nova Mamoré-RO, 08 de junho de 2015.		Assinatura E Carimbo Do Secretário	
Joás dos Santos Nunes			
Decreto nº 3.439/2015			
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:C57493C7

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA INSTALAÇÃO

LICENÇA INSTALAÇÃO – LI, Nº 0062/SEMAT/2015			**VENCIMENTO: 08/06/2016**
O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 835 de 28 de outubro de 2011, pela Lei Municipal nº 890 de 16 de agosto de 2012 e pela Lei Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO – LI**.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			**PROCESSO:** Nº 0034
CENTRO PÃES E CONFEITARIA MAMORÉ LTDA - ME			
ENDEREÇO:			
Avenida; Antonio Matos Piedade, Nº 3183, Bairro João Francisco Climaco.			
MUNICÍPIO:	CEP:	CNPJ/CPF:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
NOVA MAMORÉ - RO	76.857-000	07.617.744/0001-07	-
ATIVIDADE:			
Fabricação de produtos de panificação industrial e serviço de hotelaria.			
DETERMINANTES:			
01 - O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;			
02 - 0 empreendedor deverá requerer a Licença Ambiental de Operação 30 dias antes da expiração desta;			
03 - 0 empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;			
04 - 0 empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA n? 362/05;			

05- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que não sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto n°. 7903/97;
06 - É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.
07 - 0 empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
08 - É terminantemente proibido lançar efluentes líquidos de qualquer natureza sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA n0357/2005, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;
09 - Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico do Engenheiro Sr. Humberto da Silva Climaco, Crea 6271 D.
10 - Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
11 - 0 não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Nova Mamoré-RO, 08 de Junho de 2015.	Assinatura do Secretário
Joás dos Santos Nunes	
Decreto nº 3.439/2015	

1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:8C9674EF

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA OPERAÇÃO

LICENÇA OPERAÇÃO – LO, Nº 0063/SEMAT/2015			**VENCIMENTO: 08/06/2017**
O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 835 de 28 de outubro de 2011, pela Lei Municipal nº 890 de 16 de agosto de 2012 e pela Lei Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO – LO.**			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			**PROCESSO:** Nº 0034
CENTRO PÃES E CONFEITARIA MAMORÉ LTDA - ME			
ENDEREÇO:			
Avenida; Antonio Matos Piedade, Nº 3183, Bairro João Francisco Climaco.			
MUNICÍPIO:	CEP:	CNPJ/CPF:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
NOVA MAMORÉ - RO	76.857-000	07.617.744/0001-07	-
ATIVIDADE:			
Fabricação de produtos de panificação industrial e serviço de hotelaria.			
DETERMINANTES:			
01 - O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;			
02 - 0 empreendedor deverá requerer a Renovação da Licença Ambiental de Operação 120 dias antes da expiração desta;			
03 - 0 empreendedor deverá publicar a presente Licença ambiental em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;			
04 - 0 empreendedor deverá atender os dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA n? 362/05;			
05- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que não sejam poluentes, conforme Art. 69 do decreto n°. 7903/97;			
06 - É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.			
07 - 0 empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
08 - É terminantemente proibido lançar efluentes líquidos de qualquer natureza sem serem submetidos a processo de tratamento, para dentro dos leitos dos igarapés e rios, no entorno da área da atividade que não atendam aos padrões de lançamento previstos pela legislação em vigor e que causem alteração na qualidade da água dos corpos receptores, estabelecida na Resolução CONAMA n0357/2005, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente;			
09 - Esta Licença foi autorizada conforme Parecer Técnico do Engenheiro Florestal Sr. Humberto da Silva Climaco, Crea 6271 D.			
10 - Esta Licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
11 - 0 não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Nova Mamoré-RO, 08 de junho de 2015.		Assinatura do Secretário	
Joás dos Santos Nunes			
Decreto nº 3.439/2015			
1ª VIA EMPREENDIMENTO		2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:4CF83060

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
PORTARIA Nº039-IPRENOM/2015

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 39 – IPRENOM /2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de: "MARIA DE LOURDES TERREZÇAO DE ANDRADE".

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III" b e § 3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC 41/2003 c/c com Art. 6º e Lei Federal nº 10.887/ de 18 de Junho de 2004 e Art. 18 e parágrafo Único da Lei Municipal 782/GP de 28 de Dezembro 2010 que rege a Previdência Municipal que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Professor) a servidora MARIA DE LOURDES TERREZÃO DE ANDRADE CPF 350.207.502-63 RG 392728 SSP/RO efetiva no cargo/função de Monitor de Ensino com 40 h. sob regime jurídico estatutário, empossado em 11 de Março / 1991, através do Decreto nº. 070/ GP 1991 de 11 de Março de 1991 com provento Integral, a ser custeado pelo Iprenom apartir desta data conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 036/201/IPRENOM /2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré RO, em 08 de Junho de 2015.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva
IPRENOM

HOMOLOGO

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:C8D67951

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 09.06.15	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 11.06.15	V. UNT.	R$ 460,75
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$ 921,50
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho junto aos órgãos Caixa Econômica Federal, Sedam, Arom e CAERD para tratar assuntos desta Municipalidade

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 921,50 (Novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 09.06.2015

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 09.06.2015

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:724361BB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 09.06.15	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 11.06.15	V. UNT.	R$ 255,97
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 511,94
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o prefeito José Silva Pereira junto a Caixa Econômica Federal, AROM e CAERD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 511,94 (Quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 09.06.15

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 09.06.15

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B5043157

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**					
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **10/06/2015**	N. º DE DIÁRIAS.		**01 completa**	
	CHEGADA: **11/06/2015.**	V. UNITÁRIO.	R$	**290,11**	
CIDADE-UF:	**Porto Velho/RO.**	V. TOTAL	R$	**290,11**	
DIÁRIA COM PERNOITE	**X**	SEM PERNOITE			
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**					

DADOS DO FAVORECIDO	
NOME: **Adriana Delbone Haddad**	CADASTRO: **707.**
CARGO-FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Educação**	LOTAÇÃO: **SEMECET.**
CPF: **074.437.987-33**	RG: **138258/SSP-ES.**
ENDEREÇO: **Av. Jorge Teixeira s/n**	BAIRRO: **Centro**
CIDADE-ESTADO: **Mirante da Serra**	TELEFONE: **3466-1128.**
Banco do Brasil	AGÊNCIA: **4001-0**	CONTA: **8240-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Porto Velho - RO, no dia 10 de Junho do ano corrente, onde estará verificando documentações Junto a UNDIME.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ **290,11** (duzentos e noventa reais e onze centavos), referente ao constante nas especificações acima e esta ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 09/06/2015.

Adriana Delbone Haddad
138258/SSP-ES.

Nova União – RO 09/06/2015

Autorizado em: 09/06/2015

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 73 de 06/05/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:687A7207

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91
TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Pranchas de madeira tipo Pequi, com variação de 12 a 40 cm de largura x 06 cm de espessura x 4 metros de comprimento.	M³	40	1.000,00	40.000,00
				Total	**40.000,00**

Nova União – RO, 08 de junho de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:469EE355

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau				
Período de Afastamento	**Saída:** 08/06/2015	**Nº de Diárias**	01(uma)	
	Chegada: 08/06/2015	**V. Unitário**	R$	127,98
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	127,98
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Ambulância Sprinter Mercedes-Benz, Placa NCM 4767.				

Dados do Favorecido

Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Otoniel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**

Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocar-se a cidade de Porto velho para conduzir os seguintes paciente: Eveni Francioli Boina-Barretinho, José Gabriel de Oliveira – Barretinho, Sonia Aparecida de Oliveira – Acompanhante e Maria Etiene Gonçalves Campezatti -NEFRO

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.Em: 08/06/2015

_____
Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado Em:_____ /____/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:3B53E222

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 10/06/2015	**Nº de Diárias**	01(uma)	
	Chegada: 10/06/2015	**V. Unitário**	R$	127,98
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	127,98
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Ambulância Sprinter Mercedes-Benz, Placa NCM 4767.				

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Otoniel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados

Deslocar-se a cidade de Porto velho para conduzir os seguintes paciente: Nelci Santos de Jesus-Barretinho, Almiro Francisco de Jesus- Acompanhante, Eveni Francioli da Silva – Barretinho, Valmir Ferreira da Silva – Acompanhante, Suely Martins Oliveira da Silva – POC, Erigue Braum – São Pelegrino, Desilene Braum – Acompanhante e Marileide de Souza Bernades.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 09/06/2015

_____
Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado Em:_____ /____/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:840F6777

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 432/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 020/2015, o objeto deste feito às Empresas:

- TIGRÃO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.880.596/0001 - 85, no valor de **R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).**
- COMETA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.773.683/0001 - 08, no valor de **R$ 50.240,00 (Cinquenta mil duzentos e quarenta reais).**

Nova União – RO, 09 de junho de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8C5FC667

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 410/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ÓBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SOPRADORES E 02 (DUAS) ROÇADEIRAS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 021/2015, o objeto deste feito à Empresa:

- C. V. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP, CNPJ: /0001 - 85, no valor de **R$ 6.124,78 (Seis mil cento e vinte reais e setenta e oito centavos).**

Nova União – RO, 09 de junho de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:61CF75AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo – SEMINFRA, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei N° 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO MORRO CHICO MENDES.
A Consulta Pública será realizada dia 25 de Junho de 2015 (quinta-feira), com início às 15:30h, no GRAUNA RESORT HOTEL localizado na Rua João Barbosa Gonçalves, S/N - Ao lado do Parque Chico Mendes - Setor de chácaras, Ouro Preto do Oeste - RO, CEP: 76920-000.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Naíra F. K. Cianca
Código Identificador:96689D58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 PROCESSO Nº 731/SEMEC/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 007/GP/2015, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial n.º 016/2015, Processo Administrativo nº 731/SEMEC/2015,** tendo como objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para realização de 2º Campeonato de Futsal deste Município, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com valor estimado de R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)** , foi declarada **DESERTA,** de acordo com o Art. 24 Parag. V da Lei 8666/93, pois não houve comparecimento de nenhum licitante.

PARECIS– RO, 08 de Junho de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Dec.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BA613059

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 020/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2015, Processo Administrativo nº 644/FMAS/2015, que tem como objeto: **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Expediente) e Material Permanente (Compressor) p/ atender a Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.**

Pessoa Jurídica: D. F. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
CNPJ: 09.611.953/0001-60
Valor Total: R$ 4.863,05 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).
Pessoa Jurídica: MANOEL DA SILVA EIRELI ME
CNPJ: 12.753.429/0001-39
Valor Total: R$ 4.446,70 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Parecis - RO, 09 de Junho de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BF2CBDE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 327/2015 DE, 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.021/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias* ***09, 10, 11 e 12/06/2015****, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-1.000,00 (um mil reais) para o senhor* ***FABIANO PEREIRA DE JESUS – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL,*** *inscrito no CPF n.º 698.076.632-53, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos pertinentes desta secretaria.*

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Brasília-DF, dar-se-á, no dia 09/06/2015 às 07:00 horas e o retorno será no dia 12/06/2015, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Junho de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:54451901

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 10/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TESOURARIA

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
20/05/2015	UNIÃO	24.069-9	QSE	34.744,91
			TOTAL DOS RECURSOS	34.744,91

P.Bueno- RO, 20 de maio de 2015

LEVI L. DE SOUZA

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C31994AE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Presencia Nº. 84/2015, cujo objeto é futura e eventual Aquisição de OLEO DIESEL/S-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, sendo vencedora a empresa: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

ITAPORANGA LTDA, no valor de R$ 152.475,00 (Cento e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Pimenta Bueno, 08 de junho 2.015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AA8FDD1A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº. 04/2015, cujo objeto é futura e eventual aquisição de material e equipamento permanente, sendo ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Pimenta Bueno – RO – sendo vencedoras as empresas: MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA - EPP, no valor de R$ - 242.250,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais), e GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA no valor de R$ - 269.105,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinco reais); totalizando o valor de R$ – 511.355,00 (Quinhentos e onze mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais).

Pimenta Bueno, 08 de Junho de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6905E959

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 050/2015

Processo nº: 025/SEMTAS/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL OU PADRONIZADO) PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE Á FAMILIAS CARENTES, JUNTAMENTE AO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE 48.640,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.
CONTRATADA:
A EMPRESA: MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRIELI-ME, CNPJ Nº 16.514.027/0001-32, SITUADA NA AVENIDA BRASIL Nº 1267, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE - RO, CEP: 76.999-000.
Valor total da Contratação: R$: 47.840,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Data da Assinatura: 28/05/2015

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:79864B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGAO PRESENCIAL: 004/CPL/2015/ PROCESSO: 258/SEMUSA/2015

A Pregoaria Oficial do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, COM SERVIÇOS DE REZALIZAÇÕES DE EXAMES LABORÁTORIAIS, PAR ATENDER O LABORÁTORIO DE EXAMES DO HOSPITAL HPP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, COM RECURSO PRÓPRIO NO VALOR ESTIMATIVO DE 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)..** ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia **08 de Junho de 2015 ás 08h: 30min**, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Pimenteiras do Oeste RO, em 09 de Junho de 2014.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
PMPO
Decre. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:C2157206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 033/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ABASTECIMENTOS DA MOTOCICLETA KASINSKI/CRZ 150, PLACA NCC: 3624, DA SEMAP E VEÍCULO VW/GOL TL MC. PLACA OHP 5487, DA SEMTUR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO APROXIMADAMENTE 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS). COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 11/06/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/05/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/05/2015, às 08:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/05/2015, às 08:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 09 de Junho de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:1535870D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 015/2015

Extrato da ata registro de preços Nº 15/SEMEC. SEMARF/2015 dos processos administrativos Nº. 550/SEMEC/2015 e 509/SEMARF/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS GUAXUPÉ LTDA ME - CNPJ: 05.438.482/0001-80. DO VALOR: R$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Contratada: WAGNER ROCHA DA SILVA ME - CNPJ: 21.970.205/0001-70. DO VALOR: R$ 434.999,97 (quatrocentos e trinta quatro novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Contratada: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 63.770.820/0001-82. DO VALOR: R$ 440.867,25 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
DO OBJETO: Futura e eventual "aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha''. **DO RECURSO**: As despesas correrão por dotação orçamentária das secretarias solicitantes. **Informações**: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 09 de junho de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:FC460D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO
CERTIDÃO AMBIENTAL

Certificamos que a **BLUAMERICA INDÚSTRIA E COMÊRCIO DE COUROS LTDA**, inscrita no CNPJ – **15.174.730/0001-86**, Sido na rodovia **BR 364 Km20** s/**n**, **lote 07/08/16/16-A**, zona de Expansão industrial do Município de Presidente Médici-RO, tendo como área de principal atividade principal; curtimento e outras preparações de couro, bem como atividades econômicas atacadistas de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestível de origem animal, Holding de instituições não-financeiras e comércios atacadistas de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, estando a mesma de acordo com o que determina o Art. 92, Inciso III, do Decreto nº 7.903 de 01/07/97, que regulamenta a Lei nº 547/93, estando com a sua estrutura de acordo com as leis e posturas municipais, **NÃO** se encontrando em áreas de proteção de mananciais.
Área de Atividade: Curtimento e outras Prep. De couro

Publicado por:
Larissa Massucato
Código Identificador:02A013F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
AVISO DE CARTA CONVITE Nº. 002/2015 PROCESSO N° 034/CMPR/2015

Objeto: Contratação de Serviços Contábil.

A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia através do presidente da CPL designado pela portaria n° 002/CM/2015 de 05 de janeiro de 2015, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE N º 002/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no regime de execução indireta, para contratação de empresa que tenha em seu quadro profissionais habilitados para executar serviços especializados na área Contábil.
Referente ao processo 034/CM/2015, cuja abertura dos envelopes será as 10hrs30min do dia 16 de junho de 2015 na sede da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia situada na Avenida Jorge Teixeira S/N, Centro, Primavera de Rondônia/RO – CEP. 76.976-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na secretaria Geral da Câmara e no site www.camaraprimavera.ro.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtidas pelo telefone (69) 3446-1016, no horário das 07hrs00min às 13hrs00min.

Primavera de Rondônia, 09 de junho de 2015.

FRANCISCO SISNANDO DE BRITO
Presidente da CPL
CMPR

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:DBE3DACA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2015

PROCESSO N° 506/SEMAF/2015

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos – Formulários e Encadernação.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para **Aquisição de Serviços Gráficos – Formulários e Encadernação**, para atender a **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.**
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	TERMO DE INTERDIÇÃO – IMP. 01 COR SÓ FRENTE – BL. C/ 100 FLS – NUMERADO – TAM. A-4 - 1ª VIA BRANCA/2ª VIA AMARELA/3ª VIA ROSA	BLOCO	05	R$ 28,33

002	TERMO DE INICIO DE DILIGÊNCIA – IMP. 01 COR SÓ FRENTE – BL. C/ 100 FLS – NUMERADO – TAM. A-4- 1ª VIA BRANCA/2ª VIA AMARELA/3ª VIA ROSA	BLOCO	05	R$ 28,33
003	TERMO DE INTIMAÇÃO – IMP. 01- 1ª VIA BRANCA/2ª VIA AMARELA/3ª VIA ROSA COR SÓ FRENTE – BL. C/ 100 FLS – NUMERADO – TAM. 20x16	BLOCO	05	R$ 27,03
004	TERMO DE INSPEÇÃO FISCAL – CÓD. 419, II CTM – IMP. 01 COR SÓ FRENTE – BL. C/ 100 FLS – NUMERADO – TAM. A-4- 1ª VIA BRANCA/2ª VIA AMARELA/3ª VIA ROSA	BLOCO	05	R$ 28,33
005	TERMO DE VISTORIA FISCAL – IMP. 01 COR SÓ FRENTE – BL. C/ 100 FLS – NUMERADO – TAM. A-4- 1ª VIA BRANCA/2ª VIA AMARELA/3ª VIA ROSA	BLOCO	05	R$ 28,33
006	AUTO DE INFRAÇÃO SIMPLIFICADO – IMP. 01 COR SÓ FRENTE – BL. C/ 100 FLS – NUMERADO – TAM. A-4- 1ª VIA BRANCA/2ª VIA AMARELA/3ª VIA ROSA	BLOCO	05	R$ 28,33
007	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/AUTO DE INFRAÇÃO – IMP. 01 COR SÓ FRENTE – BL. C/ 100 FLS – NUMERADO – TAM. 15x20- 1ª VIA BRANCA/2ª VIA AMARELA/3ª VIA ROSA	BLOCO	05	R$ 27,03
008	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA 17 MM	UND	02	R$ 56,67
Valor Total R$ 1.091,92 (Um mil e noventa e um real e noventa e dois centavos).				

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ATÉ DIA: 15/06/2015
HORA: 10h00min (horário local)
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
CEP: 76.976-000, PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da nota de empenho.
LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 09 de Junho de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:F6BEC682

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2015

PROCESSO N° 520/SEMOSP/2015

Objeto: Aquisição de Extintores.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para **Aquisição de Extintores**, para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	Extintor Predial 10 Litros Agua Pressurizada	UND	2	R$ 142,67
002	Extintor Predial 6 Kg PQS ABC	UND	7	R$ 187,33
003	Extintor 2 Kg Pó ABC 5 anos Garantia Automotivo	UND	4	R$ 145,67
Valor Total R$ 2.179,33 (Dois mil cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos).				

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ATÉ DIA: 16/06/2015
HORA: 10h00min (horário local)
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
CEP: 76.976-000, PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

PRAZO DE ENTREGA: Após o recebimento da nota de empenho a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega e instalação dos extintores.
LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 09 de Junho de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:FC7D75BB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

PROCESSO N. 422/SEMEC/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 1206/GP/2015,** torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o **n.º 008/2015**, do tipo **Menor Preço por Lote**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto nº 634/GP/2008, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, tendo como interessada Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Primavera de Rondônia - RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 422/SEMEC/2015

OBJETO: Contratação de Serviço de Palco, Som, Iluminação e Banda Musical para a realização do 21º Aniversário de Emancipação do Município de Primavera de Rondônia - RO, para atender a secretaria municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Primavera de Rondônia, conforme especificação no edital - Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R$ 18.958,00 (Dezoito Mil novecentos e cinquenta e oito reais).

DATA DE ABERTURA: 24 de Junho de 2015 às 09h00min (horário de Rondônia)

LOCAL: O Pregão será realizado na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466, Bairro Centro, CEP 76.976-000, nesta cidade de Primavera de Rondônia/RO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico **www.primavera.ro.gov.br** (site oficial).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3446-1140, através do e-mail **compras@primavera.ro.gov.br** ou na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada no endereço

acima já citado, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Primavera de Rondônia - RO, 09 de Junho de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Pregoeira
Mat. 1302

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:43A525BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

PROCESSO N° 502/SEMEC/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Projeto de Atividade: 2020– Manutenção das Atividades - SEMEC
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica.

Objeto: Serviço de confecção de Bandeira
Contratada: Confecção de Bandeiras Bandemar LTDA
CNPJ Nº: 03.461.065/0001-22
Valor total: R$ 3.204,00 (Três Mil duzentos e quatro reais).

Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 08 de Junho de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES
Secretario
CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Membro
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:1A54EBD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015-PMRC PROCESSO N° 0153/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Aquisição de equipamento de proteção contra incêndio e pânico descritos e especificados de acordo com os objetos e quantidades para a Secretaria de Educação Desporto e Laser desta Prefeitura, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão recebidas a partir das **10h00min** horas do dia **10/06/2015.**
As propostas recebidas serão abertas a partir das **09h50min** horas do dia **24/06/2015.**
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das **10h00min** horas do dia **24/06/2015 horário de Brasília – DF**, local www.cidadecompras.com.br, Valor estimado da aquisição 31.924,45 (trinta e um mil novecentos, vinte e quatro reais quarenta e cinco centavos). Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 07h30min às 13h30min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010(69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 09 de Junho de 2015.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:A7B4F070

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2015

PODER EXECUTIVO
CONTRATO Nº 80/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza, conforme especificações no Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material será entregue em até 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 8.507,30 (oito mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 0469/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00, no valor de **R$ 8.507,30**.

Rolim de Moura/RO, 18 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:A49B4107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2015

PODER EXECUTIVO
CONTRATO Nº 81/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza, conforme especificações no Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material será entregue em até 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 6.932,10 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 0468/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00, no valor de R$ 4.861,80 e nº 0465/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00, no valor de R$ 2.070,30, ambas com data de 12.05.2015, totalizando **R$ 6.932,10**.

Rolim de Moura/RO, 18 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:2E67218B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 79/2015

PODER EXECUTIVO
CONTRATO Nº 79/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **REGINALDO SANTOS DA SILVA MERCEARIA - ME**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza, conforme especificações no Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material será entregue em até 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$58.535,33 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).
ORÇAMENTO: Notas de Empenho n° 0464/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00, no valor de R$ 45.724,16 e nº 0467/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00, no valor de R$ 12.811,17, ambas com data de 12.05.2015, totalizando **R$ 58.535,33**.

Rolim de Moura/RO, 18 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:5F9B5AB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2015

PODER EXECUTIVO
CONTRATO Nº 82/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2265/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **MERCADO DO POVO EIRELI - ME**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza, conforme especificações no Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material será entregue em até 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 73.522,36 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).
ORÇAMENTO: Notas de Empenho n° 0463/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00, no valor de R$ 61.122,58, 0466/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00, no valor de R$ 12.171,59 (Anulação Parcial nº 001 no valor de R$ 449,80) e nº 0470/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.141, elemento despesa 33.90.30.00, no valor de R$ 677,99, ambas com data de 12.05.2015, totalizando **R$ 73.522,36**

Rolim de Moura/RO, 18 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:C7B3B0A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002/2015 - GAB/SEMFAPLADE

Dispõe sobre a exigibilidade e a juntada da carta de habite-se do imóvel assim como Licenciamento Ambiental, onde será solicitado o Alvará de Localização e Funcionamento, sobre o alvará provisório e dá outras providencias.

O SECRETARIO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Item II, Art. 75 da Lei 335 de 27/03/90 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, disciplinar e otimizar as rotinas administrativas quanto à formalização e tramitação dos processos requeridos para a emissão de Alvará de Localização e Funcionamento

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prazo até o dia 30 de Outubro de 2015. Para a juntada, nos processos de requerimento de Alvará de Localização e Funcionamento, da carta de habite-se do imóvel e Licenciamento Ambiental onde se solicita o funcionamento, ou da cópia do protocolo do pedido de Habite-se.

Art. 2° Ficam isentas de apresentarem a carta de Habite-se do local do estabelecimento a ser licenciado, exclusivamente para a solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento, os seguintes casos:
Em espaços unicamente residenciais, somente para as construções anteriores a 2009;
Em espaços públicos cedidos para a instalação e funcionamento mediante concessão publica;
Vendedores ambulantes;
Associações rurais;

Demais casos onde não se exige a sua expedição.

Parágrafo único: as obras anteriores a 2009, mas que não tratam de espaço unicamente residencial, deverão providenciar a regularização da obra, a fim de obter o habite-se, permanecendo a obrigação de apresentá-lo para a emissão de seu Alvará de Localização e Funcionamento definitivo.
Paragrafo Segundo: As Empresas que não possuem Licenciamento Ambiental, deverão providenciar a regularização do licenciamento, afim de proceder a concessão definitiva do Alvara de Funcionamento e Localização.

Art. 3º. Para os requerimentos de Alvará de Localização e Funcionamento do qual não constem o respectivo Habite-se e Licenciamento Ambiental, será emitida autorização em caráter provisório, contendo a expressão "ALVARÁ PROVISÓRIO", bem como sua data de validade, que deverá ser até o dia 30 de Outubro de 2015.

Art. 4°. Para as atividades que dependam de licenças diversas, com licenciamento ambiental (LP, LI, LO, EIV, EIA, RIMA), ANP, Alvara do CBM/RO, dentre outras eventualmente necessárias, poderá, analisados os motivos que justifiquem tal requerimento, bem como mediante a responsabilização e compromisso do requerente em providenciar o licenciamento pertinente, ser emitida autorização provisória por 60 dias a contar da data de sua emissão, contendo a expressão "ALVARÁ PROVISÓRIO", bem como sua data de validade, que não ultrapassará o exercício corrente.
Art. 5º. Dependerão exclusivamente de Licenciamento Ambiental, as atividades identificadas pelo Fisco como poluidoras ao Meio Ambiente, dentre outras.

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:48B4D2C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 76/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 76/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8992/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o equipamento deverá ser entregue em **até 90 (noventa dias) dias**.
VALOR: R$7.322,80 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 377/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.081, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 4 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:A481C7E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 71/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8992/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o equipamento deverá ser entregue em **até 90 (noventa dias) dias**.
VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 372/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.081, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 4 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:C93728A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 69/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8992/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o equipamento deverá ser entregue em **até 90 (noventa dias) dias**.
VALOR: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 370/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.081, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 4 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:EEBC560C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 68/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8992/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CÂMARA INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o equipamento deverá ser entregue em **até 90 (noventa dias) dias**.
VALOR: R$13.335,00 (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 369/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.081, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 4 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:C7555F80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 75/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8992/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: C. P. PINTO COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o equipamento deverá ser entregue em **até 90 (noventa dias) dias**.
VALOR: R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 376/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.081, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 4 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:B452EE2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 74/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 74/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8992/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o equipamento deverá ser entregue em **até 90 (noventa dias) dias**.
VALOR: R$6.381,98 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 375/2015, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.081, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 4 de maio de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:347A6A55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 64/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2077/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega durante o período de **60 (sessenta) dias.**
VALOR: R$13.201,30 (treze mil, duzentos e um reais e trinta centavos).
ORÇAMENTO: Notas de Empenho n° 1497, 1499 e 1501/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), programa de trabalho 12.306.0005.2.024, 12.306.0005.2.050 e 12.306.0005.2.068, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 30 de abril de 2015.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:57190E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 44/2015 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO,** valor estimado em **R$1.454.638,63**(hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). A sessão de abertura do dia 23 de junho de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:
www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou

rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 8783-2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 09 de junho de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F580D3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 3248/2015.

"Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura – RO".

, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica **CONVOCADA** a ***X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** a ser realizada no dia 25/06 no Auditório da FSP, das 19h00min as 21h00min, e dia 26/06 de 2015 das 07h30min as 12h00min e retorno as 13h30min as 17h00min, no auditório da FSP, Faculdade São Paulo , situado na Av. 25 de Agosto, 6961 – Bairro São Cristovão, na cidade de Rolim de Moura - RO.
Art. 2º. A X Conferência Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura – RO, terá como tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".**

Parágrafo Único. O tema da X Conferência Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura – RO, devera ser desenvolvido a integrar, avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município, considerando os seguintes subtemas e dimensões de temas orientadores:
I – O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE DESPROTEÇÕES SOCIAIS E A COBERTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA NOS TERRITÓRIOS;
II – O PACTO FEDERATIVO E A CONSOLIDAÇÃO DO SUAS;
III – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA;

– Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.

– Participação Social como fundamento do Pacto Federativo no SUAS.

– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

– Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo.

– Assistência Social é Direito no âmbito do Pacto Federativo.
Art. 3º. A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura – RO foi nomeada conforme dispõe Portaria nº001/CMAS/2015, publicada no dia 02/06/2015 Diário Oficial.
Art.4 – Caberá a X Conferência Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura – RO, como etapa precedente, sobre processo democrático de escolha de seus Delegados, que irão representar o município na Conferência Estadual.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Rua Corumbiara, nº. 4336, Centro, Rolim de Moura – RO. CMAS. Telefone: 69-3442-6769.

DIMENÇÃO 5

DIMENÇÃO 4

DIMENÇÃO 3

DIMENÇÃO 2

DIMENÇÃO 1

DECRETA:

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:23AA344C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 3249/2015.

"Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolim de Moura – RO.

, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica **CONVOCADA** a ***I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2015,*** a ser realizada no dia 02/07/15 das 07h30min as 17h00min, e dia 03/07/15 das 07h30min as 13hh30min, no auditório da FAROL, Faculdade de Rolim de Moura, situado na RO 383, Km 01 – s/n - Lado Sul, nesta cidade de Rolim de Moura - RO.
Art. 2º. A *I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015*, terá como tema central: **"POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".**

Parágrafo Único. O tema da I *Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015*, devera ser desenvolvido a integrar e articular as diferentes políticas publica que abrangem ações de Direitos da Criança e do Adolescente, considerando os seguintes eixos:
I – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENE;
II – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS;
III – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE;
IV – CONTROLE SOCIAL E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS;
V – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DECENAL;
Art. 3º. A Comissão Organizadora da *I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015* foi nomeada conforme dispõe Portaria nº001/CMDCA/2015, publicada no dia 02/06/2015 Diário Oficial.
Art.4 – Caberá a *I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015*, como etapa precedente, sobre processo democrático de escolha de seus Delegados, que irão representar o município na Conferência Estadual.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Rolim de Moura, 27 de Maio de 2015

DECRETA: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:A4AC6710

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019, APTOS A FAZEREM A PROVA E A REDAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O ECA.

A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERÁ REALIZADA NO **DIA 14/06/2015** O LOCAL DA PROVA SERA NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO **CEL. ALUISIO PINHEIRO FERREIRA AV. MACEIÓ, 4665 - CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO**, COM INICIO AS 08:00 HORAS E TÉRMINO AS 12:00 HORAS. OS CANDIDATOS INSCRITOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 30 MINUTOS MUNIDOS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO COM FOTO, E CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE AZUL OU PRETA. OS PORTÕES SERÃO FECHADOS A PARTIR DAS 07H50MIN, HORARIO LOCAL.

CANDIDATOS DA SALA 01

NUMERO	NOME DO CANDIDATO
19	MARINEIA ALVES DE SOUZA - (**MARINEIA DA CENTRAL MODAS**)
20	ELZA APARECIDA ROCHA LISBOA - (**ELZINHA**)
21	SEBASTIÃO PROCOPIO DA SILVA - (**PROFESSOR SABBÁ)**
22	ADRIANA BERTO DA SILVA - (**ADRIANA**)
23	ELIZANGELA MARIA ALVES PEREIRA - (**ELIZANGELA CAOBELI**)
24	ROSELI OLIVEIRA DE ARAUJO - **(ROSE DE ARAUJO**)
25	AUDAIR ANTONIO PEREIRA NETTO - (**NETTO DO MOTO TAXI**)
26	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS - (**FABIANA FERREIRA**)
27	RICARDO PEREIRA DE ARAUJO - (**RICARDO DO BOM JARDIM**)
28	DANIELA APARECIDA BERNADINO LOPES - (**DANIELA LOPES**)
29	EDIVANIA SANTANA DA SILVA - (**EDIVANIA SANTANA**)
30	MARCOS BIANQUE ASSUMPÇÃO SANTOS - (**MARCOS ASSUMPÇÃO**)
31	LUCINEIDE LUIZ CORREIA - (**LUCINEIDE CORREIA**)
32	JUCELIA RATUNDE WESTPHAL - (**JUCELIA**)
33	JEAN JORGE GONÇALVES DAMASCENA - (**JEAN JORGE**)
34	ELIZA RAMOS - (**ELIZA RAMOS**)
35	RODRIGO MONTEIRO SABINO - (**RODRIGO SABINO**)
36	FERNANDA FRANCIELE DA SILVA - (**FERNANDA FRANCIELE**)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019, APTOS A FAZEREM A PROVA E A REDAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O ECA.
A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERÁ REALIZADA NO **DIA 14/06/2015** O LOCAL DA PROVA SERA NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO **CEL. ALUISIO PINHEIRO FERREIRA AV. MACEIÓ, 4665 - CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO**, COM INICIO AS 08:00 HORAS E TÉRMINO AS 12:00 HORAS. OS CANDIDATOS INSCRITOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL COM ANTECEDENCIA MINIMA DE 30 MINUTOS MUNIDOS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO COM FOTO, E CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE AZUL OU PRETA. OS PORTÕES SERÃO FECHADOS A PARTIR DAS 07H50MIN, HORARIO LOCAL.

CANDIDATOS DA SALA 02

NUMERO	NOME DO CANDIDATO
01	IVANILDA PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS - (**IVANILDA MARTINS**)
02	EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO - (**EVERTON ERICK**)
03	GILBERTO DAMATTA - (**DAMATTA**)
04	REINALDO DO AMARAL DA SILVA - (**REINALDO AMARAL**)
05	DANIEL DA CRUZ HERNANDES - (**DANIEL HERNANDES**)
06	JONATAS GABRY DE CARVALHO - (**JONATAS**)
07	SUELLEN ALVES DE OLIVEIRA - (**SUELLEN**)
08	GERSON CELESTRINO DE MELO - (**GERSON MELO**)
09	GABRIELA MARTERES DE ALENCAR - (**GABI**)
10	ROSANE SAMPAIO DOS SANTOS MIRANDA - (**ROSANE**)
11	SILAS ALVES DE BRITO - (**SILAS DE BRITO**)
12	ZELIA JANETE DO CARMO - (**ZELIA**)
13	PEDRO NUNES RIBEIRO FILHO - (**PEDRINHO**)
14	SILVANA DE SOUZA LIMA - (**SILVANA LIMA**)
15	MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZI - (**MARCELO BELGAMAZZI**)
16	JAQUELINE PINHEIRO DE MIRANDA - (**JAQUELINE DA CASA DA CRIANÇA**)
17	LINDAURA FERREIRA NASCIMENTO - (**LINDAURA**)
18	DIRLENE ALVES VIEIRA SILVA - (**DIRLENE ALVES**)

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:027C581C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREGÃO ELETRONIC 021/2015

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE através do Pregoeiro nomeado pela portaria N°: 023/GP/2013, torna público a prorrogação do prazo de abertura Pregão Eletrônico N°: 21/2015, cujo objeto aquisição de produtos de higiene bucal. Os motivos da prorrogação se deu em virtude do feriado estadual no dia 18/06/2015 onde comemoração o dia do evangélico.
Então a abertura que seria no dia 18/06/2015 as 10h de Brasília, passa a ser dia 22 de junho de 2015 as 10 de Brasília, no site www.cidadecompras.com.br. Todas as informações, o edital e anexos bem como vistas ao processo Administrativo nº 327/2015, poderão serem obtidas junto a sala da CPL, Sede da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste – RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 12:00 horas, informações também pelo e-mail
cplm.santaluzia.ro@hotmail.com,
site www.santaluzia.ro.gov.br, telefone: (69) 3434 2262.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 09 de Junho de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro
Port. 023/GP/2013

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:CCFD3875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a dispensa de licitação para aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fabrica da Maquina MOTONIVELADORA 120 K SÉRIE JAP05419, adquirida pela secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XVII, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.
Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93. ***"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)"***

3. DO PREÇO
O preço das peças e os serviços serão de R$ **2.959,56 (dois mil novecentos e cinqüenta nove reais e cinqüenta e seis centavos),** conforme orçamento cedido pela empresa, SOTREQ S/A.

4. DAS EXIGENCIAS
A empresa apresentou as documentações de regularidade fiscal, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão de trabalhista;
Certidão Municipal;
Contrato Social e alteração se houver;
Certidão Federal;
Documentos dos Sócios;
5. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa.

Santa Luzia D Oeste, 09 de Junho de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:26E39E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS, solicitada pela secretaria municipal de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II e V, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.

IV*- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

II*- para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
A Prestação de serviços solicitada visa atender a menor ANNA BEATRIZ VAGMACKER CANTÃO DIAS, e ainda a solicitação do MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA.
3. DO PREÇO
O preço desta aquisição é de R$ 1.651,00 (hum mil seiscentos e cinqüenta e um reais), conforme proposta em anexo.
4. DAS EXIGENCIAS
Deve a empresa apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão Estadual;
Certidão Trabalhista;
Certidão Municipal;
Certidão Federal;
Contrato Social e alteração se houver;
Documentos dos Sócios;
5. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor da empresa LABORATÓRIO E CLINICA SETUBAL EIRELI - ME, por ter ofertado o menor preço.

Santa Luzia D Oeste, 09 DE JUNHO de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:3176AFFB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 744/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **800.000,00 (Oitocentos mil reais),** referente a recurso oriundo do Ministério da Saúde, CT nº 812983/2014 Proc. 1021422-50, cujo Objeto é a **Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, para reforço de dotação orçamentária na unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade: 1102 – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)
TOTAL.....R$ 800.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de Junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F55E3858

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 46/2015

DECRETO Nº 046/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e

na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, e conforme Lei Municipal nº 744/2015:

DECRETA
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **800.000,00 (Oitocentos mil reais),** referente a recurso oriundo do Ministério da Saúde, CT nº 812983/2014 Proc. 1021422-50, cujo Objeto é a **Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, para reforço de dotação orçamentária na unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade: 1102 – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)
TOTAL.....R$ 800.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de Junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4F55F493

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 47/2015

DECRETO Nº 047/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal nº 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **5.000,00 (Cinco mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 31 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas jurídica
Ficha Orçamentária: 34 – Valor: R$ 5.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 5.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:869627B9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOL. 399/2015

PROCESSO Nº 399/2015 SEMETUR/2015
EDITAL: N °38/2015.
TOMADA DE PREÇO 02/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA NO PARQUE DE EXPOSIÇAO.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 339/SEMETUR/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Empresa vencedora do certame "R C TABALIPA LTDA-ME.", CNPJ nº 10.776.550/0001-50, sendo o valor total de R$ 310.868,73 (Trezentos e dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 08 de Junho de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:D251AF1C

GABINETE DO PREFEITO
EXT CONT. 81/2015

EXTRATO DO CONTRATO 081/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
PROCESSO: 237/SEMUSA/2015
OBJETO
Aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da instituição Hospital Municipal que faz parte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:
DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ 94.995,00 (Noventa e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência do Contrato, o seu respectivo valor será irreajustável.
DO PRAZO CONTRATUAL
O prazo contratual é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com artigo 57 da Lei 8.666/93;
PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO
0 O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo responsável pelo recebimento do produto, e apresentação das certidões negativas de

regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com a disponibilidade financeira do Município.
O prazo de entrega será de até 30(trinta) dias após a entrega da Nota de Empenho a contratada.
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Santa Luzia D'Oeste RO, 01 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:75C574C5

GABINETE DO PREFEITO
EXT CONT. 80/2015

EXTRATO DO CONTRATO 080/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
PROCESSO: 237/SEMUSA/2015
OBJETO
Aquisição de materiais Permanentes, para atender as necessidades da instituição Hospital Municipal que faz parte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:
DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de vigência do Contrato, o seu respectivo valor será irreajustável.
DO PRAZO CONTRATUAL
O prazo contratual é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com artigo 57 da Lei 8.666/93;
PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO
0 O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo responsável pelo recebimento do produto, e apresentação das certidões negativas de regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com a disponibilidade financeira do Município.
O prazo de entrega será de até 30(trinta) dias após a entrega da Nota de Empenho a contratada.
DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pelo CONTRATADO, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Santa Luzia D'Oeste RO, 01 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D92FE178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2015

Port.: 084/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *, 141 e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidora HELENA MARIA DOS SANTOS SOUZA **,** portadora da cédula de Identidade n° 380.448 **SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 349.049.482-20** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social , no Cargo/função de Auxiliar de Serviços Diversos, licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) convertida em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 12 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:566154C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2015

Port.: 085/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR o Sr. RONALDO BOEK SILVA ,** portadora da cédula de Identidade n° **1105872 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **001.438.372-14** pelo Cargo/função **Diretor de Obras e Serviços Públicos ,** vinculada a Secretaria Municipal de Obras e serviços. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:197B9CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2015

Port.: 086/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **REVOGAR a cedência da servidora JULIANE GOMES** portadora da cédula de Identidade n° **1042179 SSP/RO** e inscrita no CPF N° **991.653.502-78** pelo Cargo/função **Professora Pedagoga 40 horas, para o munícipio de Alto Alegre dos Parecis/RO, em virtude do pedido de exoneração da servidora datado d 06/05/2015**. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:A12E9D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2015

Port.: 087/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141****, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER ao Servidor AURELISIO BURI **,** portador da cédula de Identidade n° 306.656 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 387.079.266-34,** lotado na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função motorista , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:655CDBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2015

Port.: 088/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141****, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER ao Servidor PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO **,** portador da cédula de Identidade n° 280.535 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 284.021.982-53,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços , no Cargo/função motorista , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 21 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:CC235668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089/2015

Port.: 089/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141****, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER ao Servidor ANA MARIA TONON **,** portadora da cédula de Identidade n° 710.166 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 684.829.902-25,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social , no Cargo/função Coordenadora de programas Sociais , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 22 de maio de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:6638C415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090/2015

Port.: 090/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a Sra. JOSIANE DE SOUZA SILVA ,** portadora da cédula de Identidade n° **961.875 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **935.603.622-53** pelo Cargo/função **de Assessor de Gestão Politica Administrativa ,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B5189D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 091/2015

Port.: 091/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR o Sr. PAULO DE MIRANDA ABREU ,** portador da cédula de Identidade n° **550.374 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **580.787.542-72** pelo Cargo/função **de Diretor de Desenvolvimento do Agronegócio ,** vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:9AFB3B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2015

Port.: 092/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- NOMEAR **o Sr. PAULO DE MIRANDA ABREU ,** portador da cédula de Identidade n° **550.374 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **580.787.542-72** no Cargo/função **de Diretor de Esporte e Lazer ,** vinculada a Secretaria Municipal de Esporte de Turismo. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:6926D273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093/2015

Port.: 093/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR a Sra. JOSIANE DE SOUZA SILVA ,** portadora da cédula de Identidade n° **961.875 SSP/RO** e inscrita no CPF N° **935.603.622-53** no Cargo/função **de Diretor de Desenvolvimento do Agronegócio ,** vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura. .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:FBDCAD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 094/2015

Port.: 094/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137** , 141 e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidor DEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**,** portadora da cédula de Identidade n° **676.384 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 422.606.122-53 ,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no Cargo/função Auxiliar de Serviços Diversos , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:8BB58885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 095/2015

Port.: 095/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica, e demais disposições legais
R E S O L V E

Art. 1° Designar o Servidor **AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador da cédula de Identidade n° 358.189 SSP/RO e inscrito no CPF n°340.539.642-53 na função de **Fiscal de Contrato,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas, referente aos Contratos;
Contrato 048/2015
Processo nº 1035/2014
Empresa Construtora Terra Eireli E PP
Objeto: Aquisição e Montagem de Tubos Metálico para Drenagem de Bueiro
Contrato 013/2013
Processo 816/2012
Empresa Construtora Drenartes Ltda
Objeto; Pavimentação , Construção de Passeio Publico e Drenagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de Junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:2BF722B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/2015

Port.: 096/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia ,Jurandir de Oliveira Araújo no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO para fins de recebimento de serviços referente aos processos administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, composta pelos seguintes membros;

Neuza Suave
Laercio Aguiar
Josiane Souza Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:43DC57DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097/2015

Port.: 097/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e , demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR,** do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a funcionaria Pública Municipal Sra. **ANA REGINA JACQUES LIMPER,** portadora do RG n°13889 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n° 286.655.892-87 , matricula 1003, ocupante do cargo de **Assistente Social 20 horas** desde 11/08/2014 , em virtude do falecimento da mesma ocorrido em 24/05/2015, conforme consta na certidão de óbito matricula 096297 01552015 400062 119 0024042 57, expedida pelo Registro de Pessoas Naturais do Munícipio e comarca d e Ji-Paraná /RO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, a proceder as devidas baixas e anotações e comunicação necessárias.
Art. 3° - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:2D88F32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098/2015

Port.: 098/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e ***Lei complementar 055/2010*** *, demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR,** do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, a funcionaria Pública Municipal Sra. **MARIA APARECIDA CONSTANTINO**, portadora do RG n°1.244.914 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 188.859.502-72 , matricula 0120, ocupante do cargo de Professora Pedagoga 20 horas desde 20/10/1999 , tendo em vista ter sido concedido aposentadoria por Idade pelo INSS- Instituto Nacional de Seguro Social.
Art. 2º - O desligamento da funcionaria será a partir da assinatura desta portaria.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, a proceder as devidas anotações e atualização na pasta funcional da Servidora.
Art. 4° - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C95E9561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099/2015

Port.: 099/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137 e 141****, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER ao Servidor MANOEL ROCHA RIBEIRO**,** portador da cédula de Identidade n° 206.129 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 190.723.682-15,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no Cargo/função motorista de veículos pesados , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45(quarenta e cinco) sendo convertida 50% da licença em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 02 de junho de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:BD03B32E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 38.583-2 06/01/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:06/01/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 06/01/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 38.583-2
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 06 de Janeiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:82A1CDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 38.583-2 18/12/2013

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:18/12/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 18/12/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 38.583-2
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 18 de Dezembro de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0954A0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39178-6 08/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:08/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 08/07/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 1.984,91 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 08 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F59C92AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 11/12/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:11/12/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 11/12/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2.136,42(Dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 11 de Dezembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:30F81F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 12/11/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:12/11/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 12/11/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 1.970,80(Mil novicentos e setenta e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 12 de novembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D1938C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 12/11/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:12/11/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a

quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 12/11/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 1.977,30(Mil novicentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 12 de novembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6623C9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 13/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2279,39(Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0B55BB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 32.202-4 02/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:02/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/07/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 02 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8E946CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.202-4 02/09/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:02/09/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/09/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 02 de Setembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:397543CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.202-4 02/12/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:02/12/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/12/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 02 de Dezembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração,

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:563E5E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 13/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2368,90(Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EDC10951

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.202-4 03/06/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:03/06/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 03/06/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 03 de Junho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6DBFD972

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 13/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2.279,39 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de Fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B1132F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.202-4 04/08/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:04/08/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 04/08/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 04 de Agosto de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9DAEC168

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.202-4 05/05/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:05/05/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 05/05/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 05 de Maio de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FD0722D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 13/05/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/05/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/05/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2.016,50 (Dois mil e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de Maio de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4DC76280

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 13/08/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/08/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/08/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 1.979,64(Mil novicentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 14 de maio de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9CAE3D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 14/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:14/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 14/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2279,39(Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 14 de fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:96337BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 14/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:14/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a

quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 14/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2368,90(Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 14 de fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D22278B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 14/05/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:14/05/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 14/05/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2016,50(Dois Mil, Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 14 de maio de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:491728B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 16/10/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:16/10/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 16/10/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2.038,60(Dois mil e trinta e oito reais e sessenta Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 16 de Outubro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:85C70179

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 26/03/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:26/03/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 26/03/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2.234,70 (Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 26 de Março de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A180B84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.178-6 27/03/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:27/03/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 27/03/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 2234,70(Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.178-6
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD PBF- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 27 de Marco de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:3EF42177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.179-4 10/11/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:10/11/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 10/11/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(quinhento e dezesseis reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 10 de Novembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:3D7BD8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.179-4 10/11/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:10/11/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 10/11/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 973,44(Novicentos e setenta e tres reais e quarenta e quatro centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 10 de Novembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:45AC2E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39179-4 12/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:12/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 12/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(Quinhentos e dezesseis Reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 12 de Fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:30C5FC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.179-4 13/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(quinhento e dezesseis reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B9B82A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39179-4 13/05/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/05/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/05/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(Quinhentos e dezesseis Reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de Maio de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A4FDD01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39179-4 14/03/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:14/03/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 14/03/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(Quinhentos e dezesseis Reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 14 de Março de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:3A3EBBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.179-4 14/05/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:14/05/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 14/05/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(quinhento e dezesseis reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 14 de Maio de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8FB1F731

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.179-4 15/04/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:15/04/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 15/04/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(Quinhentos e dezesseis Reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 15 de Abril de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:95D24056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.179-4 16/04/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:16/04/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº.

9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 16/04/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(quinhento e dezesseis reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 16 de Abril de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CD960E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.179-4 17/03/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:17/03/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 17/03/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(quinhento e dezesseis reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 17 de Marco de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5FEA311E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.179-4 28/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:28/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 28/07/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80(quinhento e dezesseis reais e oitenta centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.179-4
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS- Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 28 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:93E523D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 12/11/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:12/11/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 12/11/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 12 de Novembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A0D4F665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 12/11/2014
PARC 2

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:12/11/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 12/11/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8

Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 12 de Novembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração,Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:094E3370

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS -C/C 32.202-4 05/08/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:05/08/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 05/08/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 05 de Agosto de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração,Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:98604F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 13/05/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:13/05/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/05/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de Maio de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4639492D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.202-4 05/11/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:05/11/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 05/11/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 0 de Novembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EE8A9E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 14/05/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:14/05/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 14/05/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Fixo - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 14 de Maio de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0E63E2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.202-4 08/04/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:08/04/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 08/04/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 2.725,10 (Dois Mil, Setessento e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.202-4
Origem Governo Federal

* Programa Assistencia Farmaceutica-BASICO.

São Felipe D´Oeste-RO, 08 de Abril de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:65E83707

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 14/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:14/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 14/07/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 14 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F6E8FF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 15/10/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:15/10/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 15/10/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 15 de Outubro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5737BC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.203-2 02/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data: 02/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/07/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 1.700,00(Hum Mil e Setessentos Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica PMAQ.

São Felipe D´Oeste-RO, 02 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:FFA26A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 19/08/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:19/08/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 19/08/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*

Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 19 de Agosto de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2B8FB470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 20/03/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:20/03/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 20/03/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 20 de Março de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:65838199

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.203-2 02/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data: 02/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/07/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 1.700,00(Hum Mil e Setessentos Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica PMAQ.

São Felipe D´Oeste-RO, 02 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:75EC1348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 21/03/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:21/03/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 21/03/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Fixo - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 21 de Marco de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:54811A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 21/04/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:21/04/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 21/04/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Fixo - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 21 de Abril de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:23A6CCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.203-2 02/07/2014 02/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/07/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 1.700,00(Hum Mil e Setessentos Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica PMAQ.

São Felipe D´Oeste-RO, 02 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F8A6641E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 25/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:25/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 25/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 25 de Fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:3E6686D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.180-8 26/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:26/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 26/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 9.000,00(Nove Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.180-8
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Fixo - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 26 de fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C129CEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.203-2 02/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:02/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/07/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 25.350,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquneta Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-ACS.

São Felipe D´Oeste-RO, 02 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:EDF2A209

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.181-6 08/07/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:08/07/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 6.640,00(Seis mil seiscentos e quarenta Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.181-6
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 08 de Julho de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E9A1E993

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.181-6 13/02/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:13/02/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 13/02/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.181-6
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 13 de fevereiro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:81ED6FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO RECEB RECURSOS C/C 39.181-6 15/10/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:15/10/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 15/10/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 16.820,00(Dezesseis mil oitocentos e vinte Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 39.181-6
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Basico Variavel SCFV - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 15 de Outubro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:92E87D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - C/C 32.203-2 02/09/2014

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 - Data:02/09/2014

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 02/09/2014
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 1.700,00 (Um Mil e Setessentos Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-ACS.

São Felipe D´Oeste-RO,02 deSetembro de 2014

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5CADFF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGAO PRESENCIAL º. 034/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 535/2015;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 34/2015;
Data Licitação/Homologação: 22/05/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo PEÇAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO do veículo Micro Ônibus Placa NDA 6854, bem como CONTRATACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS em Manutenção de Veículos, a fim de concertar o Veículos que atende no transporte de usuários do Sistema Único de Saúde-SUS as cidades vizinhas para fazer consultas e exames especializados de média e alta complexidade e no uso pelas Equipes de Saúde da Família, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA
Empresa Vencedora: **J. EUGENIO FUZARI-ME** – CNPJ **01.899.908/0001-41**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais);

São Felipe DOeste, 22 de maio de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4C5E9F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nª 034/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 535/2015**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 034/2015
LICITACAO: Modalidade: Pregão PRESENCIAL;
Edital de Licitação nº. 34/2015
DATA HOMOLOGACAO: 22/05/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo PEÇAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO do veículo Micro Ônibus Placa NDA 6854, bem como CONTRATACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS em Manutenção de Veículos, a fim de concertar o Veículos que atende no transporte de usuários do Sistema Único de Saúde-SUS as cidades vizinhas para fazer consultas e exames especializados de média e alta complexidade e no uso pelas Equipes de Saúde da Família, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSA
FUNCAO PROGRAMATICA: 05.001.10.301.0012.2031.339030-339039
Fonte de Recursos: 010247-Recursos de ACOES E RECURSOS EM SAUDE – 15%
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **J. EUGENIO FUZARI-ME, CNPJ N°. 01.899.908/0001-41**
Valor Contratado: R$ **R$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais)
Os quais deverão ser entregues/prestados e/ou fornecido os seguintes materiais/bens/serviços:

Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9348	SENSOR ROTAÇÃO (RPM), VOLARE V8 e SIMILARES	UN	1,00	R$ 928,23	R$ 928,23
9349	MODULO CENTRAL ELETRONICO, VOLARE V8 e SIMILARES	UN	1,00	R$ 8.750,10	R$ 8.750,10
9350	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA, VOLARE V8 e SIMILARES	JOGO	1,00	R$ 121,79	R$ 121,79
9351	DISCO DE FREIO, VOLARE V8 e SIMILARES	UN	2,00	R$ 235,60	R$ 471,20
9352	PASTILHA DE FREIO, VOLARE V8 e SIMILARES	UN	1,00	R$ 177,70	R$ 177,70
9353	LONA DE FREIO, VOLARE V8 e SIMILARES	JOGO	1,00	R$ 142,76	R$ 142,76
9354	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO, VOLARE V8 e SIMILARES	UN	1,00	R$ 66,89	R$ 66,89
9355	AREPARO CAVALETE DE FREIO, VOLARE V8 e SIMILARES	UN	1,00	R$ 105,82	R$ 105,82
8156	Parabrisa, Microonibus Agrali Volare v6	UN	1,00	R$ 2.635,51	R$ 2.635,51
9356	Serviço de recuperação de código central, VOLARE V8 e SIMILARES	SERV	1,00	R$ 1.579,25	R$ 1.579,25
7717	Cheklast, serviço para verificação de módulo eletrônico, VOLARE V8 e SIMILARES	SERVIC	1,00	R$ 838,95	R$ 838,95
7715	Serviço Teste e Diagnostico Bico Injetor Eletrônico, VOLARE V8 e SIMILARES	SERVIC	4,00	R$ 345,45	R$ 1.381,80

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 22 de maio de 2015.

Pela Contratante
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada
JOSE EUGENIO FUZARI
Representante Legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:28E0C6E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 320/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-320/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 028/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CAMINHÃO PRANCHA PARA LOCOMOÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO PC ESCAVADEIRA HIDRÁULICA).** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:
Empresa: **J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP,** vencedora do **Lote 001.** Perfazendo um valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais);**

Teixeirópolis – RO, 03 de Junho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:4F8924D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 397/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-397/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 045/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARROCERIA DE MADEIRA).** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:
Empresa: **I MEISSEN ME,** vencedora do **Lote 001.** Perfazendo um valor de **R$ 6.533,33 (Seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);**

Teixeirópolis – RO, 05 de Junho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:C60F5FBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 328/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-328/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 040/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE KARATÊ).** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:
Empresa: **CALEGARIOX SERVIÇOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA EPP,** vencedora do **Lote 001.** Perfazendo um valor de **R$ 9.099,96 (Nove mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos);**

Teixeirópolis – RO, 05 de Junho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:88EABA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DO EDITAL 104/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/CPL/2015.

PROCESSO Nº. GI-425/2015
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 104/2015 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/CPL/2015, Objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ANESTESICO INJETAVEL)

ONDE SE LÊ:

Habilitação Jurídica

PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeirópolis:

(...)
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
g) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);
h) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal(ver modelo conforme **Anexo 04**);
i) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme **Anexo 05**);
j) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante;
k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.2.2. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeirópolis:

(...)
f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.
i) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);
j) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal(ver modelo conforme **Anexo 04**);
k) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme **Anexo 05**);
l) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante;
m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

LEIA-SE:

Habilitação Jurídica

PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeirópolis:

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
g) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);
h) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme **Anexo 04**);
i) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme **Anexo 05**);
j) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Farmácia do Estado da sede da firma licitante;
k) Comprovante de registro e regularidade na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

1.2.2. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeirópolis:

(...)

f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
g) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.
h) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);
i) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal(ver modelo conforme **Anexo 04**);
j) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme **Anexo 05**);
k) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Farmácia do Estado da sede da firma licitante;
l) Comprovante de registro e regularidade na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 09 de Junho de 2015

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:32C5CFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 DO EDITAL 103/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2015.

PROCESSO Nº. GI-426/2015
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 103/2015 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/2015, Objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL HOSPITALAR)

ONDE SE LÊ:

Habilitação Jurídica

PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeirópolis:

(...)
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
g) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);
h) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal(ver modelo conforme **Anexo 04**);
i) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme **Anexo 05**);

j) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante;
k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

1.2.2. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeirópolis:

(...)
f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.
i) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);
j) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal(ver modelo conforme **Anexo 04**);
k) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme **Anexo 05**);
l) Certificado de Registro e Regularidade no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado da sede da firma licitante;
m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

LEIA-SE:

Habilitação Jurídica

PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeirópolis:

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
g) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);
h) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme **Anexo 04**);
i) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme **Anexo 05**);

1.2.2. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS na Prefeitura Municipal de Teixeirópolis:

(...)

f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
g) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante.
h) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme **Anexo 03**);
i) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal(ver modelo conforme **Anexo 04**);
j) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (ver modelo conforme **Anexo 05**);
k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 09 de Junho de 2015

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A0AF5DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/CPL/2015/REITERAÇÃO

Edital Nº. 098/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. (**SEMAST)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSERTO E REPARO NA PISCINA DO LAR DO IDOSO.** Estimado no valor de **R$ 1.426,66 (Um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos** Processo Administrativo **nº GI-417/2015**– Data para cadastro de proposta **15/06/2015** a partir das **09:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24/06/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 09 de Junho de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:C2BF6BCE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 35/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PROCESSADORA DO APARELHO DE RAIO X PERTENCENTE AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ATRAVÉS DA SEC. MUN. DE SAUDE., valor estimado R$ 18.360,36(dezoito mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 432/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 22 de junho de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 09 de junho de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:8B2B9EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 33/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 40 TONELADAS DE MASSA ASFALTICA COMPOSTA DE AREIA GROSSA, BRITA 0, EMULSÃO RM 1C, E 3 TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA RM 1C, PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA MANUTENÇÃO E PAVIMENTOS, TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DA ARÉA URBANOA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS., valor estimado R$ 43.780,00(quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 423/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 22 de junho de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 09 de junho de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:F77D8DF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Theobroma, CNPJ 84.727.601/0001-90. Convoca o servidor **DAVI PEREIRA ANTONIO,** na função de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS,** lotado na secretaria de educação, vinculo Empregatício Estatutário- **efetivo ausente** do seu posto de trabalho a 23(vinte três) dias pois o afastamento do mesmo venceu no dia 16/05/2015. O servidor deverá comparecer ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal em horário de expediente normal para justificar as suas faltas. O não comparecimento no prazo de 5(cinco) dias acarretará o seu desligamento por abandono de emprego, conforme o artigo 33º, do estatuto dos servidores públicos do município de Theobroma (lei municipal 036/GP/95)

THEOBROMA/RO 09 de junho de 2015.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Angela Maria Lucas
Código Identificador:0AA41A6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Eletrônico nº 004/2015.
Pregão Eletrônico nº 004/2015, ocorrido em 29 de maio de 2015 as 10:30 horário de Brasília.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – TRATOR AGRÍCOLA E ROÇADEIRA HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 813488/2014/MDA/CAIXA.
Empresas Vencedoras: Lote 01 – MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 19.614.838/0001-01, valor total finalizado R$: 105.970,00 (cento e cinco mil novecentos e setenta reais); Lote 02 – R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 05.043.720/0001-58, valor finalizado R$: 7.768,00 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais).
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 08de Junho de 2015

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:92EA459A

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que para conhecimento dos interessados que está SUSPENSA a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para adequações no termo de referencia, valor estimado R$ 2.062.440,36(dois milhões e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 283/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 10 de junho de 2015.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 25 de maio de 2015

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro
Interino

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:876B8605

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
RESOLUÇÃO CMDCA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DE DO ADOLESCENTE CMDCA RESOLUÇÃO Nº 02 de 08 JUNHO de 2015. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vale do Anari-RO - CMDCA RESOLVE: Tornar pública a prorrogação das inscrição ate o dia 12 de junho de 2015, relativas à realização do Processo Unificado para Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Vale do Anari estado de Rondônia .

SHERLLY KONSUÊLLO PRADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:592F91CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 18/2015
Processo nº:4- 67/2015.
Pregão Eletrônico nº: 10/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: ARIQUEMES COMERCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 84.552.512/0001-50.
Objeto: Aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Ariquemes/RO, proveniente da Ata de Registro de Preço nº 004/2015, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Vale do Paraíso/RO.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 10/2015, e nos termos da proposta constantes do Processo nº 4-67/2015.
Vigência: O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.
Data de Assinatura: 11/05/2015.
Interveniente: SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 09 de Junho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EE86C5B8

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 27/2015
Processo nº: 2- 67/2015.
Pregão Presencial nº: 08/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.560.881/0001-60.
Objeto: Contração de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos conforme memorando nº 093/2015/SEMSAU, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Presencial nº 08/2015, e nos termos da proposta constantes do Processo nº 2-67/2015.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19.
Data de Assinatura: 01/06/2015.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 09 de Junho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1AA5834B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 57/2015– CONTRATO Nº 68/2014.

CELEBRAÇÃO: 01/06/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
REIS E REIS LTDA – ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA: Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 68/2014, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do contrato a acrescer valor.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor total do termo aditivo é de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).

CLAUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: SEMOSPA; Elemento de Despesa: 33.90.30.07; Programação: 04.122.1003/2050; Nos termos da Nota de empenho nº 843/2015; Processo Administrativo nº362/2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo

INTERVENIENTE: SEMOSPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 362/2014.

Vale do Paraíso – RO, 09 de Junho de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3AB76B90

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 26/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **3-11/IPMVP/2015.**

A empresa **PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 26/ CPL/2015**. **Contratação de empresa especializada na área de Assessoria e Consultoria Financeira, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com capacidade**

reconhecida para orientar ao Presidente, Diretores e Conselheiros deste IPMVP, na Gestão das aplicações dos recursos deste Instituto, observando as regulamentações especificas exigidas a as necessidades de liquidez e risco deste órgão.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Junho de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:327D5CC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.627/PMC/2015 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 2º inciso I, da Lei n. 3.404/PMC/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidores para capacitação, treinamento, participação em cursos e palestras, e ainda, busca de recursos e parcerias.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, SEMOSP conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**		**16**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
16.001 – 04.122.0002.2.097		ATEND SERV ADM - SEMPOSP		16.001 – 04.122.0002.2.097		ATEND SERV ADM - SEMPOSP	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
204	**3.3.90.14.00**	**Diárias – Pessoal Civil**	**6.000,00**	**206**	**3.3.90.32.00**	**Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta**	**6.000,00**
TOTAL							**6.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Marília Santos Lima
Código Identificador:EE30EEC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.859.131/001-08
TEL/FAX: 69 3421-3000 RAMAL 2010 CEP: 76.908-314
ENDEREÇO: RUA ACRE Nº 68 – BAIRRO: JOTÃO - JI-PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO
VENCEDORA DO(S)

ITEM	COD. S.R.P	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	MODO DE EMBALAGEM	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 02 - PEÇAS PARA PATROL FIAT ALIS FG 105									
1	8476	CALÇO 75236644*	75236644*	Original	UND	ODRAUDE	8	56,92	455,36
2	8477	EIXO RODA 70684820	70684820	Original	UND	ODRAUDE	1	769,08	769,08
3	8478	ROLAMENTO 73124678*	73124678*	Original	UND	KOYO	4	26,50	106,00
4	8479	PINO 73124680*	73124680*	Original	UND	ODRAUDE	4	29,64	118,56

5	8480	TAMPA 73124522*	73124522*	Original	UND	ODRAUDE	4	66,37	265,48
6	8481	PINO 75238951*	75238951*	Original	UND	ODRAUDE	2	60,44	120,88
7	8482	ROLAMENTO 73124679*	73124679*	Original	UND	ODRAUDE	4	24,09	96,36
8	8483	PINO 706730512*	706730512*	Original	UND	ODRAUDE	2	24,29	48,58
9	8484	BUCHA 752212582*	752212582*	Original	UND	ODRAUDE	4	36,90	147,60
	8485	EIXO 731535142*	731535142*	Original	UND	VALFER	1	192,71	192,71
11	8486	TERMINAL TOMBAMENTO RODA LE 7522127*	7522127*	Original	UND	TRW	1	73,03	73,03
12	8487	TERMINAL TOMBAMENTO RODA LD 7522127*	7522127*	Original	UND	TRW	1	59,86	59,86
13	8488	TERMINAL DIRECAO 7521948*	7521948*	Original	UND	DELLA ROSA	2	121,96	243,92
14	8489	RETENTOR 73135111*	73135111*	Original	UND	MTD	4	81,39	325,56
15	8490	ROLAMENTO 73124684*	73124684*	Original	UND	TINKEM	2	128,72	257,44
16	8491	ROLAMENTO 706848171*	706848171*	Original	UND	TINKEM	6	101,04	606,24
17	8492	EIXO COMPLETO 73124696*	73124696*	Original	UND	ODRAUDE	2	3.478,64	6.957,28
18	8493	PINO 75213817*	75213817*	Original	UND	ODRAUDE	1	109,20	109,20
19	8494	BUCHA 75213769*	75213769*	Original	UND	ODRAUDE	1	16,97	16,97
20	8495	FLANGE 75213782*	75213782*	Original	UND	ODRAUDE	1	74,08	74,08
21	8496	GUIA 73074359*	73074359*	Original	UND	ODRAUDE	1	76,55	76,55
22	8497	PINO 75213765*	75213765*	Original	UND	ODRAUDE	4	24,17	96,68
23	8498	PONTA DE EIXO 70684820*	70684820*	Original	UND	ODRAUDE	2	653,61	1.307,22
24	8499	CORRENTE TANDER 752253149*	752253149*	Original	UND	TC	2	516,82	1.033,64
25	8500	BUCHA 79106797*	79106797*	Original	UND	PIM	2	49,61	99,22
26	8501	PINO 73125400*	73125400*	Original	UND	ODRAUDE	4	16,95	67,80
27	8502	BUCHA 73125404*	73125404*	Original	UND	MTD	4	8,55	34,20
28	8503	BUCHA 73156874*	73156874*	Original	UND	ODRAUDE	4	9,98	39,92
29	8504	PINO ESFERICO 73125403*	73125403*	Original	UND	MTD	1	73,06	73,06
30	8505	BUCHA 73130017*	73130017*	Original	UND	ODRAUDE	2	75,47	150,94
31	8506	PINO BOLA 73125531*	73125531*	Original	UND	ODRAUDE	1	500,29	500,29
32	8507	PLACA CELERON 73125482*	73125482*	Original	UND	JK	4	51,51	206,04
33	8508	TIRA FIBRA 73125480*	73125480*	Original	UND	JK	4	24,13	96,52
34	8509	TIRA FIBRA 73125481*	73125481*	Original	UND	JK	4	25,63	102,52
35	8510	ENGR GIRO 73125509*	73125509*	Original	UND	ODRAUDE	1	1.382,87	1.382,87
36	8511	EIXO GIRA CIRCULO 73125501*	73125501*	Original	UND	TTI	1	344,32	344,32
37	8512	VALVULA 75248329*	75248329*	Original	UND	MTD	2	2.125,53	4.251,06
38	8513	EIXO CENTRAL 27X34 75237123*	75237123*	Original	UND	TTI	1	953,72	953,72
39	8514	DISCO PRESSAO EMBREAGEM 75286048*	75286048*	Original	UND	ORIGINAL	2	517,67	1.035,34
40	8515	ROLAMENTO DE ACO 1430455*	1430455*	Original	UND	ORIGINAL	2	203,66	407,32
41	8516	REPARO CIL DESLOC LATERAL 75220878*	75220878*	Original	UND	AGEL	2	19,70	39,40
42	8517	ENGRENAGEM CUBO IMPULSOR 75206079*	75206079*	Original	UND	PAVONE	1	253,08	253,08
43	8518	CJ.ROLAMENTO 73133298*	73133298*	Original	UND	NTN	2	1.070,62	2.141,24
44	8519	CHAVE CONTROLADORA SN 75286384*	75286384*	Original	UND	ORIGINAL	1	10.139,86	10.139,86
45	8520	CILINDRO MESTRE 73154545	73154545	Original	UND	GENAU	1	280,10	280,10
46	8521	EIXO 75289416	75289416	Original	UND	ORIGINAL	1	4.142,00	4.142,00
47	8522	VALVULA 73152606	73152606	Original	UND	ORIGINAL	1	788,08	788,08
48	8523	CABEÇOTE FREIO LD E97110	E97110	Original	UND	PAVONE	2	461,04	922,08
49	8524	CABEÇOTE FREIO LE E97111	E97111	Original	UND	PAVONE	2	461,04	922,08
50	8525	CUBO TRAVA 75222544	75222544	Original	UND	PAVONE	2	549,93	1.099,86
51	8526	ENBRENAGEM 4TH 75289410	75289410	Original	UND	ORIGINAL	1	3.538,69	3.538,69
52	8527	ROLAMENTO 23220CE4	23220CE4	Original	UND	PIM	1	958,94	958,94
53	8528	ROLAMENTO30221	30221	Original	UND	TINKEM	4	371,80	1.487,20
54	8529	ROLAMENTO JM738210	JM738210	Original	UND	TINKEM	2	730,19	1.460,38
55	8530	ROALMENTOD77038	D77038	Original	UND	TINKEM	2	133,44	266,88
56	8531	DISCO FREIO E69333	E69333	Original	UND	PAVONE	4	193,80	775,20
57	8532	LAMINA MOT. R 6”X8”X3/4” 13 FUROS 121301.5J6970	121301.5J6970	Original	UND	METISA	30	280,55	8.416,50
58	8533	PARAFUSO LAMINA 5/8” X2” 797302	797302	Original	UND	FEY	100	0,93	93,00
59	8534	PORCA LAMINA/CANTO 5/8” 13006/4K0367	13006/4K0367	Original	UND	FEY	100	0,57	57,00
60	8535	SAPATA GUIA 73125488	73125488	Original	UND	ODRAUDE	4	204,73	818,92
61	8536	PASTILHA FREIO PFP 1000 D775194*	D775194*	Original	UND	PAVONE	8	17,95	143,60
62	8537	BOMBA TRANSMISSÃO 75285941*	75285941*	Original	UND	MEDAL	1	1.197,62	1.197,62
63	8538	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL 73152397*	73152397*	Original	UND	ORIGINAL	1	3.874,49	3.874,49
64	8539	FLANGE 71005116*	71005116*	Original	UND	PAVONE	2	145,07	290,14
65	8540	CRUZETA CZ109 029605*	029605*	Original	UND	STAHL	3	44,38	133,14
66	8541	SUPORTE DO ESTADOR 75206080*	75206080*	Original	UND	PAVONE	1	390,95	390,95
67	8542	VALVULA HIDRAULICA 75213614*	75213614*	Original	UND	MEDAL	6	290,27	1.741,62
68	8543	ANEL AÇO 73074360	73074360	Original	UND	ODRAUDE	6	76,62	459,72
69	8544	CANTO DE LAMINA 5/8” 6 FUROS 180002	180002	Original	UND	METISA	4	132,14	528,56
70	8545	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	DONALDSON	20	32,05	641,00
71	8546	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	DONALDSON	20	59,89	1.197,80
72	8547	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	DONALDSON	10	23,94	239,40
73	8548	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	DONALDSON	25	20,57	514,25
74	8549	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	DONALDSON	25	11,48	287,00
75	8550	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	DONALDSON	5	34,28	171,40
76	8551	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	DONALDSON	5	157,08	785,40
			Total						**74.500,00**
			LOTE 03 - PEÇAS CARREGADEIRA W20E						
1	8552	RETENTOR DO CUBO 146028A1	146028A1	Original	UND	REVESLAN	4	54,86	219,44
2	8553	ESPACADOR 146048A1	146048A1	Original	UND	ORIGINAL	12	14,21	170,52
3	8554	ROLETE 15,65 X 3,5 146061A1	146061A1	Original	UND	ODRAUDE	9	0,66	5,94
4	8555	EIXO PLANETARIO 146049A1	146049A1	Original	UND	ODRAUDE	12	49,45	593,40
5	8556	ARRUELA 146051A1	146051A1	Original	UND	ODRAUDE	12	10,30	123,60
6	8557	ENGRENAGEM PLANETARIA 146050A1	146050A1	Original	UND	ODRAUDE	12	181,92	2.183,04
7	8558	ARRUELA 146052A1	146052A1	Original	UND	PAVONE	12	20,68	248,16
8	8559	ANEL TRAVA 146053A1	146053A1	Original	UND	ODRAUDE	12	4,43	53,16
9	8560	COROA ANELAR 146046A1	146046A1	Original	UND	TGL	2	1.086,64	2.173,28
10	8561	ANEL RODA VITON 146065A1	146065A1	Original	UND	AGEL	8	23,36	186,88
11	8562	REPARO CIL. MESTRE 145939A1	145939A1	Original	UND	MIRADOR	2	97,26	194,52
12	8563	ENGRENAGEM SOLAR 146781A1	146781A1	Original	UND	ORIGINAL	4	107,99	431,96
13	8564	ANEL RODA VITON 147618A1	147618A1	Original	UND	AGEL	8	20,28	162,24
14	8565	CAIXA SATELITE VAZIA 146010A1	146010A1	Original	UND	PAVONE	1	473,51	473,51

15	8566	CRUZETA DIFERENCIAL 146014A1	146014A1	Original	UND	PAVONE	1	118,74	118,74
16	8567	CONJUNTO PLAN/SATELITE 11996913	11996913	Original	UND	PAVONE	1	715,03	715,03
17	8568	ARRUELA PLANETARIA 146011A1	146011A1	Original	UND	PAVONE	8	4,53	36,24
18	8569	ARRUELA ENCOSTO SATELITE E96708	E96708	Original	UND	ORIGINAL	8	2,66	21,28
19	8570	CAPA ROLAMENTO 146007A1	146007A1	Original	UND	TINKEM	4	70,42	281,68
20	8571	ROLAMENTO CONE 146008A1	146008A1	Original	UND	TINKEM	4	108,96	435,84
21	8572	CAPA ROLAMENTO E96715	E96715	Original	UND	NTN	2	69,11	138,22
22	8573	RETENTOR 145992A1	145992A1	Original	UND	ORIGINAL	2	22,11	44,22
23	8574	DISCO FREIO 146055A1	146055A1	Original	UND	PAVONE	2	687,01	1.374,02
24	8575	VALVULA PEDAL E155272	E155272	Original	UND	LNG	1	172,32	172,32
25	8576	ROLAMENTO CONE A18175	A18175	Original	UND	TN	4	121,49	485,96
26	8577	COROA PINHAO 145984A1	145984A1	Original	UND	PAVONE	1	1.510,00	1.510,00
27	8578	PINO E159036	E159036	Original	UND	PIM	2	53,13	106,26
28	8579	ARRUELA 9.53MM E96437	E96437	Original	UND	PIM	2	15,09	30,18
29	8580	RASPADOR D95146	D95146	Original	UND	PIM	4	3,64	14,56
30	8581	RASPADOR D95148	D95148	Original	UND	PIM	4	4,86	19,44
31	8582	ARRUELA L47700	L47700	Original	UND	PIM	4	22,19	88,76
32	8583	ARRUELA L47701	L47701	Original	UND	PIM	4	12,60	50,40
33	8584	BUCHA E158734	E158734	Original	UND	PIM	2	39,08	78,16
34	8585	BUCHA L72998	L72998	Original	UND	PIM	12	15,72	188,64
35	8586	BUCHA L105214	L105214	Original	UND	PIM	2	39,96	79,92
36	8587	RASPADOR D95144	D95144	Original	UND	ODRAUDE	20	3,16	63,20
37	8588	ARRUELA 1.90MM L45013	L45013	Original	UND	PIM	4	3,57	14,28
38	8589	ARRUELA 3.20MM L47423	L47423	Original	UND	PIM	4	4,94	19,76
39	8590	ARRUELA 4.76MM L47424	L47424	Original	UND	PIM	4	6,62	26,48
40	8591	PINO E159038	E159038	Original	UND	PAVONE	4	34,98	139,92
41	8592	PINO E159035	E159035	Original	UND	PAVONE	2	53,05	106,10
42	8593	PINO L15800	L15800	Original	UND	PAVONE	4	68,90	275,60
43	8594	ARRUELA 146651A1	146651A1	Original	UND	PAVONE	4	3,56	14,24
44	8595	ARRUELA L103855	L103855	Original	UND	PIM	4	11,70	46,80
45	8596	BUCHA L117466	L117466	Original	UND	PIM	2	42,23	84,46
46	8597	BUCHA L117465	L117465	Original	UND	PIM	4	34,61	138,44
47	8598	BUCHA CAMISA INCLINACAO D44543	D44543	Original	UND	PIM	4	13,36	53,44
48	8599	BUCHA E158752	E158752	Original	UND	PIM	4	13,51	54,04
49	8600	BUCHA L17466	L17466	Original	UND	PIM	2	38,20	76,40
50	8601	PINO E66294	E66294	Original	UND	PIM	2	30,94	61,88
51	8602	BUCHA L46480	L46480	Original	UND	PANEGOSSI	2	18,51	37,02
52	8603	ROTULA L17462/463	L17462/463	Original	UND	TGL	2	59,15	118,30
53	8604	EIXO ART. CENTRAL L17468	L17468	Original	UND	ODRAUDE	2	163,38	326,76
54	8605	PINO L17462	L17462	Original	UND	PIM	2	35,94	71,88
55	8606	EIXO L47565	L47565	Original	UND	PIM	1	309,56	309,56
56	8607	EIXO C/ ROSCA E96436	E96436	Original	UND	PIM	1	452,61	452,61
57	8608	LAMINA DA CONCHA E157649	E157649	Original	UND	METISA	1	1.075,16	1.075,16
58	8609	CILINDRO MESTRE COMPLETO 145482A1	145482A1	Original	UND	GENAU	2	820,43	1.640,86
59	8610	VALVULA D72831	D72831	Original	UND	MIRADOR	2	127,14	254,28
60	8611	BOMBA DIRECAO/CONCHA E69484	E69484	Original	UND	MEDAL	1	1.336,98	1.336,98
61	8612	FILTRO AR SECUNDARIO 149166A1	149166A1	Original	UND	TURBO	10	24,09	240,90
62	8613	FILTRO AR PRIMARIO 149167A1	149167A1	Original	UND	TURBO	10	44,16	441,60
63	8614	FILTRO LUBRIFICANTE J908615	J908615	Original	UND	DONALDSON	2	15,41	30,82
64	8615	FILTRO COMB PRIMARIO J925274	J925274	Original	UND	DONALDSON	15	18,95	284,25
65	8616	FILTRO COMB SECUNDARIOJ903640	J903640	Original	UND	TCFIL	15	13,50	202,50
66	8617	FILTRO HIDRAULICO A45625	A45625	Original	UND	DONALDSON	3	47,55	142,65
67	8618	FILTRO TRANSMISSAO D52932	D52932	Original	UND	DONALDSON	2	15,79	31,58
68	8619	BOMBA TRANSMISSAO D73725	D73725	Original	UND	HIDRODINAMICA	1	431,42	431,42
69	8620	SUBCONJUNTO DO CARDA 146410A1	146410A1	Original	UND	PAVONE	2	297,67	595,34
70	8621	CARDAN E69393	E69393	Original	UND	PAVONE	2	240,17	480,34
71	8622	LUVA CARDAN E69392	E69392	Original	UND	PAVONE	2	113,68	227,36
72	8623	CRUZETA DO CARDAN E68763	E68763	Original	UND	LNG	4	47,34	189,36
73	8624	CONJUNTO CARDAN 146339A1	146339A1	Original	UND	PAVONE	1	222,07	222,07
74	8625	DENTE CARREGADEIRA F 1" E157559	E157559	Original	UND	METISA	90	74,16	6.674,40
75	8626	IMPULSOR DO CONVERSOR E105057	E105057	Original	UND	AB	1	651,38	651,38
76	8627	TURBINA DO CONVERSOR E105055	E105055	Original	UND	PAVONE	1	357,22	357,22
77	8628	ESTATOR DO CONVERSOR E105059	E105059	Original	UND	PAVONE	1	220,62	220,62
78	8629	EIXO TURBINA L33452	L33452	Original	UND	PAVONE	1	223,76	223,76
79	8630	CUBO IMPULSOR D80314	D80314	Original	UND	PAVONE	1	226,71	226,71
80	8631	CUBO IMPULSOR E105058	E105058	Original	UND	PAVONE	1	420,97	420,97
81	8632	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR 34534	34534	Original	UND	ORIGINAL	1	239,04	239,04
82	8633	BOMBA DE TRANSFERENCIA C/ MEDIDOR 306	306	Original	UND	YAMAGUCHI	1	1.239,99	1.239,99
83	8634	CUBO 2 E 1 MARCHA E104122	E104122	Original	UND	PAVONE	1	1.097,03	1.097,03
84	8635	ORBITROL DIREÇÃO 90240980	90240980	Original	UND	VENTURI	1	1.464,75	1.464,75
85	8636	COLMEIA RADIADOR 756X648X5TB CP2056	CP2056	Original	UND	PINGUIM	1	963,76	963,76
86	8637	HELICE 8 PAS A189402	A189402	Original	UND	RADIAL	1	269,21	269,21
87	8638	TANQUE COMBUSTIVEL POLIETILENO 145291A1	145291A1	Original	UND	PLASTIPEX	1	408,83	408,83
88	8639	SILENCIOSO 147273A1	147273A1	Original	UND	SILENMARK	1	97,51	97,51
89	8640	ESTICADOR CORREIA J918944	J918944	Original	UND	PAVONE	1	83,69	83,69
90	8641	BOMBA D"AGUA A77703	A77703	Original	UND	INDSA	1	178,36	178,36
91	8642	VOLANTE DIREÇÃO 145321A1	145321A1	Original	UND	PAVONE	1	281,49	281,49
92	8643	VOLANTE MOTOR TRANS. 28000 FL 315	315	Original	UND	DINAMICA	1	283,22	283,22
93	8644	CABO ACELERADOR E155965	E155965	Original	UND	PAVONE	1	37,36	37,36
94	8645	BOMBA ALIMENTADORA 393631	393631	Original	UND	TPF	1	135,68	135,68
95	8646	REPARO CILINDRO DIREÇÃO G109452	G109452	Original	UND	DOUTEC	2	13,38	26,76
96	8647	ROTULA L12570	L12570	Original	UND	TGL	4	27,49	109,96
97	8648	CABO COMANDO HIDRAULICO E158832	E158832	Original	UND	SUPERFLEX	2	30,25	60,50
98	8649	CABO COMANDO E69784	E69784	Original	UND	SUPERFLEX	1	37,30	37,30
99	8650	PLACA MOTRIZ 147145A1	147145A1	Original	UND	PAVONE	4	27,41	109,64
100	8651	PLAA MOTRIZ 147144A1	147144A1	Original	UND	PAVONE	1	109,48	109,48
101	8652	KIT TRAVAS CONVERSOR 55C28000	55C28000	Original	UND	DANA	1	110,35	110,35
102	8653	KIT TRAVAS TRANSMISSÃO 28000 33758	33758	Original	UND	DANA	1	119,02	119,02

103	8654	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR TORQUE 3320352	3320352	Original	UND	DANA	1	288,76	288,76
104	8655	KIT VEDAÇÃO TRANSMISSÃO 7769	7769	Original	UND	DANA	1	247,06	247,06
105	8656	DISCO TRANSMISSÃO 30981482	30981482	Original	UND	DANA	24	18,08	433,92
106	8657	DISCO AÇO A17921	A17921	Original	UND	UNITEC	24	11,18	268,32
107	8658	GUARNIÇÃO 231199	231199	Original	UND	PAVONE	1	16,73	16,73
108	8659	GUARNIÇÃO 231081	231081	Original	UND	PAVONE	1	20,25	20,25
109	8660	GUARNIÇÃO E68953	E68953	Original	UND	PAVONE	1	4,81	4,81
110	8661	CONCHA DA CARREGADEIRA		Original	UND	TATU	1	8.100,00	8.100,00
111	8662	PISTÃO COMANDO 39392	39392	Original	UND	MDX	1	754,00	754,00
			Total						**49.900,00**
LOTE 05 - PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA RD 406									
1	8663	BUCHA 370060122	370060122	Original	UND	PAVONE	2	26,63	53,26
2	8664	BUCHA 370060493	370060493	Original	UND	PAVONE	2	19,45	38,90
3	8665	BUCHA 370060500	370060500	Original	UND	PAVONE	2	22,13	44,26
4	8666	BUCHA MAIOR 370060118	370060118	Original	UND	PAVONE	2	19,30	38,60
5	8667	BUCHA 370060014	370060014	Original	UND	PAVONE	4	18,35	73,40
6	8668	GRAXEIRA 211200000	211200000	Original	UND	RF	3	2,10	6,30
7	8669	CALÇO 370060078	370060078	Original	UND	PANEGOSSI	2	4,03	8,06
8	8670	ANEL ELASTICO 210003390	210003390	Original	UND	AGEL	4	2,31	9,24
9	8671	ARRUELA CALÇO 370060671	370060671	Original	UND	PAVONE	10	2,72	27,20
10	8672	ARRUELA CALÇO 370060084	370060084	Original	UND	PAVONE	2	2,72	5,44
11	8673	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	AGEL	7	2,31	16,17
12	8674	CALÇO 370060087	370060087	Original	UND	PAVONE	4	3,98	15,92
13	8675	BUCHA MAIOR 370060040	370060040	Original	UND	PAVONE	1	33,60	33,60
14	8676	BUCHA MENOR 370060039	370060039	Original	UND	PAVONE	1	29,34	29,34
15	8677	CALÇO 370060086	370060086	Original	UND	PAVONE	2	6,46	12,92
16	8678	ARRUELA CALÇO 370060563	370060563	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,63	7,26
17	8679	BUCHA 370060038	370060038	Original	UND	PANEGOSSI	4	28,57	114,28
18	8680	CALÇO 370060085	370060085	Original	UND	PANEGOSSI	2	5,90	11,80
19	8681	GRAXEIRA 211200001	211200001	Original	UND	RF	12	1,33	15,96
20	8682	ARRUELA CALÇO 370060559	370060559	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
21	8683	ARRUELA CALÇO 370060560	370060560	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
22	8684	ARRUELA CALÇO 370060561	370060561	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
23	8685	ARRUELA CALÇO 370060562	370060562	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
24	8686	ARRUELA CALÇO 370060563	370060563	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
25	8687	ARRUELA CALÇO 370060564	370060564	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
26	8688	ARRUELA CALÇO 370060565	370060565	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
27	8689	PINO CILINDRO 370060049	370060049	Original	UND	MTD	1	43,82	43,82
28	8690	PINO CILINDRO 370060050	370060050	Original	UND	MTD	1	46,12	46,12
29	8691	PINO SUPERIOR 370060052	370060052	Original	UND	MTD	1	38,19	38,19
30	8692	PINO INFERIOR BRAÇO 370060127	370060127	Original	UND	MTD	1	30,86	30,86
31	8693	PINO BARRA LATERAL 370060053	370060053	Original	UND	MTD	1	47,48	47,48
32	8694	PINO BRAÇO LIGAÇÃO 370060054	370060054	Original	UND	MTD	1	58,09	58,09
33	8695	PINO CILINDRO 370060051	370060051	Original	UND	MTD	1	42,48	42,48
34	8696	GRAXEIRA 211200001 211200001	211200001	Original	UND	RF	13	1,35	17,55
35	8697	PINO PÁ CARREGADEIRA 370060003	370060003	Original	UND	MTD	2	22,02	44,04
36	8698	CALÇO 370060063	370060063	Original	UND	PANEGOSSI	8	4,04	32,32
37	8699	ANEL ELASTICO 210003480	210003480	Original	UND	AGEL	10	2,35	23,50
38	8700	PINO PA CARREGADEIRA 370060128	370060128	Original	UND	MTD	1	24,06	24,06
39	8701	CALÇO 370060095	370060095	Original	UND	MTD	2	72,71	145,42
40	8702	BUCHA 370060046	370060046	Original	UND	MTD	10	12,39	123,90
41	8703	BUCHA MAIOR 370060118	370060118	Original	UND	MTD	4	19,48	77,92
42	8704	PINO SUPERIOR 370060395	370060395	Original	UND	MTD	2	27,46	54,92
43	8705	ARRUELA CALÇO 370060676	370060676	Original	UND	MTD	10	6,09	60,90
44	8706	CALÇO 370060062	370060062	Original	UND	MTD	4	3,51	14,04
45	8707	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	PAVONE	4	2,41	9,64
46	8708	PINO DIREITO 370060005	370060005	Original	UND	MTD	1	34,24	34,24
47	8709	PINO ESQUERDO 370060055	370060055	Original	UND	MTD	1	34,22	34,22
48	8710	ARRUELA CALÇO 370060671	370060671	Original	UND	MTD	6	2,78	16,68
49	8711	PINO BARRA LIGAÇÃO 370060004	370060004	Original	UND	MTD	1	58,23	58,23
50	8712	BUCHA MENOR 370060017	370060017	Original	UND	MTD	2	29,43	58,86
51	8713	BUCHA MAIOR 370060016	370060016	Original	UND	MTD	2	33,60	67,20
52	8714	BUCHA MENOR 370060017	370060017	Original	UND	MTD	2	29,45	58,90
53	8715	BUCHA MAIOR 370060016	370060016	Original	UND	MTD	2	33,73	67,46
54	8716	PINO CILINDRO 370060006	370060006	Original	UND	MTD	2	42,37	84,74
55	8717	ANEL TRAVA 210003362	210003362	Original	UND	AGEL	2	2,33	4,66
56	8718	ARRUELA ENCOSTO 370060414	370060414	Original	UND	PAVONE	4	4,21	16,84
57	8719	AENL ELASTICO 2190001039	2190001039	Original	UND	AGEL	8	2,82	22,56
58	8720	GRAXEIRA 211200020	211200020	Original	UND	RF	2	1,78	3,56
59	8721	CALÇO 370060082	370060082	Original	UND	PANEGOSSI	1	5,50	5,50
60	8722	ARRELA ENCOSTO 370060566	370060566	Original	UND	PAVONE	2	6,46	12,92
61	8723	BUCHA 370060012	370060012	Original	UND	MTD	1	27,59	27,59
62	8724	GRAXEIRA 211200000	211200000	Original	UND	RF	1	2,39	2,39
63	8725	ARRUELA ENCOSTO 370060878	370060878	Original	UND	PAVONE	12	6,15	73,80
64	8726	ARRUELA ENCOSTO 370060879	370060879	Original	UND	PAVONE	4	6,21	24,84
65	8727	DISTANCIADOR 370060094	370060094	Original	UND	MTD	2	12,72	25,44
66	8728	DISTANCIADOR 370060093	370060093	Original	UND	MTD	2	11,72	23,44
67	8729	BUCHA 370060122	370060122	Original	UND	PANEGOSSI	2	26,75	53,50
68	8730	BUCHA 370060123	370060123	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
69	8731	BUCHA 370060504	370060504	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
70	8732	BUCHA 370060505	370060505	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
71	8733	BUCHA 370060548	370060548	Original	UND	PANEGOSSI	2	27,76	55,52
72	8734	ANEL ELASTICO 210003500	210003500	Original	UND	AGEL	2	2,78	5,56
73	8735	GRAXEIRA 211200001	211200001	Original	UND	RF	1	1,34	1,34
74	8736	CALÇO 370060580	370060580	Original	UND	PANEGOSSI	8	4,65	37,20
75	8737	CALÇO 370060496	370060496	Original	UND	PANEGOSSI	1	5,41	5,41
76	8738	ARRUELA PRATO 219000040	219000040	Original	UND	PAVONE	2	8,52	17,04
77	8739	BUCHA 219000784	219000784	Original	UND	PANEGOSSI	2	19,30	38,60

78	8740	BUCHA 219000034	219000034	Original	UND	MTD	2	19,30	38,60
79	8741	ANEL VEDAÇÃO 29000497	29000497	Original	UND	MTD	2	1,76	3,52
80	8742	MANCAL ESFERICO 211100388	211100388	Original	UND	MTD	2	31,04	62,08
81	8743	ARRUELA PRATO 219000044	219000044	Original	UND	PIM	2	6,20	12,40
82	8744	PINO REI SUPERIOR 219000795	219000795	Original	UND	PIM	2	83,18	166,36
83	8745	PINO REI INFERIOR 219000045	219000045	Original	UND	PIM	2	77,59	155,18
84	8746	BUCHA 219000038	219000038	Original	UND	PANEGOSSI	2	6,48	12,96
85	8747	ANEL VEDAÇÃO 219000498	219000498	Original	UND	AGEL	2	2,41	4,82
86	8748	ARRUELA ENCOSTO 210007071	210007071	Original	UND	PIM	2	4,26	8,52
87	8749	ARRUELA 210007072	210007072	Original	UND	PIM	2	2,73	5,46
88	8750	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	PIM	2	2,55	5,10
89	8751	RETENTOR CUBO 219000495	219000495	Original	UND	ARCA	2	87,04	174,08
90	8752	ROLAMENTO 219000785	219000785	Original	UND	TIMKEM	4	134,77	539,08
91	8753	PRISIONEIRO 219000482	219000482	Original	UND	YELLOW	16	5,27	84,32
92	8754	KIT CUBO RODA 219001015	219001015	Original	UND	YELLOW	2	456,41	912,82
93	8755	BUCHA GUIA 219001016	219001016	Original	UND	DELLA ROSA	12	23,78	285,36
94	8756	PARAFUSO 219001017	219001017	Original	UND	FEY	12	3,33	39,96
95	8757	ANEL O 219000499	219000499	Original	UND	AGEL	2	2,26	4,52
96	8758	ANEL TRAVA 219001018	219001018	Original	UND	MTD	2	2,32	4,64
97	8759	ENGRENAGEM ANULAR 219001020	219001020	Original	UND	CARRARO	2	331,70	663,40
98	8760	COROA ANULAR 219001021	219001021	Original	UND	CARRARO	2	428,25	856,50
99	8761	ANEL TRAVA 219001022	219001022	Original	UND	MTD	6	2,78	16,68
100	8762	ARRUELA ENCOSTO 219001023	219001023	Original	UND	CIAMET	2	4,72	9,44
101	8763	ENGRENAGEM PLANETARIA 219001024	219001024	Original	UND	DANA	6	112,12	672,72
102	8764	AGULHA ROLAMENTO 219001025	219001025	Original	UND	NTN	54	1,43	77,22
103	8765	ARRUELA ENCOSTO 219001026	219001026	Original	UND	ENFER	6	5,24	31,44
104	8766	KIT PORTA ENGRENAGEM 219001027	219001027	Original	UND	YLLOW	2	360,47	720,94
105	8767	PARAFUSO 208004429	208004429	Original	UND	FEY	4	5,25	21,00
106	8768	BUJAO 219000037	219000037	Original	UND	ODRAUDE	2	12,74	25,48
107	8769	REPARO CILINDRO DO ESTABILIZADOR 219002257	219002257	Original	UND	AGEL	1	46,82	46,82
108	8770	REPARO CILINDRO DA LANÇA 219002258	219002258	Original	UND	AGEL	1	53,45	53,45
109	8771	REPARO DO CILINDRO BRAÇO 219002259	219002259	Original	UND	AGEL	1	58,32	58,32
110	8772	REPARO DO CILINDRO DA CAÇAMBA 219002260	219002260	Original	UND	AGEL	1	53,44	53,44
111	8773	REP. DO CILIN BRAÇO CARREGADEIRA 219002261	219002261	Original	UND	AGEL	1	41,45	41,45
112	8774	REP. DA CAÇAMBA DA CARREGADEIRA 219002257	219002257	Original	UND	AGEL	1	39,03	39,03
113	8775	REPARO DO CILINDRO DE GIRO 219002262	219002262	Original	UND	AGEL	1	37,93	37,93
114	8776	VISOR NIVEL HIDRAULICO 211400243	211400243	Original	UND	ORIGINAL	1	188,07	188,07
115	8777	TAMPA DO TANQUE DE EXPANSAO 219000859	219000859	Original	UND	DINAMICA	1	120,96	120,96
116	8778	PROTETOR DO CARDAN 370260105	370260105	Original	UND	LUFER	1	550,28	550,28
117	8779	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 219000970	219000970	Original	UND	TANAKA	2	269,02	538,04
118	8780	ESPELHO RETROVISOR 219000810	219000810	Original	UND	PAVONE	3	188,00	564,00
119	8781	ANEL O 210400251	210400251	Original	UND	AGEL	1	2,55	2,55
120	8782	DENTE RK 219000309	219000309	Original	UND	METISA	1	30,44	30,44
121	8783	PARAFUSO DO DENTE 219000074	219000074	Original	UND	FEY	1	2,48	2,48
122	8784	PORCA DO DENTE 219000075	219000075	Original	UND	FEY	1	1,30	1,30
123	8785	LAMINA DESGASTE SOLDADA 370160077	370160077	Original	UND	METISA	1	602,99	602,99
124	8786	LAMINA DE CORTE MOVEL 370160026	370160026	Original	UND	METISA	1	322,27	322,27
Total									**11.500,00**
TOTAL DOS LOTES 02, 03 E 05									**135.900,00**

FORNECEDOR: LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP
C.N.P.J.: 11.371.179/0001-00
TEL/FAX: (17) 35310080 CEP: 15.812.-060
ENDEREÇO: RUA AMADOR LONGHINI 40 – BAIRRO PEDRO MONTELEONE CATANDUVA - SP
NOME DO REPRESENTANTE: VANDIR JORGE FILHO
E-MAIL: LINCETRACTOR@LINCETRACTOR.COM.BR
VENCEDORA DO(S)

LOTE 06 - PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CASE 621D									
1	8787	DENTE 621D CANTO DIREITO 391499A1	391499A1	Original	UND	TREVAÇO	15	168,66	2.529,90
2	8788	DENTE 621D CANTO ESQUERDO 391498A1	391498A1	Original	UND	TREVAÇO	15	179,03	2.685,45
3	8789	DENTE 621D CENTRAL 391497A1	391497A1	Original	UND	TREVAÇO	90	151,03	13.592,70
4	8790	PARAFUSO PARA DENTE 4264244	4264244	Original	UND	BRASIMPAR	160	8,81	1.409,60
5	8791	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	TURBO	10	48,45	484,50
6	8792	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	TURBO	10	93,36	933,60
7	8793	FILTRO LUBRIFICANTE J937743		Original	UND	TURBO	10	33,81	338,10
8	8794	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TURBO	10	30,24	302,40
9	8795	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TURBO	10	18,62	186,20
10	8796	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	TURBO	2	76,15	152,30
11	8797	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	TURBO	2	246,04	492,08
12	8798	FILTRO AR CONDICIONADO		Original	UND	TURBO	10	296,14	2.961,40
13	8799	JOGO DE CRUZETA DO CARDAN		Original	UND	TX	3	150,75	452,25
14	8800	ROLAMENTO CENTRAL DO CRADAN		Original	UND	ZWZ	3	129,87	389,61
15	8801	COMPRESOR DO AR CONDICIONADO		Original	UND	ZWZ	2	1.451,34	2.902,68
16	8802	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	INTERTEC	4	930,00	3.720,00
17	8803	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	ZWZ	4	930,00	3.720,00
18	8804	LAMINA DA CONCHA		Original	UND	TREVAÇO	2	1.780,00	3.560,00
19	8805	LUVA DO CARDAN		Original	UND	PV	3	420,00	1.260,00
20	8806	ARRUELA DE CALÇO DA CONCHA		Original	UND	INTERTEC	8	9,78	78,24
21	8807	REPARO DO PISTÃO DO LENVANTE DA CONCHA		Original	UND	APC	3	144,86	434,58
22	8808	REPARO DO PISTÃO DO TOMBO DA CONCHA		Original	UND	APC	3	167,39	502,17
23	8809	PINO DA CONCHA		Original	UND	PV	4	167,29	669,16
24	8810	ANEL RETENTOR DE BORRACHA 75288702	75288702	Original	UND	APC	3	184,74	554,22
25	8811	ANEL O-RING DE BORRACHA 75288931	75288931	Original	UND	PV	3	12,35	37,05
26	8812	ANEL BORRACHA 148880A1	148880A1	Original	UND	APC	3	35,00	105,00
27	8813	ANEL BORRACHA 148889A1	148889A1	Original	UND	APC	3	67,97	203,91
28	8814	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148900A1	148900A1	Original	UND	PV	2	9,74	19,48

29	8815	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148901A1	148901A1	Original	UND	PV	2	20,00	40,00
30	8816	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148902A1	148902A1	Original	UND	PV	2	20,00	40,00
31	8817	DISCO DE AÇO P/EIXO 148903A1	148903A1	Original	UND	BRASIMPAR	10	200,00	2.000,00
32	8818	DISCO DE AÇO DO EIXO DIANTEIRO 148905A1	148905A1	Original	UND	BRASIMPAR	14	61,50	861,00
33	8819	DISCO DE AÇO DO EIXO DIANTEIRO 148906A1	148906A1	Original	UND	BRASIMPAR	2	151,21	302,42
34	8820	CORREIA DE BORRACHA DO ALT J935010	J935010	Original	UND	KORAX	2	100,00	200,00
24	8821	COLMEIA RADIADOR		Original	UND	IZAGO	2	3.600,00	7.200,00
25	8822	PORCA PARA PARAFUSO DE DENTE 4251612	4251612	Original	UND	BRASIMPAR	160	3,00	480,00
Total									**55.800,00**

FORNECEDOR: S. B. PIRES-ME
C.N.P.J.: 13.293.515/0001-79

TEL/FAX: (69) 3521 2826 CEP: 76.890-000
ENDEREÇO: RUA PARÁ Nº 3457 SETOR 5 JARU -RO

NOME DO REPRESENTANTE: SALOMÃO BATISTA PIRES
E-MAIL: JARUTRATORES@HOTMAIL.COM
VENCEDORA DO(S)

LOTE 01 - TRATOR NEW HOLLAND 5630									
1	8823	CONJUNTO TERMINAL DIREITO 84996830.F1432	84996830.F1432	Original	UND	NAKATA	1	312,00	312,00
2	8824	BARRA COMPLETA DIREITA CAR122599/996	CAR122599/996	Original	UND	NAKATA	1	714,00	714,00
3	8825	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	XANFIL	10	52,89	528,90
4	8826	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	XANFIL	10	70,48	704,80
5	8827	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	TURBO	15	40,15	602,25
6	8828	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TEC FIL	15	24,04	360,60
7	8829	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TEC FIL	15	28,76	431,40
8	8830	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	MEC FIL	5	34,46	172,30
9	8831	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	MEC FIL	5	34,57	172,85
10	8832	BARRA COMPLETA LADO ESQUERDO CAR122600.F1421	CAR122600.F1421	Original	UND	NAKATA	1	298,00	298,00
11	8833	BARRA TRAÇÃO TEMPERADO 40X60 82991156/820101	82991156/820101	Original	UND	ITAF	1	412,00	412,00
12	8834	JOGO JUNTA C/R FGPN6008BCRABR	FGPN6008BCRABR	Original	UND	MAELHE	1	280,24	280,24
13	8835	DISCO EMB. 10 ESTRIAS 13” E4NN7550BA/3654	E4NN7550BA/3654	Original	UND	MAELHE	1	185,31	185,31
14	8836	PLATÔ EMBREAGEM D5NN7563AA	D5NN7563AA	Original	UND	MAELHE	1	87,46	87,46
15	8837	ENGREMAGEM FRONTAL 70314168	70314168	Original	UND	MICRO. G	1	285,00	285,00
16	8838	ENGREMAGEM ESTRIADA 200510	200510	Original	UND	PA NEG	1	86,07	86,07
17	8839	ENGREMAGEM 7A609/RO3576/09	7A609/RO3576/09	Original	UND	PA NEG	1	154,34	154,34
18	8840	ROLAMENTO NJ412EM1	NJ412EM1	Original	UND	ZKL	3	680,00	2.040,00
19	8841	ROLAMENTO NU313WC3	NU313WC3	Original	UND	ZKL	2	490,00	980,00
20	8842	ROLAMENTO 06NUP0820/NUP08	06NUP0820/NUP08	Original	UND	ZKL	2	153,13	306,26
21	8843	PINO BALANÇA 9577774	9577774	Original	UND	PIM	1	199,85	199,85
22	8844	TANQUE POLIETILENO 9575647	9575647	Original	UND	ODRAUDE	1	277,24	277,24
23	8845	BOMBA HIDRAULICA D8NN600	D8NN600	Original	UND	MEDAL	1	10,98	10,98
24	8846	FILTRO DE AR AP2710 0070131101/AP27	0070131101/AP27	Original	UND	XANFIL	2	54,57	109,14
25	8847	EIXO 234327	234327	Original	UND	ODRAUDE	1	297,94	297,94
26	8848	CARCAÇA ARTIC. DIANT. ESQ 4472352095	4472352095	Original	UND	ODRAUDE	1	1.214,00	1.214,00
27	8849	PONTE CARCAÇA 95353130	95353130	Original	UND	ODRAUDE	1	3.176,76	3.176,76
28	8850	PONTUVA INTERNA LONGA 040972/CAR40888	040972/CAR40888	Original	UND	ODRAUDE	1	494,56	494,56
29	8851	DISCO SINTERIZADO TDP C9NNP743D	C9NNP743D	Original	UND	BRASINT	8	19,81	158,48
30	8852	BOMBA PRINCIPAL 743271201	743271201	Original	UND	MEDAL	1	1.071,18	1.071,18
31	8853	COLMEIA RADOADOR CP2143	CP2143	Original	UND	ZAGO	1	335,91	335,91
32	8854	ARO DIANT 21030013	21030013	Original	UND	AICARO	1	385,17	385,17
33	8855	ENGRENAGEM PLANETARIA 4472353600	4472353600	Original	UND	PA NEG	8	122,99	983,92
34	8856	EIXO ENGRENAGEM SOLAR 4472353157	4472353157	Original	UND	PA NEG	2	178,44	356,88
35	8857	EIXO LIGACAO TRACAO 95353333	95353333	Original	UND	PA NEG	2	304,15	608,30
36	8858	ROLAMENTO D1NN4A242A	D1NN4A242A	Original	UND	ZKL	2	60,20	120,40
37	8859	ROLAMENTO CONICO 750117327	750117327	Original	UND	ZKL	4	318,00	1.272,00
38	8860	ASSENTO BASE MOVEL ALM SOFT CT2820	CT2820	Original	UND	USINIL	1	412,51	412,51
Total									**20.599,00**
LOTE 04 - PEÇAS PARA AS MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND RG 170									
1	8861	LAMINA MOT. R 6”X8”X3/4” 13 FUROS 121301.5J6970	121301.5J6970	Original	UND	METISA	90	550,00	49.500,00
2	8862	LAMINA MOT. R 6”X8”X3/4” 15 FUROS		Original	UND	METISA	90	680,00	61.200,00
3	8863	PARAFUSO LAMINA 5/8” X2” 797302	797302	Original	UND	FIBAM	1000	1,80	1.800,00
4	8864	PORCA LAMINA/CANTO 5/8” 13006/4K0367	13006/4K0367	Original	UND	FIBAM	1000	1,06	1.060,00
5	8865	DISCO PRESSAO EMBREAGEM		Original	UND	UNITEC	2	44,25	88,50
6	8866	CORRENTE TANDER		Original	UND	TC	4	626,00	2.504,00
7	8867	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	XANFIL	10	63,00	630,00
8	8868	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	XANFIL	10	118,00	1.180,00
9	8869	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	TEC FIL	5	81,00	405,00
10	8870	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TEC FIL	10	38,00	380,00
11	8871	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TEC FIL	10	24,39	243,90
12	8872	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	TURBO	2	64,50	129,00
13	8873	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	TURBO	2	300,00	600,00
14	8874	FILTRO AR CONDICIONADO		Original	UND	TURBO	10	250,00	2.500,00
15	8875	PASTILHA FREIO		Original	UND	GENAL	20	40,00	800,00
16	8876	CRUZETA		Original	UND	STHAL	5	180,00	900,00
17	8877	TERMINAL DE DIREÇÃO		Original	UND	CG	4	150,00	600,00
18	8878	HASTE DO PISTÃO DE DIREÇÃO		Original	UND	JUSTM	3	250,00	750,00
19	8879	PINO DA BALANÇA DO EIXO DIANTEIRO		Original	UND	PIM	10	340,00	3.400,00
20	8880	PONTA DE EIXO		Original	UND	PIM	2	964,00	1.928,00
21	8881	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	TINK	2	341,81	683,62
22	8882	DISCO FREIO		Original	UND	PIM	4	352,52	1.410,08
23	8883	JOGO DE CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA		Original	UND	PIM	3	808,33	2.424,99
24	8884	JOGO DE CALÇO DE FIBRA DO CIRCO		Original	UND	PIM	2	933,33	1.866,66
25	8885	COMPRESOR DO AR CONDICIONADO		Original	UND	ITR	2	1.925,00	3.850,00

26	8886	COLMEIA RADIADOR		Original	UND	ZAGO	2	4.900,00	9.800,00
27	8887	CANTO DE LAMINA 5/8" 6 FUROS 180002	180002	Original	UND	CEI	2	183,10	366,20
total									**150.999,95**
TOTAL DOS LOTES 01 E04									**171.598,95**
TOTAL GERAL DA ATA									**363.298,95**

Nova União – RO, 29 de maio de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:240AFED8

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: HILGERT & CIA LTDA
C.N.P.J.: 22.881.858/0001-45
TEL/FAX: (69) 3411-5528 CEP: 76900 -101
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON 1327 JI – PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: JEFFERSON MÜLLER GUIMARÃES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 03							
1	8888	Engraxadeira Balde de 14 kg, com mangueira de 3 mts	Unidade	BOZZA	2	163,50	327,00
2	8889	Esmeril 127/220 wts c/ no mínimo 1cv	Unidade	SOMAR	3	339,50	1.018,50
3	8890	Escada Doméstica de Alumínio 7 Degraus.	Unidade	ALULEV	6	132,75	796,50
4	8891	Furadeira Profissional GSB 13 RE.	Unidade	BLACK DECK	5	172,86	864,30
5	8892	Faca com 03 pontas para Roçadeira Husqvarna.	Unidade	HUSQVARNA	5	65,46	327,30
6	8893	Facão de 40 cm c/cabo de plástico	Unidade	CHIES	9	14,32	128,88
7	8894	Lima Chata.	Unidade	K & F	34	11,88	403,92
8	8895	Limatão	Unidade	STIHL	20	3,48	69,60
9	8896	Bomba Submersa 950.	Unidade	VIBRAGUA	13	171,55	2.230,15
10	8897	Saibro motor husqwarna 36 dentes	unidade	HUSQVARNA	2	197,67	395,34
11	8898	Jogo de chave combinada de aço forjado de 08 a 22	Jogo	STANLEY	5	48,60	243,00
12	8899	Jogo de chave L de aço forjado de 08 a 19	Jogo	ROBUST	4	146,11	584,44
13	8900	Motor compressor ar direto, com mangueira e pistola	Unidade	SCHULZ	2	460,34	920,68
14	8901	Pistola ar direto	Unidade	ARPREX	3	33,90	101,70
15	8902	Lixadeira elétrica	unidade	DEWALT	7	236,89	1.658,23
16	8903	Ventilador de parede 30 cm monofásico	Unidade	VENTISOL	10	123,90	1.239,00
17	8904	Ventilador de teto 127 Wts	Unidade	VENTISOL	10	116,27	1.162,70
18	8905	Purificador de Água 1200 Litros/horas.	Unidade	TIGRE	11	124,00	1.364,00
19	8906	Lavadora 127 wts com mangueira no mínimo 10 mts e esguicho de água e sabão.	Unidade	STIHL	2	515,00	1.030,00
20	8907	Cabo para maquina de solda Riccola 430 E nº 0,50	mts	CONDUSPAR	2	17,38	34,76
TOTAL DO LOTE 03							**14.900,00**
LOTE 07							
260	8908	Lâmpada 70 wts vapor sódio	unidade	OSRAM	29	30,00	870,00
2	8909	Reator 70 wts	unidade	DEMAPE	100	43,50	4.350,00
3	8910	Base para relê	unidade	TECNOWAIT	100	5,16	516,00
4	8911	Reator 250 wts	unidade	DEMAPE	100	65,00	6.500,00
5	8912	Lâmpada 250 wts	unidade	OUROLUX	100	11,00	1.100,00
6	8913	Bocal 25 wts	unidade	DECORLUX	44	5,27	231,88
7	8914	Lâmpada mista vapor metálico,250 wts	unidade	OSRAM	200	13,12	2.624,00
8	8915	Cabo Alumínio Triplex 10 mm.	MT	FUJIVAWA	330	2,62	864,60
9	8916	Cabo Alumínio duplex 10 mm.	MT	FUJIVAWA	320	1,57	502,40
10	8917	Fio Paralelo 2x4.0 mm , rolo com 100 MT.	rolo	CONDUSPAR	10	249,90	2.499,00
11	8918	Fio Solido 4.00 mm , rolo com 100 MT.	rolo	NAMBEI	10	131,00	1.310,00
12	8919	Fio Sólido 6.00 mm, rolo com 100MT.	rolo	NAMBEI	8	212,40	1.699,20
13	8920	Fio Solido 10.00 mm, rolo com 100 MT	rolo	NAMBEI	5	332,80	1.664,00
14	8921	Ferrolho Chato Leve 4".	Unidade	ROCHA	105	4,56	478,80
15	8922	Eletroudo 3.5	kg	LINCON	3	8,30	24,90
16	8923	Eletroudo 3.2	kg	LINCON	3	8,30	24,90
17	8924	Capacete para eletricista	unidade	LEDAN	3	12,40	37,20
18	8925	Óculos para eletricista	unidade	CARBOGRAFITE	3	8,80	26,40
19	8926	Escada para eletricista	unidade	ALULEV	1	751,03	751,03
20	8927	Cinto para eletricista com tala balte	unidade	CRISMEG	3	299,50	898,50
21	8928	Bota para eletricista	unidade	USAFE	3	34,40	103,20
22	8929	Botina para serviço nº 39/40.	unidade	USAFE	8	34,40	275,20
23	8930	Cabo flexivel 2,5 mm	mts	NAMBEI	330	0,78	257,40
24	8931	Interruptor 2 TC	unidade	PERLEX	70	8,34	583,80
25	8932	Interruptor duplo com tomada	unidade	PERLEX	70	9,36	655,20
26	8933	Interruptor 1 TC com tomada	unidade	PERLEX	35	6,40	224,00
27	8934	Tomada externa	unidade	PERLEX	50	2,64	132,00
28	8935	Tomada simples	unidade	PERLEX	86	4,12	354,32
29	8936	Tomada dupla	unidade	PERFLEX	60	6,80	408,00
30	8937	Disjuntor monofase 20A	unidade	STECK	28	3,84	107,52
31	8938	Disjuntor bipolar 70A	unidade	STECK	30	18,65	559,50
32	8939	Disjuntor tripolar 70A	unidade	STECK	28	21,62	605,36

33	8940	Chave de teste	unidade	STANLEY	18	2,40	43,20
34	8941	Chave de fenda	unidade	STANLEY	16	2,32	37,12
35	8942	Chave Phillips	unidade	STANLEY	16	2,52	40,32
36	8943	Fita para pintura	unidade	3M	172	2,00	344,00
37	8944	Fio Paralelo 2x2,5 mm MT.	mts	CONDUSPAR	600	1,64	984,00
38	8945	"T" elétrico	unidade	FAME	44	3,20	140,80
39	8946	Óculos de proteção	unidade	SPECTRA	65	2,65	172,25
TOTAL DO LOTE 07							**33.000,00**
TOTAL DOS LOTES 03 E 07							**47.900,00**

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91
TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 01							
1	8947	Abraçadeira Nylon 4.8x280MM.	Unidade	WORKER	90	0,24	21,60
2	8948	Agua-Raz 900 Ml.	Unidade	FARBEN	20	8,38	167,60
3	8949	Alicate Profissional.	Unidade	JOMARCA	10	19,73	197,30
4	8950	Anti-Ferrugem 300 Ml.	Unidade	SUPER OBRI	33	8,18	269,94
5	8951	Arco de Serra Comando Ajustável.	Unidade	PARABONI	8	39,46	315,68
6	8952	Assento Sanitário Branco.	Unidade	HERCE	21	21,70	455,70
7	8953	Argamassa 20 Kg AC-1.	Unidade	ARGAFIX	126	9,17	1.155,42
8	8954	Argamassa 20 Kg AC-3.	Unidade	ARGAFIX	21	29,44	618,24
9	8955	Balde Plástico p/ Pedreiro Simples.	Unidade	FAMASTIL	33	8,77	289,41
10	8956	Bandeja p/ Pintura Grande.	Unidade	ROMA	32	9,17	293,44
11	8957	Bisnaga liquida 50 Ml.	Unidade	XADREZ	860	2,45	2.107,00
12	8958	Chuveiro Plástico Simples, tamanho M.	Unidade	HERCE	39	8,77	342,03
13	8959	Carrinho de Mão Galvanizado.	Unidade	ESFERA	22	126,27	2.777,94
14	8960	Cal Hidratado 20 Kg.	Unidade	SILICATE	27	14,66	395,82
15	8961	Cal Virgem 16 Kg.	Unidade	SILICATE	71	17,75	1.260,25
16	8962	Caixa Polietileno Tanque 5000 Lt.	Unidade	FORT LEV	2	2.299,98	4.599,96
17	8963	Caixa Polietileno Tanque 1000 Lt.	Unidade	FORT LEV	7	534,97	3.744,79
18	8964	Cadeado 25 mm.	Unidade	FAMASTIL	52	11,51	598,52
19	8965	Cadeado 45 mm.	Unidade	FAMASTIL	32	21,00	672,00
20	8966	Colher de Pedreiro 9".	Unidade	FAMASTIL	10	16,43	164,30
21	8967	Cone de Sinalização 75 cm.	Unidade	WORKER	13	35,75	464,75
22	8968	Conjunto Sanitário 3 Peças Com Caixa Acoplada.	Unidade	SANTA CLARA	16	414,18	6.626,88
23	8969	Cumeeira 3 Peças MT.	Unidade	ROSALINP	100	4,43	443,00
24	8970	Caixa de Isopor 20 Lt.	Unidade	ISOEST	14	23,18	324,52
25	8971	Caixa de Isopor 50 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOEST	12	223,66	2.683,92
26	8972	Caixa de Isopor 60 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOEST	12	267,29	3.207,48
27	8973	Caixa Térmica de Polietileno 100 Lt com Dreno, Isolamento Térmico e Alças nas Laterais.	Unidade	INVICTA	8	119,65	957,20
28	8974	Caixa Plástica Vazada 31,0x57x77 cm Com 115 Lt.	Unidade	WORDER	10	37,38	373,80
29	8975	Caixa de Descarga Sanitária.	Unidade	HERCE	50	23,18	1.159,00
30	8976	Tubo soldável de 25 mm barra de 6 mt	Unidade	MULTILIT	80	12,41	992,80
31	8977	Tubo soldável de 50 mm barra de 6 mt	Unidade	MULTILIT	20	45,93	918,60
32	8978	Tubo de esgoto 75 mm Barra 6 MT.	Unidade	MULTILIT	20	39,95	799,00
33	8979	Tubo de esgoto 100 mm Barra 6 MT.	Unidade	MULTILIT	20	45,57	911,40
34	8980	Cimento saco de 50 kg	Unidade	ITAU	300	33,04	9.912,00
35	8981	Ducha Com Haste 127 v.	Unidade	LORENZET	20	52,87	1.057,40
36	8982	Dobradiça Encartelada 3 Peças 3.1/2".	Unidade	META	67	7,84	525,28
37	8983	Durepoxi 100g.	Unidade	HENKEL	15	4,28	64,20
38	8984	Disjuntor Bipolar 40A	Unidade	SOPRANO	40	46,40	1.856,00
39	8985	Disjuntor Monofase 40A	Unidade	SOPRANO	40	46,40	1.856,00
40	8986	Forro PVC 8 mm.	M²	NORT PLAST	780	14,85	11.583,00
41	8987	Fita Isolante 10 MT.	Unidade	TRAMONTINA	60	1,99	119,40
42	8988	Fechadura 803/03 Externa.	Unidade	SOPRANO	120	27,00	3.240,00
43	8989	Fechadura 823/03 WC.	Unidade	SOPRANO	70	20,64	1.444,80
44	8990	Faca N° 05.	Unidade	TRAMONTINA	10	72,79	727,90
45	8991	Interruptor 1 Tecla Simples.	Unidade	RADIAL	100	3,29	329,00
46	8992	Interruptor Externo Redondo.	Unidade	RADIAL	12	3,29	39,48
47	8993	Joelho esgoto 100 mm.	Unidade	KRONA	40	4,13	165,20
48	8994	Joelho esgoto 75 mm.	Unidade	KRONA	33	3,25	107,25
49	8995	Joelho esgoto 50 mm.	Unidade	KRONA	33	1,82	60,06
50	8996	Joelho soldavel de 25 mm.	Unidade	KRONA	133	0,78	103,74
TOTAL DO LOTE 01							**73.500,00**
LOTE02							
1	8997	Areia Lavada Grossa.	MTS		73	55,81	4.074,13
2	8998	Areia Para Reboco.	MTS		50	62,02	3.101,00
3	8999	Areia Lavada Fina.	MTS		58	67,49	3.914,42
4	9000	Brita N° 1.	MTS		38	120,80	4.590,40
TOTAL DO LOTE 02							**15.679,95**
LOTE 04							
1	9001	Martelo Cabo Fibra 29 mm.	Unidade	FAMASTIL	17	36,44	619,48
2	9002	Mangueira ¾ Preta.	MTS	PABOVI	1100	0,78	858,00
3	9003	Mangueira emborrachada ¾	MTS	WORKER	900	3,59	3.231,00
4	9004	Pia Inox 1.50x0.53 2 Cubas.	Unidade	FABRINOX	21	139,02	2.919,42
5	9005	Pincel para pintura grande	Unidade	ALTLAS	60	12,61	756,60
6	9006	Pincel para pintura 2,1/2	Unidade	ATLAS	60	7,10	426,00
7	9007	Prego pacote c/ 1kg 15x15.	Pacote	GERDAL	21	7,77	163,17
8	9008	Prego pacote c/ 1kg 17x21.	Pacote	GERDAL	51	5,97	304,47
9	9009	Prego pacote c/ 1kg 18x24.	Pacote	GERDAL	51	6,24	318,24

10	9010	Prego pacote c/ 1kg 19x36.	Pacote	GERDAL	40	6,26	250,40
11	9011	Prego pacote c/ 1kg 22x48.	Pacote	GERDAL	503	5,94	2.987,82
12	9012	Prego telheiro pacote c/ 60 unidades	Pacote	GERDAL	6	6,75	40,50
13	9013	Piso 43x43 PEI 05.	Mts	FORMIGRES	380	15,58	5.920,40
14	9014	Rebitador Manual Alicate.	Unidade	JOMARCA	1	40,24	40,24
15	9015	Refil para Filtro de Água 1200 Lts.Horas.	Unidade	FORT LEV	62	33,12	2.053,44
16	9016	Regulador Para Gás com Mangueira 0.80 m.	Unidade	ALIANCE	30	21,71	651,30
17	9017	Registro fecho rápido soldável 50 mm.	Unidade	KRONA	19	15,85	301,15
18	9018	Registro fecho rápido soldável 25 mm.	Unidade	KRONA	34	5,75	195,50
19	9019	Rastelo 30 cm.	Unidade	FAMASTIL	43	10,63	457,09
20	9020	Rolo para pintura de 23 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	200	12,34	2.468,00
21	9021	Rolo para pintura de 18 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	150	9,28	1.392,00
22	9022	Rolo para pintura de 30 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	115	17,50	2.012,50
23	9023	Telha de Barro.	Unidade	ROSALINO	5120	1,26	6.451,20
24	9024	Telha fibrocimento 2.44x4 mm.	Unidade	MULTILIT	500	11,82	5.910,00
25	9025	Tinta P.V.A. Lata com 18 Lt.	Unidade	ECOTEX	110	117,81	12.959,10
26	9026	Tijolo de Primeira 6 Furos.	Unidade	SÃO JOÃO	26000	0,32	8.320,00
27	9027	Tinta óleo lata com 3.60 lts	Unidade	DACAR	100	54,78	5.478,00
28	9028	Torneira lavatório.	Unidade	VIQUA	100	13,31	1.331,00
29	9029	Torneira Pia de Cozinha Inox.	Unidade	LG	40	73,07	2.922,80
30	9030	Torneira Pia de Cozinha Plástica.	Unidade	VIQUA	53	17,65	935,45
31	9031	Torneira Bebedouro Inox.	Unidade	VIQUA	30	16,26	487,80
32	9032	Torneira Bebedouro Plástico.	Unidade	LG	103	5,84	601,52
33	9033	Vitrô Alumínio com Vidro 1.00x1. 20.	Unidade	RELI	30	311,77	9.353,10
34	9034	Zinco 60 Cm	Metros	JI FERRO	50	17,83	891,50
35	9035	Tanque De Fibra Duas Cubas 1.38x60cm	Unidade	NORT FIBRA	6	165,69	994,14
36	9036	Válvula Plástica 8cm	Unidade	KRONA	73	2,51	183,23
37	9037	Sifão Universal	Unidade	ASTRA	95	6,34	602,30
38	9038	Sifão Duplo	Unidade	ASTRA	60	12,66	759,60
39	9039	Segueta	Unidade	ESTARETE	30	5,28	158,40
40	9040	Serra Circular Para Madeira	Unidade	FAMASTIL	4	37,04	148,16
41	9041	Disco De Corte Diamantado	Unidade	FAMASTIL	12	12,00	144,00
42	9042	Lavatório com coluna	Unidade	SANTA CLARA	10	52,62	526,20
43	9043	Pia em fibra 1,5x0,53	Unidade	NORT FIBRA	18	129,58	2.332,44
44	9044	Acento sanitário família	Unidade	ASTRA	72	51,63	3.717,36
45	9045	Alicate profissional de corte	Unidade	JOMARCA	7	20,35	142,45
46	9046	Caixa polietileno tanque 10.000 litros	Unidade	FORT LEV	2	4.539,73	9.079,46
47	9047	Tinta acrílica lata 18 litros	Unidade	ECOTEX	160	111,07	17.771,20
48	9048	Massa corrida acrílica 18 litros	Unidade	COLORBRAZ	25	67,22	1.680,50
49	9049	Tinta acrílica lata 3,600 litros	Unidade	COLORBRAZ	60	45,62	2.737,20
50	9050	Tiner lata de 05 litros	Unidade	FARBEN	27	48,71	1.315,17
TOTAL DO LOTE 04							126.300,00
LOTE 05							
1	9051	Compensado 4mm 2,20x1,60 imunizado	unidade	AMAZON PLAC	50	24,08	1.204,00
2	9052	Prego 12x12	pct	GERDAL	21	7,50	157,50
3	9053	Veda rosca	unidade	PULVITEC	64	0,85	54,40
4	9054	parafuso para vaso	unidade	LG	86	1,64	141,04
5	9055	Proteção para vaso	unidade	ORKER	82	6,30	516,60
6	9056	Tela para pinteiro, malha de 3"	mts	BELGO	130	5,80	754,00
7	9057	Tubo de esgoto 40 mm	unidade	MULTILIT	44	14,54	639,76
8	9058	Enchada 2,5 libras	unidade	BELOTA	43	32,89	1.414,27
9	9059	Foice	unidade	TRAMONTINA	15	32,13	481,95
10	9060	Cabo de foice	unidade	AMAZON PLAC	28	4,92	137,76
11	9061	Cabo de enchada	unidade	AMAZON PLAC	60	3,80	228,00
12	9062	Trena de 20 mts de comprimento	unidade	WORKER	9	12,85	115,65
13	9063	Alicate para máquina de solda 250 amp.	unidade	WORKER	1	42,16	42,16
14	9064	Fio de nylon para roçadeira, rolo de 250 mts	rolo	OREGON	5	167,27	836,35
15	9065	Marreta 2 kg com cabo	unidade	FAMASTIL	7	27,81	194,67
16	9066	Alabanca 1,80 mts	unidade	SÃO ROQUE	5	64,96	324,80
17	9067	Cavadeira boca de lobo	unidade	SÃO ROQUE	7	95,00	665,00
18	9068	cavadeira 01 boca	unidade	SÃO ROQUE	7	48,90	342,30
19	9069	Morça nº 8	unidade	WORKER	2	130,00	260,00
20	9070	Cal pintura 8 kg	unidade	SILCAT	450	8,20	3.690,00
21	9071	Prego 26x72 pct com 01 kg	unidade	GERDAL	100	6,00	600,00
22	9072	Vergalhão 1/4 barra de 6 metros	unidade	JI FERRO	50	9,00	450,00
23	9073	Arame cozido	kg	GERDAL	33	11,60	382,80
24	9074	Vergalhão 3/8 barra de 6 metros	unidade	JI FERRO	80	16,14	1.291,20
25	9075	Serrote	unidade	FAMASTIL	5	40,53	202,65
26	9076	Desempenadeira	unidade	MAX	15	5,10	76,50
27	9077	Marreta 1 kg com cabo	unidade	FAMASTIL	5	15,90	79,50
28	9078	Rolo de corrente para motor serra com 820 dentes	rolo	OREGON	1	685,67	685,67
29	9079	Machado	unidade	TRAMONTINA	4	55,00	220,00
30	9080	Enchadão 3 libras	unidade	TRAMONTINA	6	14,11	84,66
31	9081	Faca roçadeira 2 pontas	unidade	OREGON	40	65,50	2.620,00
32	9082	Picareta	unidade	PARABONI	5	35,99	179,95
33	9083	Luva PVC cano longo	unidade	KRONA	210	3,13	657,30
34	9084	Cabo de solda para máquina de solda Piccola 430 E nº 0,75	mts	WORKER	2	12,21	24,42
35	9085	Chave ajustável inglesa	unidade	WORKER	3	44,32	132,96
36	9086	Pá com cabo	unidade	PARABONI	25	20,27	506,75
37	9087	Caixa para massa	unidade	FORT LEV	10	46,70	467,00
38	9088	Tubo soldavel de 20 mm, barra de 06 mts	unidade	MULTILIT	40	9,13	365,20
39	9089	Tubo de esgoto 40 mm Barra 6 MT.	unidade	ARGAFIX	30	9,49	284,70
40	9090	Rejunte pacote com 01 kg	unidade	SÃO RAMON	125	1,58	197,50
41	9091	Torques	unidade	KRONA	4	15,01	60,04
42	9092	Joelho esgoto 40 mm.	unidade	KRONA	42	1,20	50,40
43	9093	Joelho soldavel de 20 mm.	unidade	KRONA	53	0,47	24,91
44	9094	Joelho LR 20 X 1/2	unidade	KRONA	53	0,84	44,52
45	9095	Joelho LR 25 X 1/2	unidade	KRONA	63	1,80	113,40

46	9096	Joelho LR 25 X 3/4	unidade	KRONA	63	1,46	91,98
47	9097	Bucha nº 08	unidade	CISER	172	0,06	10,32
48	9098	Bucha nº 06	unidade	CISER	172	0,04	6,88
49	9099	Bucha nº 10	unidade	CISER	172	0,17	29,24
50	9100	Disco poli corte	unidade	FAMASTIL	23	2,58	59,34
TOTAL DO LOTE 05							**22.200,00**
LOTE 08							
1	9101	Balaustre de Madeira 1.20 MT.	Dúzia	NOVA SAMUEL	73	9,18	670,14
2	9102	Meia Tabua Madeira Mista.14 cm	mts	NOVA SAMUEL	436	3,50	1.526,00
3	9103	Porta Madeira Mista Imunizada 60x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	32	80,58	2.578,56
4	9104	Porta Madeira Mista Imunizada 80x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	40	85,87	3.434,80
5	9105	Portal de Madeira Imunizada 60x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	25	39,41	985,25
6	9106	Portal de Madeira Imunizada 80x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	40	67,98	2.719,20
7	9107	Caibro de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	700	3,56	2.492,00
8	9108	Tábua 30x3 de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	800	6,38	5.104,00
9	9109	Viga 12x6 de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	500	6,38	3.190,00
TOTAL DO LOTE 08							**22.699,95**
LOTE 09							
1	9110	Vidro canelado	M²	MIRANDEX	130	282,30	**36.699,00**
TOTAL DOS LOTES 01, 02,04,05,08 E 09							**297.078,90**

FORNECEDOR: LUDA COMERCIO E SERIÇOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 19.805.401/0001 -47
TEL/FAX: (69) 3443 -5082 CEP: 769.62-083
E-MAIL: LUDACOMERCIO@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 341, NOVO HORIZONTE, CACOAL - RO
NOME DO REPRESENTANTE: GLEIDSON RAGNINI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 06							
1	9111	Caixa para ferramentas	unidade	CMB	7	59,54	416,78
2	9112	Cola para cano 75 g	unidade	KRONA	57	4,28	243,96
3	9113	Broca para concreto 06 mm	unidade	AMATOOLS	19	3,03	57,57
4	9114	Broca para concreto 08 mm	unidade	AMATOOLS	19	4,50	85,50
5	9115	Broca para concreto 10 mm	unidade	AMATOOLS	18	5,25	94,50
6	9116	Broca para concreto 12 mm	unidade	AMATOOLS	17	7,57	128,69
7	9117	Broca para aço 06 mm	unidade	AMATOOLS	9	3,50	31,50
8	9118	Broca para aço 08 mm	unidade	AMATOOLS	9	5,49	49,41
9	9119	Broca para aço 10 mm	unidade	AMATOOLS	7	11,49	80,43
10	9120	Broca para aço 12 mm	unidade	AMATOOLS	7	15,98	111,86
11	9121	Engate flexivel 40 cm	unidade	KRONA	65	3,09	200,85
12	9122	Nivel 3/4	unidade	BRASFORT	7	11,86	83,02
13	9123	Prumo	unidade	RAMADA	6	11,96	71,76
14	9124	Esquadro	unidade	THOMPSON	6	8,19	49,14
15	9125	Régua para pedreiro	unidade	BRASFORT	4	25,37	101,48
16	9126	Trena de 05 mts de cumprimento	unidade	LEE TOOLS	11	10,95	120,45
17	9127	Plafon com bocal porcelana	unidade	LLUMI	75	2,75	206,25
18	9128	Registro fecho rápido soldável 20 mm	unidade	VIQUA	34	5,15	175,10
19	9129	Plugue 1/2	unidade	KRONA	18	0,45	8,10
20	9130	Cap 20 mm	unidade	KRONA	16	0,96	15,36
21	9131	Cap 25 mm	unidade	KRONA	16	1,07	17,12
22	9132	Fita dupla face	mts	CBL	60	3,41	204,60
23	9133	Canaleta 2 mts	barra	TRAMONTINA	36	3,45	124,20
24	9134	Coluna 3/8 x 6m.	unidade	GERDAU	9	85,43	768,87
25	9135	Coluna 5/6 x 6m.	unidade	GERDAU	20	125,00	2.500,00
26	9136	Disco para cortar madeira pequena.	unidade	STARRET	20	15,36	307,20
27	9137	Capacitor para ventilador.	unidade	VAC	20	6,49	129,80
28	9138	Lâmpada Econômica 25 wts 127 v.	Unidade	EMPALUX	300	8,58	2.574,00
29	9139	Lâmpada Econômica 36 wts.	Unidade	EMPALUX	200	16,96	3.392,00
30	9140	Lâmpada Econômica 46 wts.	Unidade	EMPALUX	120	22,47	2.696,40
31	9141	Lâmpada Econômica 59 wts 127 volts	Unidade	EMPALUX	20	34,79	695,80
32	9142	Lâmpada mista vapor metálico,250 wts	unidade	EMPALUX	200	10,67	2.134,00
33	9143	Lâmpada vapor metálico, 250 wts	unidade	EMPALUX	200	26,55	5.310,00
34	9144	Reator vapor metálico, 250 wts	unidade	SAS	200	63,07	12.614,00
35	9145	Relê fotoelétrico vapor metálico de 250 wts	unidade	STIELETRONICA	200	11,91	2.382,00
36	9146	Relê fotoelétrico vapor metálico de 70 wts	unidade	STIELETRONICA	200	11,91	2.382,00
37	9147	Braço Lâmpada completo de 70 wts	unidade	IBILUX	90	70,01	6.300,90
38	9148	Braço Lâmpada completo de 250 wts	unidade	IBILUX	90	83,07	7.476,30
39	9149	Bocal de Plástico E-27.	Unidade	LLUMI	43	2,75	118,25
40	9150	Bocal de Porcelana 250 wts	Unidade	DECORLUX	92	3,67	337,64
41	9151	Relê Fotoelétrico b1-volt.	Unidade	STIELETRONICA	63	17,96	1.131,48
42	9152	Refletor TA 400 w.	Unidade	OLIVO	45	37,04	1.666,80
43	9153	Tomada 2 Pólo + Terra 20A.	Unidade	LLUMI	153	6,73	1.029,69
44	9154	Tomada Polar 20AMP.	Unidade	LLUMI	130	6,73	874,90
TOTAL DO LOTE 06							**59.499,66**
TOTAS GERAL DA ATA							**404.478,56**

Nova União – RO, 08 de junho de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A4B0AA50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015

A Secretária de Saúde do Município de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 1.799 de 11 de janeiro de 2012, pelo Decreto Regulamentar nº. 154 de 13 de janeiro de 2012, e Decreto Regulamentar 178/2013 e conforme documentação constante dos autos do Processo nº. 2954/2015, considerando a necessidade inadiável e excepcional de interesse público de contratação de profissionais de saúde para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecem e divulgam as normas para a realização de **Teste Seletivo Simplificado,** conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão criada com a Portaria nº 320/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AROM em 08 de junho de 2015;

1.2.O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Prefeito Municipal;

1.3.O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada à todas às Funções Temporárias;

1.4.O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, ver Anexo III.

1.5. Toda publicidade do presente certame se dará com as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, www.diariomunicipal.com.br/arom e no site da Prefeitura Municipal de Saúde www.pimentabueno.ro.gov.br.

1.6. A comissão não enviará nenhum documento ao candidato, ficando sob a responsabilidade do mesmo o acompanhamento de todos os atos por meio dos sites eletrônicos mencionados no item 1.2.

1.7. Será considerado como de referência para todos os procedimentos deste certame o horário de Rondônia.

1.8. – Os candidatos serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

2. CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO.

2,1. Os cargos, áreas de atuação, vagas, pré-requisitos/escolaridade e remuneração são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Áreas de Atuação	Nº DE VAGAS	Pré-requisitos / Escolaridade	Remuneração (Vencimento + Gratificação)	Carga Horária (semanal)
MÉDICO 40 Horas	Secretaria de Saúde	02	Graduação em medicina e inscrição no Conselho de Classe respectivo.	R$7.000,00 + R$ 5,600,00 = 12.600,00	40 Horas
MÉDICO 40 Horas	Secretaria de Saúde	01	Graduação em medicina; especilaização em anestesia e inscrição no Conselho de Classe respectivo	R$7.000,00 + *gratificação Lei 1910/2013	40 Horas
MÉDICO 24HORAS	Evolução clínica –Hospital e Maternidade Ana Neta	CR	Graduação em medicina e inscrição no Conselho de Classe respectivo	R$ 4.500,00 + R$ 6.300,00 = R$ 10.800,00	24 Horas
MÉDICO 24HORAS	Secretaria de Saúde	01	medicina; especilaização em ultrassonografia e inscrição no Conselho de Classe respectivo	R$3.500,00 + **gratificação Lei 1910/201	20 HORAS
MÉDICO 40 Horas	Secretaria de Saúde	01	Graduação em medicina; especialização em saúde mental, ou neurologia ou psiquiatria e inscrição no Conselho de Classe respectivo.	R$ 7.000,00 + R$ 2,800,00 = R$ 9.800,00	40 Horas
ENFERMEIRO PSF	Secretaria de Saúde	01	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	R$ 1.100,00 + R$ 1.764,00 = R$ 2.864,00	40 Horas

*** CR – Cadastro de Reserva**

* Médico Anestesista: Gratificação por procedimentos, sendo: pequena cirurgia R$ 40,00; cirurgia média R$ 100,00 e cirurgia grande R$ 150,00.

** Médico Ultrassonografista: Gratificação por exames médicos R$ 28,00 por exame realizado.

2.2A remuneração é constituída pelo Vencimento Básico acrescido da Gratificações em conformidade com a Lei Municipal nº. 1910/2013.

2.3. Os contratados com base nesse certame não farão juz ao auxílio alimentação, conforme previsto no Decreto Regulamentar 154/2012.

2.4. Ao inscrever-se para qualquer cargo oferecido, o candidato deverá observar os Pré-Requisitos/Escolaridade.

2.5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente de pontuação dos candidatos habilitados, por Cargo, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria de Saúde.

2.6.A descrição Sumária das Funções Temporárias consta no Anexo II deste Edital.

2.7.O cronograma das atividades do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo III deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

3.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será contratado temporariamente no Cargo se atender as seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo Simplificado;

b)Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

e) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;

g) Estar em dia com Conselho de Medicina do Estado de Rondônia

h) Ter disponibilidade de vínculo e carga horária junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

i)Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c;

J) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Período de Inscrição: partir do dia 10 de junho de 2015 até as 23:59 do dia 16 de junho de 2015.

4.3. Das Inscrições Presenciais: As inscrições poderão ser presenciais, realizadas na Secretaria Municipal de Saúde no, situada à Av. Presidente Dutra, 365, Centro, no horário das 7:30 às 13:00, de segunda a sexta feira, onde o candidato deverá estar munido da documentação abaixo:
4.4. Formulário de inscrição, anexo I, disponível no site www.pimentabueno.ro.gov.br/, devidamente preenchido, Currículo, cópia de RG, CPF, Escolaridade, títulos e tempo de serviços, conforme consta no item 5.;
4.5. **Das Inscrições pela Internet:** As inscrições também poderão ser realizadas pela internet, com o envio do formulário de inscrição (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido, bem como de envio do Currículo, cópia de RG, CPF, Escolaridade, títulos e tempo de serviços, conforme consta no item 5, de forma digitalizada, para o email: **semsaupb@yahoo.com.br**, contendo assunto email: PROCESSO SELETIVO2015.
4.6. Será de total responsabilidade do candidato o preenchimento das informações dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.
4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste edital.
4.8. A Taxa de Inscrição será **ISENTA**.
4.9. O candidato poderá se inscrever para 02 cargos, sendo: um cargo com carga horária de 20 horas, e outro com carga horária de 40 horas; porém deverá haver compatibilidade de horários e disponibilidade de vínculos e carga horária junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.
4.10.A Secretaria de Saúde não se responsabiliza por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição Obrigatória serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
4.12Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
4.13. As inscrições homologadas e indeferidas serão públicas no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, e no site oficial da Prefeitura: www.pimentabueno.ro.gov.br/, conforme cronograma – Anexo III.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1.O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.
5.2. A Análise Curricular será realizada pela Comissão no período 22/06/2015 através da análise da documentação entregue no ato da inscrição, sendo: Ficha de Inscrição, Currículo, cópia de RG, CPF, Escolaridade, títulos e tempo de serviços, conforme consta no item 4,4 e 4,5.
5.3. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovado, de acordo com ao Cargo a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados, preenchidos e encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Presidente Dutra, 365, Centro, no horário das 7:30 às 13:00, de segunda a sexta feira , ou, digitalizados e encaminhados e pelo email semsaupb@yahoo.com.br,
5.4 Na Análise Curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos de atualização, conhecimentos específicos, para cada Cargo, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

Quadro 01: Requisitos de Avaliação - Nível Superior – Médico-Enfermeiro e Bioquimico

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontos	Valor máximo	Comprovantes
01	Títulos de Doutor, reconhecido pelo MEC, na área específica do cargo pretendido	0,5	0,5	Certificado que comprove o curso realizado
02	Títulos de Mestre, reconhecido pelo MEC, na área específica do cargo pretendido	0,5	0,5	Certificado que comprove o curso realizado
03	Curso de Especialização, stricto sensu ou Título de Especialista - 360 horas	3,0	6,0	Certificado que comprove o curso realizado, com a carga horária
04	Curso de Atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	0,5	1,0	Certificado que comprove o curso realizado, sua carga horária, expedido por instituições públicas ou privadas, assinada pelo responsável, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço. (cursos realizados após a graduação)
06	Experiência profissional na função de, no mínimo, 06(seis) meses	0,5	2,0	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Declaração com dados que comprovem o critério e que seja emitida por instituições públicas ou privadas em papel timbrado da empresa / Instituição Empregadora, assinada pelo responsável pela emissão da declaração, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.
Total de Pontos			10	

5.5.5.Em cada requisito de Avaliação da Análise Curricular constantes nos Quadros acima, é computada apenas a pontuação máxima do que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.
5.6.A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 10 (dez) pontos para cada Cargo e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, desde que atendidas às exigências deste edital.
5.7.O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
5.8.A Secretaria da Saúde divulgará, através da Comissão, relação contendo apenas os candidatos habilitados por ordem decrescente de pontuação na Análise Curricular, por cargo, conforme item 1,5.
5.9. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
5,10.O **Resultado da Análise Curricular** será publicado em conformidade com o cronograma, Anexo III e item 1.5 desse edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO
6.1. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas;
6.2. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que:
a) Em caso de igualdade de pontuação, serão aplicados sucessivamente, os seguintes de desempate aos candidatos: a) com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) Para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos)
1) maior pontuação no requisitos de avaliação, item 5.4, Ordem 03
2)) maior pontuação no requisitos de avaliação, item 5.4, Ordem 06
3)) maior pontuação no requisitos de avaliação, item 5.4, Ordem 04

7. DA DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
71.A Secretaria de Saúde, através da Comissão publicará conforme previsto no item 1,5, o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Cargo e de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

8. DOS RECURSOS
8.1. Será admitido recurso quanto à Homologação das Inscrições e do resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado:
8.2.O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da referida etapa tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente à data do evento.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para a etapa citada no item 8.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor;
8.4.Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a etapa diversa do questionado;
8.5. Os recursos deverão ser digitado o formulário anexo IV e entregue na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Presidente Dutra, 365, Centro, no horário das 7:30 às 13:00, ou digitalizado e encaminhado pela internet, para o email: semsaupb@yahoo.com.br, contendo assunto email: RECURSO - PROCESSO SELETIVO2015.
8,6.O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Secretaria da Saúde ou quando encaminhado, pelo email.
8.7.A decisão do recurso será dada a conhecer através da publicação em conformidade com item 1.5.

9 DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados serão convocados (conforme previsto no item 1,5.) de acordo com a necessidade, através de Edital publicado, conforme item 2 desse edital, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital de Convocação e fazer a entrega dos seguintes documentos dentro do prazo estabelecido. DA CONTRATAÇÃO
9.2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento/casamento;
b) Comprovante de residência;
c) Atestado de sanidade física e mental;
d) Cartão PIS/PASEP;
e) Se, do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
f) Título eleitoral;
g) Comprovante de graduação e especialização devidamente autenticadas;
h) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
i) Declaração de que, firmando o contrato, não acumulação de cargos públicos, ressalvando o disposto em lei;
j) 01 fotografia 3x4 recente e colorida;
k) Se possuir conta corrente de pessoa física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
n) Declaração de bens (03 vias);
o) Certidão negativa do Tribunal de Contas (03 vias) site www.tce.ro.gov.br;
p) Certidão de antecedência criminal expedida pela Comarca do Município de Pimenta Bueno RO, site: www.tj.ro.gov.br;
q) Certidão negativa de débito municipal(Município de Pimenta Bueno/RO);
r) Declaração de disponibilidade de vínculos e carga horária junto ao CNES – (Declaração poderá ser emitida no Centro de processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde).

9.3. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 9.1, será tido como desistente, podendo, a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
9.4. O candidato convocado será lotado, conforme cargo e localidade para o qual concorreu no presente Teste Seletivo, vedada qualquer tipo de transferência para outros órgãos das Administrações Pública Municipais, Estaduais e Federais.
9,5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas ofertadas, caso convocado deverá se apresentar para assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após a respectiva convocação, que se dará nos sites previstos no item 1.5;
9.6. O Contratado deverá iniciar exercício no 1º dia útil subseqüente à assinatura do Contrato por Tempo Determinado.
9,7. Dentro do prazo de validade do teste seletivo poderão ser convocados candidatos classificados fora das vagas previstas neste Edital(cadastro de reserva) em casos excepcionais, sendo:
a) Demissão de contratos temporários objetos deste teste seletivo;
b) Solicitação de demissão de profissionais efetivo;
c) Licença maternidade;
d) Afastamento para tratamento de saúde de servidores efetivos ou seu familiar por período superior a 30 dias, com a devida comprovação por meio de laudo médico.
e) Aumento da oferta de serviços na Saúde.

9.8. Não será concedida prorrogação para posse, caso o candidato não comparecer no prazo de dois dias será convocado o próximo da lista de aprovados.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas financeiras para a contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária:
· Recursos Próprios – Atividade 2067 – Fonte: 10247
· Recursos MAC/CAPS – Atividade 2107 – Fonte: 10716
· Recursos PSF – Atividade 2073 – Fonte: 10709

Elementos de despesas: 3.1.90.04 - 3.1.90.13

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes.

11.2.O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato;

11.3.Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado;

11.4.Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas, conforme item 1,5;

11,5. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, referida no item 1.1 no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado;

11.7. As despesas decorrentes da participação na etapa e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

12. ANEXOS

Fazem partes deste Processo Seletivo, os anexos abaixo:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS;
ANEXO III – CRONOGRAMA
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Pimenta Bueno, 08 de junho de 2013.

ANA LOPES BASTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TESTE SELETIVO SIMPLICADO 001/2015
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nome: Data Nasc:
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Telefone:
E-mail:
Carteira de Identidade (RG):
CPF:
Especialidade: CRM
Estado Civil: Nº. Filho
CARGO DE INSCRIÇÃO
( ) CLINICO GERAL, CH 40 HORAS SEMANAIS
( ) MÉDICO 40HORAS COM ESPECIALIDADE; CH 40 HORAS SEMANAIS → ( ) Anestesia; ( ) Saúde Mental
( ) ultrassonografia
( ) CLINICO GERAL – CH 24 HORAS SEMANAIS - **EVOLUÇÃO CLÍNICA**
( ) ENFERMEIRO PSF - CH 40 HORAS SEMANAIS
Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, estando ciente das normas que regulam o presente processo seletivo, com as quais manifesto expressa concordância.
Pimenta Bueno, ____
Assinatura do Candidato
RECIBO DO CANDIDATO
Recebi a inscrição do(a) candidato (a) :
CARGO: CARGA HORÁRIA
Pimenta Bueno, ____ de junho de 2015
Carimbo e assinatura servidor SESAU

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015	
ANEXO II	
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
CARGO	**ATRIBUIÇÕES**
MÉDICO 40 HORAS	Os titulares do cargo tem como atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programa e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes; Executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO 24 HORAS	Os titulares do cargo tem como atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programa e serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas e elaborar documentos pertinentes; Executar outras tarefas correlatas
ENFERMEIRO DO PSF	Os titulares do cargo têm como atribuições: Participar efetivamente das atividades para definição do diagnostico de saúde da comunidade/município, planejamento, execução, avaliação e divulgação dos dados; Participar efetivamente de reunião avaliativa mensal dos indicadores de saúde, objetivando intervir oportunamente, com vista ao alcance das metas pactuadas; Participar efetivamente da elaboração do Plano Anual de Trabalho da Equipe de Saúde da Unidade Básica, o que devera ser acompanhado mensalmente pela equipe; Realizar visitas domiciliares; Prestar cuidados diretos de enfermagem na urgência e emergências clínicas, fazendo a indicação para a comunidade da assistência prestada;Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações conformes protocolo estabelecido nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Gerenciar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações desenvolvidas pela enfermagem; Executar as ações de assistência integral de todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Executar no nível da sua competência, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na unidade e no domicilio e na comunidade;
	Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos específicos: idoso, hipertenso, diabético, gestante, mãe, planejamento familiar, saúde mental e outros; Planejar e executar ações voltadas para capacitação do agente comunitário de saúde, de auxiliares/técnicos de enfermagem e do pessoal de limpeza com vista ao melhor desempenho de suas funções; Capacitar agentes comunitários de saúde para implantar e implementar a planilha de acompanhamento do estado vacinal dos membros da família; Capacitar os auxiliares e/ou técnicos de enfermagem (inclusive os da sala de vacina), recepcionistas e/ou atendentes/agentes administrativos e pessoal da limpeza para implantação e implementação de normas e rotinas da unidade de saúde, tendo em vista a reorganização dos serviços e ao cumprimento da legislação sanitária vigente. Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/06/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO E TITULOS	10/06/2015 a 16/06/2015
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/06/2015
RECURSO	19/06/2015
ANÁLISE CURRICULAR	22/06/2015
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	23/06/2015
RECURSO	24/06/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26/06/2015
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	26/06/2015

FORMULÁRIO PARA RECURSO
ANEXO VI
ATENÇÃO
NOME DO CANDIDATO:
Nº. DE INSCRIÇÃO
RECURSOS CONTRA:
FUNDAMENTAÇÃO
DATA:
ASSINATURA:
RECIBO DO RECURSO
NOME DO CANDIDATO:
Nº. DE INSCRIÇÃO
RECURSOS CONTRA:
DATA:
ASSINATURA SERVIDOR:

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FAEBAD9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO N.º 002/2015

CLASSIFICADOS						
MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS						
N.º	**Nome**	**P. item 1**	**P. item 2**	**P. item 3**	**Total de Pontos**	**Classificação**
1	Vanderley da Silva Pinto	5,0	5,0		10,0	1º

CLASSIFICADOS						
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS						
N.º	**Nome**	**P. item 1**	**P. item 2**	**P. item 3**	**Total de Pontos**	**Classificação**
1	Clodoaldo Palote da Silva	5,0	10	5,0	20,0	1º
2	Jerry Adriane Lima dos Santos	5,0	7,5	5,0	17,5	2º
DESCLASSIFICADOS						
1	Alecandre Batista Dutra	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D.				
2	Péricles de Almeida	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D.				
3	Elias da Silva Freitas	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D.				
4	Kenio Rodrigues de Oliveira	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D.				
5	Maykon Tavares Simões	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra F.				
6	Cícero Bicalho de Almeida	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D e F.				
7	Eder Silva Siqueira	Não cumpriu requisito do edital item 2.1.				

CLASSIFICADOS						
AGENTE COMUNITÁRIO DA LINHA 20 DO 31.						
N.º	**Nome**	**P. item 1**	**P. item 2**	**P. item 3**	**Total de Pontos**	**Classificação**
1	Lucicleia Venâncio Cordeiro Salomão	5,0	5,0	2,5	12,5	1º
2	Rachel Bastos Gomes	5,0	5,0		10,0	2º
3	Mariza da Silva Siqueira	5,0	5,0		10,0	3º
4	Alislaine de Freitas Campos	5,0	5,0		10,0	4º
5	Ketelen Terezinha Steffen Teixeira Borges	5,0	5,0		10,0	5ª
DESCLASSIFICADOS						
1	Edileuza Pereira dos Santos	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra G.				
2	Leandro Tristão Machado	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D e G.				
3	Aurinete Batista Dutra	Não cumpriu requisito do edital.				

CLASSIFICADOS						
AGENTE COMUNITÁRIO DA LINHA 20 DO 22						
N.º	**Nome**	**P. item 1**	**P. item 2**	**P. item 3**	**Total de Pontos**	**Classificação**
1	Elizaini de Souza Silva	5,0	5,0		10	1º

CLASSIFICADOS						
ENFERMEIRO						
N.º	**Nome**	**P. item 1**	**P. item 2**	**P. item 3**	**Total de Pontos**	**Classificação**
1	Tatiane do Amaral Alencar Ramirez	12,5	-	-	12,5	1º
2	Jodasia Amaral Dias Barbosa	5,0			5,0	2º
3	Viviane Cardoso Rosa	Aprovado por requisitos mínimos				3º
DESCLASSIFICADOS						
1	Adriana Gomes Rosa	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D.				
2	Maria Célia Marques da Costa	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D e H.				
3	Elisangela Oliveira da Silva	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D e H				
4	Elisângela Pontes Caminha	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra C.				
5	Lorena Antonia Vieira	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra C, D e F.				
6	Creuzenir Mendes de Almeida	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D.				
7	Marilene Matias	Não cumpriu requisito do edital item 4.1 letra D.				

CLASSIFICADOS						
MÉDICO						
N.º	**Nome**	**P. item 1**	**P. item 2**	**P. item 3**	**Total de Pontos**	**Classificação**
1	Joaquim Moretti Neto	Aprovado por requisitos mínimos				1º
DESCLASSIFICADO						
1	Valter Alfredo de Carvalho Junior	Não cumpriu requisito mínimo do edital				

Teixeirópolis – RO., 09 de Junho de 2015.

LUCIA HELENA DA SILVA
Presidente

MARLI MOREIRA DA SILVA
Membro

ELAINE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária

FRANCIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ
Membro

DANIELA FRAGA NEVES
Membro

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D3BEA576

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

OBJETO REGISTRADO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAISDE THEOBROMA.**

Fornecedor: HILGERT & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 22.881.858/0001-45
AV. MARECHAL RONDON, 1327 – CENTRO – JI-PARANÁ.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO , MULTIVISCOSO DE CLASSE MUDIAL PARA OS MOTORES DIESEL TURBINADOS COM OU SEM INJEÇÃO ELETRONICA E OS NATURALMENTE ASPIRADOS , LUBRIFICANTE DE BASE 100% SISTEMA ,MULTIVISCOSO DE ALTA PERFORMACE , RECOMENDADO PARA MOTOR DIESEL DE SERVIÇO PESADO E OPERANDO EM CONDIÇÕES DE ALTA SEVERIDADE ,ANALISES TIPICAS;ASPECTO D-098 LIMPIDO, PESO ESPECIFICO A 15 * C D-1290,0870,VISCOSIDADE,CST A 100* CD -445,5,LV.(INDICE DE VISCOSIDADE) D-2270 141, PONTO DE FULGOR VACM *C D-092 220, T.BN., MGKOH/G D-2896 15,0, PONTO DE FLUIDEZ,*C D-97 - 40,ESPUMA A 24*C,CC/S D-892 TRAÇO/0,CLASSIFICAÇÃO SAE-10W 40;API CI-4;ACEA E5	LT	200	R$ R$ 11,99	R$ 2.398,00
2	GRAXA MULTIUSO DE SABÃO DE LITIO , COM ADIIVOS EXTREMA-PRESSÃO (EP) , PARA ROLAMENTOS DE CUBOS DAS RODAS PINOS DE TRATORES,MAQUINAS AGRICOLAS E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM , ESPECIFICAÇÕES : NH 710 A	LT	400	R$ R$ 11,50	R$ 4.600,00
Valor Total Registrado - R$ 6.998,00.					

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:B41B01C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

OBJETO REGISTRADO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAISDE THEOBROMA.**

Fornecedor: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
CNPJ/CPF: 20.363.508/0001-61
AV. MARECHAL RONDON, 1327 – CENTRO – JI-PARANÁ.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OLEO 2 LUBRIFICANTES DE DASE MIINERAL PARA MOTORES 2 TEMPO , ALTAMENTE REFINADOS, CONTENDO ADITIVAÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA DAS VELAS E JANELAS DE DESCARGA,FRASCO 500 ML , API TC , JASO FB	LT	50	R$ R$ 5,13	R$ 256,50
2	OLEO LUBRIFICANTES PARA MOTOR A ALCOOL E GNV. TOTALMENTE INTETICO,MULTIVISCOSO PARA APLICAÇÃES AUTOMOTIVAS COM EXCELENTE RESISTENCIA A OXIDAÇÃO . SAE 5W 40;API SM,ACEA A3, VW502.00 /505.00, MB 2293.	LT	40	R$ R$ 19,17	R$ 766,80
3	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO CONTENDO 3% BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO ALTAMENTE PURO QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE LUBRIFICAÇÃO, É ADQUADA P/ LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS SUJEITOS ÀS CARGAS MECÂNICAS EXTE	LT	400	R$ R$ 12,02	R$ 4.808,00
4	FLUÍDO P/ FREIO SINTÉTICO, EXPRESSAMENTE FORMULADO P/ CIRCUÍTOS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR, E PARA SISTEMA DE CONTROLE DE EMBREAGEM, FRASCO 500ML DOT-4; SAE J 1703	LT	78	R$ R$ 12,83	R$ 1.000,74
Valor Total Registrado - R$ 6.832,04.					

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:3F49149E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

OBJETO REGISTRADO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVOS E FLUIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAISDE THEOBROMA.**

Fornecedor: MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES ME
CNPJ/CPF: 02.092.051/0001-16
AV. TRANSCONTINENTAL, 2182 – 2 DE ABRIL – JI-PARANÁ

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO DESVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA MOTORES DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADO COM E SEM INJEÇÕ ELETRONICA,CUJAS CARACTERISTICAS DE OPERAÇÃO IMPÕEM AO OLEO CONDIÇOES DE SERVIÇO EXTREMAMENTE SEVERAS, TAIS COMO: ELEVADAS TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO E ALTO CISALHAMENTO SAR 15W40;API CH4/CG4;	LT	1736	R$ R$ 7,50	R$ 13.020,00
2	ADITIVO ESPECIAL CONCENTRADO A BASE DE MONOETILENOGLICOL, P/ SISTEMA DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULO P/ BAIXAR O PONTO DE CONGELAMENTO, COM PROPRIEDADE ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMA E AUTO NÍVEL DE RESERVA ALC	LT	124	R$ R$ 9,50	R$ 1.178,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL, BASE MINERAL FORMULADO COM ADITIVO, SAE 50 APICF/CF2	LT	460	R$ R$ 7,00	R$ 3.220,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE BASE MINERAL CONTENDO ADITIVO EP (EXTREMA PRESSÃO) PARA TRANSMISSÃO MECANICA, COM APLICAÇÃO EM CAIXA DE CÂMBIO E DIFERENCIAL DE ALTOMÓVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE TERRAPL	LT	200	R$ R$ 7,45	R$ 1.490,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE CONTENDO ADITIVO EP (EXTREMA PRESSÃO) P/ TRANSMISSÃO MECÂNICA COM APLICAÇÃO EM CAIXA DE CAMBIO E DIFERENCIAL DE ALTOMOVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLENAGEM E TRATORE	LT	400	R$ R$ 7,20	R$ 2.880,00
6	Óleo lubrificante 20w30 (MULT.F) Para uso em transmissões, sistemas hidráulicos, freios banhados a óleo, comandos finais e sistemas de arranque. SAE 20W30; API GL-4; ALLISON C-4; NEW HOLLAND ESN-M2C-86 B	LITROS	424	R$ R$ 8,10	R$ 3.434,40
7	FLUIDO REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGENIO AUTOMOTIVO, COMPOSTO POR 32,5% DE UREIA DE AUTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO, ULTILIZADO JUNTAMENTE COM O S	LT	157	R$ R$ 14,00	R$ 2.198,00
8	Óleo lubrificante para motor a gasolina, Álcool e GNV. Semi-sintético de altíssimas qualidades. SAE 15W 40; API SL; ACEA A3, MBB 229.1; FIAT 9.55535.	LITROS	56	R$ R$ 11,50	R$ 644,00
Valor Total Registrado - R$ 28.064,40.					

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:C2434979